

S U M Á R I O

BP N. 616/2011 - OUTUBRO DE 2011.

- I -

ATOS E DESPACHOS DO
MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1. PORTARIAS	1
--------------------	---

- II -

ATOS E DESPACHOS DOS
DIRETORES DE CENTRO E PRÓ-REITORES

1. PORTARIAS	59
--------------------	----

- III -

ATOS E DESPACHOS DA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

1. PORTARIAS	75
2. CONCESSÕES	147
2.1. Autorização para Afastamentos Eventuais da UFSM	147
2.2. Licença Gala	148
2.3. Licença Gestante	149
2.4. Licença Luto	149
2.5. Licença Paternidade	149
2.6. Licença Tratamento de Saúde	149
2.7. Salário Família	149
2.8. Substituições	149
3. DIVERSOS	152

I - ATOS E DESPACHOS DO MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1 - Portarias

N. 60.593,de 03.10.11 - Proc. N. 010200/2011-84 - Vice-Reitor
 CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Sebastião Vicente Rodrigues da Silveira, Matrícula SIAPE 380601, ocupante do cargo de Técnico em Meteorologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 60.594,de 03.10.11 - Proc. N. 012480/2011-65 - Vice-Reitor
 CONCEDER Pensão Vitalícia a Maria Dilova Chaves Correa, viúva do ex-servidor Pedro da Silva Correa, falecido em 13 de setembro de 2011, conforme Certidão de Óbito Matrícula n. 098996 01 55 2011 4 00095 139 0048875 58, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade de Santa Maria, RS, com fundamento nos Artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 4/2003 e com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

N. 60.595,de 03.10.11 - Proc. N. 012387/2011-51 - Vice-Reitor
 AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 8 a 18 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.012387/2011-51, publicado no DOU de 03.10.11, à servidora Reinilda de Fátima Berguenmayer Minuzzi, Matrícula SIAPE n. 382133, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, do 6º CIPED - Congresso Internacional de Pesquisa em Design, em Lisboa - Portugal.
 II - Afastamento com ônus para a UFSM (inscrição e diárias), conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.596,de 03.10.11 - Proc. N. 013201/2011-81 - Vice-Reitor
 NOMEAR, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, CATIA REGINA ZÜGE LAMB, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 6º lugar, para exercer o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

N. 60.597,de 04.10.11 - Proc. N. 008220/2011-95 - Vice-Reitor
 DISPENSAR, a partir de 1º de junho de 2011, Cecília Maria Brondani, Matrícula SIAPE 382795, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Internação em Clínica Médica II da Coordenação de Enfermagem em Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.150, para a qual foi designada pela Portaria N. 58.346 de 25.08.2010.

N. 60.598,de 04.10.11 - Vice-Reitor

DECLARAR Marcos Vinicius Dutra Alencastro, Matrícula SIAPE 1888272, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo do Departamento de Física do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código FG7.028.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

N. 60.599,de 04.10.11 - Vice-Reitor

DECLARAR que Maria Elizabeth Braga, Matrícula SIAPE 378625, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição exerceu o Cargo de Direção de Assessora de Gabinete do Reitor, Código CD3.44, no período de 31 de agosto a 4 de setembro de 2011, tendo em vista o afastamento do titular Jorge Luiz da Cunha.

N. 60.600,de 04.10.11 - Vice-Reitor

DECLARAR que José Erion Soares, Matrícula SIAPE 378849, ocupante do cargo de Desenhista Técnico Especialidade, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão/HUSM, Código FG5.011, no período de 25 de julho a 3 de agosto de 2011, tendo em vista as férias regulamentares da titular Maria Elizabeth Ravanello.

N. 60.601,de 04.10.11 - Vice-Reitor

DECLARAR que Laura Angélica Meneghini dos Santos, Matrícula SIAPE 1641972, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Diretora da Divisão de Contabilidade da Coordenação de Análise Contábil/DCF, Código FG3.005, no período de 26 de setembro a 2 de outubro de 2011, tendo em vista o afastamento do titular Nelson Ortiz Bittencourt.

N. 60.602,de 04.10.11 - Vice-Reitor

DECLARAR que Patrícia Anversa Marostega, Matrícula SIAPE 1847380, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira da Divisão de Administração Financeira da Coordenação de Análise Contábil/DCF, Código FG4.024, no período de 26 de setembro a 2 de outubro de 2011, tendo em vista o afastamento do titular Gilmar Ribeiro da Silva.

N. 60.603,de 04.10.11 - Vice-Reitor

DECLARAR que Aleksandra Micheline Real Saul, Matrícula SIAPE 1421185, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Clínica Cirúrgica da Coordenação de Enfermagem Cirúrgica da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.157, no período de 28 a 30 de junho de 2011, tendo em vista o afastamento da titular Rosangela Marion da Silva.

N. 60.604,de 04.10.11 - Vice-Reitor

DECLARAR que Rosangela Marques Machado, Matrícula SIAPE 1584624, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função

Gratificada de Coordenadora da Coordenação de Enfermagem em Ambulatório da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG3.044, no período de 16 a 30 de julho de 2011, tendo em vista o afastamento da titular Michaela Nogueira Lampert Streit.

N. 60.605,de 04.10.11 - Vice-Reitor

DECLARAR que Daiana Terra Ribeiro Ilha, Matrícula SIAPE 1422486, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Tratamento Intensivo Recém-Nascido da Coordenação de Enfermagem Materno-Infantil da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.146, no período de 22 a 31 de julho de 2011, tendo em vista as férias regulamentares da titular Claudia Rosane Perico Lavich.

N. 60.606,de 04.10.11 - Vice-Reitor

DECLARAR que Lidiane Grutzmacher Azeredo, Matrícula SIAPE 1592413, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Clínica Cirúrgica da Coordenação da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.157, no período de 22 a 31 de julho de 2011, tendo em vista as férias regulamentares da titular Rosangela Marion da Silva.

N. 60.607,de 04.10.11 - Vice-Reitor

DECLARAR que Valkiria Ribeiro de Barcellos, Matrícula SIAPE 1363676, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Nefrologia da Coordenação de Enfermagem Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.152, no período de 11 a 20 de setembro de 2011, tendo em vista as férias regulamentares da titular Luiza de Oliveira Pitthan.

N. 60.608,de 04.10.11 - Proc. N. 012724/2011-18 - Vice-Reitor

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Maria Aparecida Possebon, Matrícula SIAPE 381311, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 60.609,de 04.10.11 - Proc. N. 012759/2011-49 - Vice-Reitor

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Solange Serra Pinheiro, Matrícula SIAPE 380935, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 60.610,de 04.10.11 - Proc. N. 012506/2011-75 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 8 a 18 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.012387/2011-51, publicado no DOU de 03.10.11, à servidora Reinilda de Fátima Berguenmayer Minuzzi, Matrícula SIAPE n. 382133,

Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, do 6º CIPED - Congresso Internacional de Pesquisa em Design, em Lisboa - Portugal.

II - Afastamento com ônus para a UFSM (inscrição e diárias), conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.611, de 04.10.11 - Proc. N. 012472/2011-19 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 8 a 13 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.012472/2011-19, ao servidor Luiz Roberto Botton, Matrícula SIAPE n. 382011, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do 35º Congresso Brasileiro de Pediatria, em Salvador - BA.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.612, de 04.10.11 - Proc. N. 012640/2011-76 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 28 a 31 de agosto de 2011, conforme Processo n. 23081.012640/2011-76, ao servidor Luiz Fernando Guarenti Martins, Matrícula SIAPE n. 378710, Técnico em Eletroeletrônica, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Engenharia Elétrica, para participar, apresentando trabalho, do IV Congresso Brasileiro de Eficiência Energética, em Juiz de Fora - MG.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.613, de 04.10.11 - Proc. N. 012662/2011-36 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 23 a 27 de agosto de 2011, conforme Processo n. 23081.012662/2011-36, ao servidor Ariovaldo Leal Fagundes, Matrícula SIAPE n. 3183178, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do VIII Congresso Brasileiro de Asma, IV Congresso Brasileiro de DPOC e IV Congresso Brasileiro de Tabagismo, em Porto de Galinhas - PE.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.614, de 04.10.11 - Proc. N. 012619/2011-71 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 16 a 19 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012619/2011-71, ao servidor Arnoldo Azevedo dos Santos, Matrícula SIAPE n. 1361228, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do 66º Congresso Brasileiro de Cardiologia, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.615, de 04.10.11 - Proc. N. 012607/2011-46 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 16 a 19 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012607/2011-46, ao servidor Marcelo Brum Xavier, Matrícula SIAPE n. 3216754, Médico - Área, sujeito ao regime de 20 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do 66º Congresso Brasileiro de Cardiologia, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.616,de 04.10.11 - Proc. N. 012581/2011-36 - Vice-Reitor
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 25 a 27 de agosto de 2011, conforme Processo n. 23081.012581/2011-36, à servidora Cristiane Fração Diefenbach, Matricula SIAPE n. 3258494, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do "Câncer de Mama - 6ª Edição", em Gramado - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.617,de 04.10.11 - Proc. N. 012606/2011-00 - Vice-Reitor
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 19 a 20 de agosto de 2011, conforme Processo n. 23081.012606/2011-00, à servidora Ana Alzira Fenalte Streher, Matricula SIAPE n. 1359722, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do X Highlights de Roma, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.618,de 04.10.11 - Proc. N. 012608/2011-91 - Vice-Reitor
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 15 a 19 de junho de 2011, conforme Processo n. 23081.012608/2011-91, à servidora Luciana Borges Segala, Matricula SIAPE n. 1363729, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar da VII Jornada Brasileira de Queimaduras, em Porto seguro - BA.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.619,de 04.10.11 - Proc. N. 012627/2011-17 - Vice-Reitor
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 1º a 7 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012627/2011-17, à servidora Maria da Graça Caminha Vidal, Matricula SIAPE n. 1103944, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Cirurgia de Cabeça e PESCOÇO, em Santos - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.620,de 04.10.11 - Proc. N. 012505/2011-21 - Vice-Reitor
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 25 a 30 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.012505/2011-21, à servidora Cinara Dias Fernandes, Matricula SIAPE n. 1584728, Enfermeiro - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do XVII Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica, em Gramado - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.621,de 04.10.11 - Proc. N. 012582/2011-81 - Vice-Reitor
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 8 a 10 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012582/2011-81, à servidora Beatriz Silvana da Silveira Porto, Matricula SIAPE n. 1146155, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do 4º Simpósio Internacional de Reanimação Neonatal, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.622,de 04.10.11 - Proc. N. 012628/2011-61 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 29 de agosto a 2 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012628/2011-61, à servidora Anelise Levay Murari, Matrícula SIAPE n. 1423939, Técnico de Laboratório - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do Curso Básico de Propriedade Intelectual - INPI/UFSM, em Santa Maria - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.623,de 04.10.11 - Proc. N. 012629/2011-14 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 31 de agosto a 3 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012629/2011-14, à servidora Marta Pires da Rocha, Matrícula SIAPE n. 3226988, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do Curso Prático para Diagnóstico de Linfomas, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.624,de 04.10.11 - Proc. N. 012625/2011-28 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 31 de agosto a 3 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012625/2011-28, à servidora Melissa Falster Daubermann, Matrícula SIAPE n. 2325671, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do Curso Prático para Diagnóstico de Linfomas, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.625,de 04.10.11 - Proc. N. 012668/2011-11 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 2 a 5 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.012668/2011-11, à servidora Cristiane Muenchen, Matrícula SIAPE n. 1731683, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do VIII Congresso brasileiro de Ensino Superior a Distância, em Ouro Preto - MG.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.626,de 05.10.11 - Vice-Reitor

DECLARAR que Claudia Carmem Baggio, Matrícula SIAPE 1734816, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Chefe da Biblioteca Setorial do Centro de Tecnologia, Código FG4.098, no período de 18 a 27 de julho de 2011, tendo em vista as férias regulamentares da titular, Cleci Speroni Magnabosco.

N. 60.627,de 05.10.11 - Vice-Reitor

DECLARAR que Ademir Lencina, Matrícula SIAPE 380538, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Rouparia da Coordenação de Serviços Gerais da Diretoria Administrativa/HUSM, Código FG4.140, no período de 4 a 18 de julho de 2011, tendo em vista as férias regulamentares da titular Nair de Campos.

N. 60.628,de 05.10.11 - Vice-Reitor

DECLARAR que Fernanda de Fátima Ferreira Pradella, Matrícula SIAPE 1584835, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Internação Clínica Médica I da Coordenação de Enfermagem em Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.149, no período de 11 a 20 de julho de 2011, tendo em vista as férias regulamentares da titular Noeli Maria Birk.

N. 60.629,de 05.10.11 - Vice-Reitor

DECLARAR que Viviane Segabinazzi Saldanha, Matrícula SIAPE 1585631, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Recuperação Pós-Anestésica da Coordenação de Enfermagem Cirúrgica da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.154, no período de 18 a 27 de julho de 2011, tendo em vista as férias regulamentares da titular Geneci Maria Londero Duarte.

N. 60.630,de 05.10.11 - Vice-Reitor

DECLARAR que Viviani Viero, Matrícula SIAPE 1543130, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Internação Unidade Paulo Guedes da Coordenação de Enfermagem em Psiquiatria da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.162, no período de 8 a 22 de agosto de 2011, tendo em vista as férias regulamentares da titular Lucélia Gindri.

N. 60.631,de 05.10.11 - Vice-Reitor

DECLARAR que Tokiko Kimura, Matrícula SIAPE 382004, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Enfermagem Ambulatorial Ala II da Coordenação de Enfermagem em Ambulatório da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.160, no período de 20 a 29 de julho de 2011, tendo em vista as férias regulamentares da titular Jocelaine Cardoso Gracioli.

N. 60.632,de 05.10.11 - Vice-Reitor

DECLARAR que Eloá Silvestre Reis, Matrícula SIAPE 1362531, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Tratamento Intensivo Pediátrico da Coordenação de Enfermagem Materno-Infantil da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.148, no período de 1º a 10 de agosto de 2011, tendo em vista as férias regulamentares da titular Rosangela Beatriz Pereira da Silveira.

N. 60.633,de 05.10.11 - Proc. N. 011368/2011-15 - Vice-Reitor

CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) de DOUTOR a Juçara Salete Gubiani, ocupante de cargo de Professor de Ensino de Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível S, Matrícula SIAPE 6379329, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, com efeitos financeiros a contar de 4 de agosto de 2011.

II - TORNAR SEM EFEITO a Retribuição por Titulação de Mestre da referida professora a partir de 4 de agosto de 2011.

N. 60.634,de 05.10.11 - Vice-Reitor

DECLARAR que Antonio Carlos da Cunha Flores, Matrícula SIAPE 381433, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Compras e Recebimento da Coordenação de Material da Diretoria Administrativa/HUSM, Código FG4.135, no período de 3 a 12 de agosto de 2011, tendo em vista as férias regulamentares da titular Ana Lucia Bortolin.

N. 60.635,de 05.10.11 - Vice-Reitor

DECLARAR que Maria Eliane Savegnago, Matrícula SIAPE 1090928, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Tratamento Intensivo Adultos da Coordenação de Enfermagem Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.151, no período de 10 a 19 de agosto de 2011, tendo em vista as férias regulamentares da titular Tais Dellamea.

N. 60.636,de 05.10.11 - Vice-Reitor

DECLARAR que Maria Eliane Savegnago, Matrícula SIAPE 1090928, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Tratamento Intensivo Adultos da Coordenação de Enfermagem Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.151, no período de 10 a 19 de agosto de 2011, tendo em vista as férias regulamentares da titular Tais Dellamea.

N. 60.637,de 05.10.11 - Proc. N. 0011904/2011-74 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão por Desempenho Acadêmico aos docentes relacionados na tabela anexa, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva.

SIAPE	LOTAÇÃO	DOCENTE	PROGRESSÃO	EFÉITOS
2506567	Colégio Politécnico	Ana Paula Daniel	Da Classe D III Nível 2 para a Classe D III Nível 3	13/06/2011
1455608	Colégio Politécnico	Jaime Peixoto Steca	Da Classe D III Nível 4 para a Classe D IV Nível S	08/06/2011
6379329	Colégio Politécnico	Juçara Salete Gubiani	Da Classe D III Nível 4 para a Classe D IV Nível S	12/06/2011
1742813	Colégio Politécnico	Luciano Zucuni Pés	Da Classe D III Nível 1 para a Classe D III Nível 2	08/06/2011
1742904	Colégio Politécnico	Marinêz da Silva	Da Classe D III Nível 1 para a Classe D III Nível 2	01/06/2011
2121516	Colégio Politécnico	Terezinha Cleoni Tronco Dalmolin	Da Classe D III Nível 4 para a Classe D IV Nível S	02/07/2011

N. 60.638,de 05.10.11 - Reitor

DECLARAR que Sandra Márcia Soares Schmidt, Matrícula SIAPE 381817, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição exerceu o Cargo de Direção de Diretora da Diretoria de Ensino, Pesquisa e

Extensão/HUSM, Código CD4.01, no período de 21 a 30 de setembro de 2011, tendo em vista as férias da titular Beatriz Silvana da Silveira Porto.

N. 60.639,de 05.10.11 - Reitor

DECLARAR que Luciana Silveira Tronco Chielle, Matrícula SIAPE 1360668, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Coordenadora da Coordenação de Enfermagem Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG3.042, no período de 1º a 15 de agosto de 2011, tendo em vista as férias regulamentares da titular Márcia Dal Bem Cherobini.

N. 60.640,de 05.10.11 - Reitor

DECLARAR que Carina Ruviaro, Matrícula SIAPE 1360660, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Pediatria da Coordenação de Enfermagem Materno-Infantil da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.147, no período de 1º a 10 de setembro de 2011, tendo em vista as férias regulamentares da titular Débora Luiza dos Santos.

N. 60.641,de 05.10.11 - Proc. N. 012809/2011-98 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 10 a 14 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.012809/2011-98, ao servidor Aron Ferreira da Silveira, Matrícula SIAPE n. 380739, Professor Titular, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar do 32º Potro do Futuro - Quarto de Milha - Trabalho e Conformação, em Avaré - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.642,de 05.10.11 - Proc. N. 012514/2011-11 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 29 de junho a 1º de julho de 2011, conforme Processo n. 23081.012514/2011-11, à servidora Elenir Fedosse, Matrícula SIAPE n. 1713454, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar de Comissão Examinadora de Dissertação de Mestrado, em Campinas - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.643,de 05.10.11 - Proc. N. 012589/2011-01 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 17 a 19 de maio de 2011, conforme Processo n. 23081.012589/2011-01, à servidora Martha Helena Oliveira Noal, Matrícula SIAPE n. 1108345, Médico - Área, sujeita ao regime de 20 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do XV Fórum Regional de Saúde Mental, em Mato Leitão - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.644,de 05.10.11 - Proc. N. 012597/2011-49 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 3 a 5 de agosto de 2011, conforme Processo n. 23081.012597/2011-49, à servidora Martha Helena Oliveira Noal, Matrícula SIAPE n. 1108345, Médico - Área, sujeita ao regime de 20

horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar, apresentando trabalho, do I Encontro de Pesquisadores em História da Saúde Mental, em Florianópolis - SC.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.645, de 05.10.11 - Proc. N. 012599/2011-38 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 27 de junho a 2 de julho de 2011, conforme Processo n. 23081.012599/2011-38, à servidora Virginia Maria Coser, Matrícula SIAPE n. 7381681, Médico - Área, sujeita ao regime de 20 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar de Visita Científica, no Rio de Janeiro e Encontro Nacional de Grupos Corporativos, em São Paulo.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.646, de 05.10.11 - Proc. N. 013138/2011-82 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 14 a 18 de junho de 2011, conforme Processo n. 23081.013138/2011-82, à servidora Marcia Keske Soares, Matrícula SIAPE n. 2189356, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedição Exclusiva, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar, apresentando trabalho, do III Seminário de Aquisição Fonológica, em Pelotas - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.647, de 05.10.11 - Proc. N. 013227/2011-29 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 29 de setembro a 1º de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.013227/2011-29, à servidora Themis Maria Kessler, Matrícula SIAPE n. 336935, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedição Exclusiva, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar do IV Congresso Sulbrasileiro de Fonoaudiologia, em Balneário Camboriú - SC.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.648, de 05.10.11 - Proc. N. 012516/2011-19 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 15 a 19 de agosto de 2011, conforme Processo n. 23081.012516/2011-19, à servidora Eliana Marcia da Ros Wendland, Matrícula SIAPE n. 1760014, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedição Exclusiva, lotada no Departamento de Saúde da Comunidade do Centro de Ciências da Saúde, para Ministrar Aula no Curso de Revisão Sistemática, em Recife - PE.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM

N. 60.649, de 05.10.11 - Proc. N. 012605/2011-57 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 6 a 10 de julho de 2011, conforme Processo n. 23081.012605/2011-57, à servidora Ana Alzira Fenalte Streher, Matrícula SIAPE n. 1359722, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do 6º ENDOSUL, em Florianópolis - SC.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.650, de 05.10.11 - Proc. N. 012586/2011-69 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 1º a 5 de agosto de 2011, conforme Processo n. 23081.012586/2011-69, à servidora Patrícia da Silva Cecim, Matricula SIAPE n. 1108587, Psicólogo - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do Curso de Extensão em Psicologia dos Desastres, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM

N. 60.651,de 05.10.11 - Proc. N. 012585/2011-14 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 26 a 29 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.012585/2011-14, à servidora Vera de Fátima Beckmann da Silva, Matricula SIAPE n. 1095764, Enfermeiro - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar, apresentando trabalho, do XVII Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica, em Gramado - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM

N. 60.652,de 05.10.11 - Proc. N. 012891/2011-51 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 28 de agosto a 2 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012891/2011-51, à servidora Denise Bohrer do Nascimento, Matricula SIAPE n. 379369, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do XVIII Simpósio Brasileiro de Eletroquímica e Eletroanalítica, em Bento Gonçalves - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.653,de 05.10.11 - Proc. N. 012510/2011-33 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 14 a 17 de agosto de 2011, conforme Processo n. 23081.012510/2011-33, à servidora Luciana Silveira Flores Schoenau, Matricula SIAPE n. 2083565, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar de Avaliação de Credenciamento de IES Nova, em Londrina - PR.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.654,de 05.10.11 - Proc. N. 013137/2011-38 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 4 a 8 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.013137/2011-38, à servidora Luciana Silveira Flores Schoenau, Matricula SIAPE n. 2083565, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar de Reavaliação Institucional - Protocolo de Compromisso, em Chapadinha - Maranhão.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.655,de 05.10.11 - Proc. N. 012720/2011-21 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 15 a 19 de agosto de 2011, conforme Processo n. 23081.012720/2011-21, à servidora Mara Ione Soares de Lacerda, Matricula SIAPE n. 1184999, Técnico de Laboratório - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário,

para participar do 45º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial, em Florianópolis - SC.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.656, de 05.10.11 - Proc. N. 013221/2011-51 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 28 de setembro a 1º de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.013221/2011-51, à servidora Maria Tereza Nunes Marchesan, Matrícula SIAPE n. 379151, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras, para participar do 2º Evento de Capacitação de Revisores, em Brasília - DF.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.657, de 05.10.11 - Proc. N. 012626/2011-72 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 10 a 16 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.012626/2011-72, à servidora Mônica Becker, Matrícula SIAPE n. 2037539, Médico - Área, sujeita ao regime de 20 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar, apresentando trabalho, do 39º Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.658, de 05.10.11 - Proc. N. 012601/2011-79 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 30 de junho a 3 de julho de 2011, conforme Processo n. 23081.012601/2011-79, à servidora Thereza Christina Sampaio Lafayette, Matrícula SIAPE n. 6381963, Médico - Área, sujeita ao regime de 20 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do Encontro de Grupos Cooperativos 2011, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.659, de 05.10.11 - Proc. N. 012600/2011-24 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 30 de junho a 3 de julho de 2011, conforme Processo n. 23081.012600/2011-24, à servidora Thereza Christina Sampaio Lafayette, Matrícula SIAPE n. 381963, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do Encontro de Grupos Cooperativos 2011, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.660, de 05.10.11 - Proc. N. 012604/2011-11 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 30 de junho a 3 de julho de 2011, conforme Processo n. 23081.012604/2011-11, ao servidor Mauber Eduardo Schultz Moreira, Matrícula SIAPE n. 1105880, Médico - Área, sujeito ao regime de 20 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do Encontro de Grupos Cooperativos 2011, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.661, de 05.10.11 - Proc. N. 012620/2011-03 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 15 a 20 de agosto de 2011, conforme Processo n. 23081.012620/2011-03, ao servidor Elehú Moura de Oliveira, Matrícula

SIAPE n. 381718, Farmacêutico Bioquímico, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do Congresso Brasileiro de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial, em Florianópolis - SC.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.662,de 05.10.11 - Reitor

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão para proposta de alteração da Resolução 018/83:

- Prof. 3º Grau William Schoenau, Matr. SIAPE 382098 - CPPD - Presidente;
- Prof. 3º Grau Hélio Leães Hey, Mat. SIAPE 413448 - PRPGP;
- Prof. 3º Grau Orlando Fonseca, Matr. SIAPE 379096 - PROGRAD;
- Prof. 3º Grau Vania de Fátima Barros Estivalete, Matr. SIAPE 2121527 - PRRH;
- Prof. 3º Grau Rogério Ferrer Koff, Matr. SIAPE 8382567 - CONSU;
- Prof. 3º Grau Carlos Fernando de Mello, Matr. SIAPE 382406 - CEPE;
- Adm. Amauri Almeida, Matr. SIAPE 381915 - PROPLAN;
- Prof. 3º Grau João Rodolpho Amaral Flores, Matr. SIAPE 379546 - PRE.

II - A comissão tem o prazo até a data de 22.10.2011 para a conclusão do trabalho.

N. 60.663,de 05.10.11 - Proc. N. 013182/2011-92 - Vice-Reitor

CONCEDER Pensão Vitalícia a Beatriz Plácida Sebastiany Pinheiro, bem como Pensão Temporária a Patrícia Sebastiany Pinheiro, viúva e filha, respectivamente, do ex-servidor Geraldo Viola Pinheiro, falecido em 18 de setembro de 2011, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2011 4 00095 186 0048922 14, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade de Santa Maria, RS, com fundamento nos Artigos 216, §§1º e 2º e 217, incisos I, alínea "a" e II, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41 de 19.12.2003, com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004 e com o Artigo 3º, § único, da EC n. 47/2005.

N. 60.664,de 05.10.11 - Proc. N. 013278/2011-51 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, GUILHERME PIEGAS KOSLOVSKI, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria/CTISM, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0604775, pertencente ao banco de Professor Equivalente desta Instituição.

N. 60.665,de 06.10.11 - Proc. N. 013336/2011-46 - Reitor

REMOVER a servidora Claudia Maria Perrone, Matrícula SIAPE 1367562, Matrícula UFSM 12475, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Código 5060001, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSH para o Departamento de Psicologia - CCSH, a partir desta data.

N. 60.666,de 06.10.11 - Proc. N. 013160/2011-22 - Reitor
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 1º a 5 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.013160/2011-22, publicado no DOU de 06.10.11, ao servidor Carlos Augusto Mallmann, Matrícula SIAPE n. 2045538, Professor Titular, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do Centro de Ciências Rurais, para participar do Exclusive Invitation to the Cereal Future Fórum, em Monheim - Alemanha.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.667,de 06.10.11 - Proc. N. 013159/2011-06 - Reitor
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 31 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.013159/2011-06, publicado no DOU de 06.10.11, ao servidor Marco Antônio Verardi Fialho, Matrícula SIAPE n. 1327821, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural do Centro de Ciências Rurais, para participar, apresentando trabalho, das VII Jornadas Interdisciplinárias de Estudos Agrários y Agroindustriales, em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus pela CAPES.

N. 60.668,de 06.10.11 - Proc. N. 013217/2011-93 - Reitor
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 5 a 9 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.013217/2011-93, publicado no DOU de 06.10.11, à servidora Maria Tereza Nunes Marchezan, Matrícula SIAPE n. 379151, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, do 6º CONSIPLE 2011 - Congresso da Associação Internacional de Português Língua Estrangeira, em Assunção - Paraguai.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.669,de 06.10.11 - Proc. N. 013583/2011-42 - Vice-Reitor
ALTERAR os proventos de aposentadoria da servidora Maria Olga do Couto Pacheco, Matrícula SIAPE 381067, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 4, em regime de Dedicação Exclusiva, aposentada pela Portaria N. 40.142, de 04.10.1999, publicada no Diário Oficial da União em 14.10.1999, Página 11, Seção 2, de proporcionais para integrais, em virtude de decisão judicial no Processo N. 5003418-57.2011.404.7102.

N. 60.670,de 06.10.11 - Proc. N. 012584/2011-70 - Vice-Reitor
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 31 de agosto a 4 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012584/2011-70, ao servidor Walter Santos Neme, Matrícula SIAPE n. 1101214, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do XVI Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.671,de 06.10.11 - Proc. N. 012595/2011-50 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 31 de agosto a 6 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012595/2011-50, ao servidor Walter Neumaier, Matricula SIAPE n. 1365225, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar, apresentando trabalho, do 66º Congresso da Sociedade Brasileira de Dermatologia, em Florianópolis - SC.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.672,de 06.10.11 - Proc. N. 012613/2011-01 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 25 a 27 de agosto de 2011, conforme Processo n. 23081.012613/2011-01, ao servidor Juarez Chiesa, Matricula SIAPE n. 1103783, Médico - Área, sujeito ao regime de 20 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do "Câncer de Mama - 6ª Edição", em Gramado - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.673,de 06.10.11 - Proc. N. 012635/2011-63 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 16 a 19 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012635/2011-63, ao servidor Edes Oliveira Cavalheiro, Matricula SIAPE n. 379518, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do 66º Congresso Brasileiro de Cardiologia, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.674,de 06.10.11 - Proc. N. 012614/2011-48 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 24 a 29 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.012614/2011-48, ao servidor Luiz Claudio Arantes, Matricula SIAPE n. 382741, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do Congresso Latino - Americano de Nefrologia Pediátrica, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.675,de 06.10.11 - Proc. N. 012631/2011-85 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 2 a 6 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012631/2011-85, ao servidor Marcos André dos Santos, Matricula SIAPE n. 1440921, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, em Santos - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.676,de 06.10.11 - Proc. N. 012596/2011-02 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no dia 5 de julho de 2011, conforme Processo n. 23081.012596/2011-02, ao servidor Gusmão Nunes de Brito, Matricula SIAPE n. 378946, Auxiliar em Administração, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar de Treinamento para Pesquisa Clínica, em Santa Maria - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.677,de 06.10.11 - Proc. N. 013215/2011-02 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 11 a 16 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.013215/2011-02, ao servidor Sérgio Oliveira Silveira, Matrícula SIAPE n. 381391, Técnico de Laboratório - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do XVII Congresso Brasileiro de Histotecnologia, em Maceió - AL.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.678,de 06.10.11 - Proc. N. 012513/2011-77 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 29 a 30 de junho de 2011, conforme Processo n. 23081.012513/2011-77, ao servidor Daniel Roulim Stainki, Matrícula SIAPE n. 1675528, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Direção do Centro de Ciências da Saúde, para participar do Encontro Internacional em Terapia Celular e Engenharia de Tecidos, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.679,de 06.10.11 - Proc. N. 012740/2011-01 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 3 a 7 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.012740/2011-01, ao servidor Marcelo Battesini, Matrícula SIAPE n. 1414349, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas do Centro de Tecnologia, para participar do XXXI Encontro Nacional de Engenharia de Produção, em Belo Horizonte - MG.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.680,de 06.10.11 - Proc. N. 013224/2011-95 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 4 a 9 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.013224/2011-95, ao servidor Carlos José Antônio Kümmel Félix, Matrícula SIAPE n. 382401, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Transportes do Centro de Tecnologia, para participar, apresentando trabalho, do 7º Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida, em Fortaleza - CE.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.681,de 06.10.11 - Reitor

TORNAR SEM EFEITO a Portaria N. 60.626 de 5 de outubro de 2011, de Claudia Carmem Baggio, Matrícula SIAPE 1734816, tendo em vista a duplicidade de informações com a Portaria N. 60.469, de 30 de agosto de 2011.

N. 60.682,de 06.10.11 - Reitor

DESIGNAR Laura Angélica Meneghini dos Santos, Matrícula SIAPE 1641972, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Convênios da Divisão de Contabilidade da Coordenação de Análise Contábil/DCF, Código FG4.023.

II - DISPENSAR Mário Felin, Contador, Matrícula SIAPE 381923, da função acima, para a qual foi designado pela Portaria N. 55.753 de 09.09.2009.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

N. 60.683, de 06.10.11 - Reitor

DISPENSAR Laura Angélica Meneghini dos Santos, Matrícula SIAPE 1641972, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função de Chefe Substituto da Seção de Convênios da Divisão de Contabilidade da Coordenação Análise Contábil/DCF, Código FG4.023, para a qual foi designada pela Portaria N. 58.658 de 08.10.2010.

N. 60.684, de 06.10.11 - Reitor

DECLARAR que Manfredo Horner, Matrícula SIAPE 6380782, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição exerceu o Cargo de Direção de Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código CD4.11, no período de 28 a 30 de setembro de 2011, tendo em vista o afastamento do titular Hélio Leães Hey e do substituto legal Carlos Alberto Ceretta.

N. 60.685, de 06.10.11 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão por Desempenho Acadêmico aos docentes relacionados na tabela anexa, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva.

SIAPE	LOTAÇÃO	DOCENTE	PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCIEROS
2290569	CTISM	Gilmar Fernando Vogel	Da Classe D III Nível 1 para a Classe DIII Nível 2	01/06/2011
1743110	CTISM	Jacqueline Myanaki	Da Classe D III Nível 1 para a Classe DIII Nível 2	07/06/2011
49991	Colégio Politécnico	Leopoldo Witeck Neto	Da Classe D V Nível 2 para a Classe D V Nível 3	01/07/2011
1740451	CTISM	ROselene M.G.Pommer	Da Classe D III Nível 1 para a Classe D III Nível 2	11/05/2011
6382095	CTISM	Walter Souza Cabistani	Da Classe D IV Nível S para a Classe D V Nível 1	08/04/2011

N. 60.686, de 06.10.11 - Reitor

DECLARAR que Maria Elizabeth Braga, Matrícula SIAPE 378625, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição exerceu o Cargo de Direção de Assessor de Gabinete do Reitor, Código CD3.44, no período de 23 a 25 de setembro de 2011, tendo em vista o afastamento do titular Jorge Luiz da Cunha.

N. 60.687, de 06.10.11 - Proc. N. 013240/2011-88 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão por Desempenho Acadêmico aos docentes relacionados na tabela anexa, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva.

SIAPE	LOTAÇÃO	DOCENTE	PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCIEROS
2558071	CAFW	Elisa Maria Pivetta	Da Classe D III Nível 3 para a Classe D III Nível 4	06/08/2011
1548340	Colégio Politécnico	Fabiana Pereira Stecca	Da Classe D III Nível 3 para a Classe D III Nível 4	21/02/2011

2435503	CTISM	José Abílio L. de Freitas	Da Classe D III Nível 1 para a Classe D III Nível 2	30/05/2011
2448056	Colégio Politécnico	Marcelo antônio Rodrigues	Da Classe D III Nível 3 para a Classe D III Nível 4	08/02/2011
1639964	CAFW	Pablo Teixeira da Silva	Da Classe D III Nível 2 para a Classe D III Nível 3	15/07/2011
1105203	CAFW	Wolmar Trevisol	Da Classe D III Nível 4 para a Classe D VI Nível S	25/08/2011

N. 60.688, de 07.10.11 - Proc. N. 013440/2011-31 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 19 a 24 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.013440/2011-31, publicado no DOU de 07.10.11, à servidora Sara Regina Scotta Cabral, Matrícula SIAPE n. 2448364, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, do VII Congreso Internacional de ALSFAL (Association Latinoamericana de Lingüística Sistêmico-Funcional), em Santa Fé - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.689, de 07.10.11 - Proc. N. 013327/2011-55 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 25 a 30 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.013327/2011-55, publicado no DOU de 07.10.11, à servidora Vânia Beatriz Rey Paz, Matrícula SIAPE n. 1556247, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Administração - CESNORS de Palmeira das Missões, para participar do Proceso de Evaluación de Carreras de Grado de Derecho (Abogacia) em el Modelo Nacional de Acreditación, em Assunção - Paraguai.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.690, de 07.10.11 - Proc. N. 013442/2011-20 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 12 de novembro a 1º de dezembro de 2011, conforme Processo n. 23081.013442/2011-20, publicado no DOU de 07.10.11, ao servidor Fábio Ecke Bisogno, Matrícula SIAPE n. 1725097, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Processamento de Energia Elétrica do Centro de Tecnologia, para participar do Projeto CAPES/DGU nº 249/2011, em Gijón - Espanha.

II - Afastamento com ônus pela CAPES.

N. 60.691, de 07.10.11 - Proc. N. 013341/2011-59 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 7 a 10 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.013341/2011-59, publicado no DOU de 07.10.11, ao servidor Marco Antonio Dalla Costa, Matrícula SIAPE n. 1724357, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Processamento de Energia Elétrica do Centro de Tecnologia, para participar, apresentando trabalho, do IECON 2011 - The 37th Annual Conference of the IEEE Industrial Electronics Society, em Melbourne - Austrália.

II - Afastamento com ônus pela FAPERGS e CNPq.

N. 60.692, de 07.10.11 - Proc. N. 013452/2011-65 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 7 a 13 de novembro de 2011, conforme Processo n.

23081.013452/2011-65, publicado no DOU de 07.10.11, ao servidor Vagner Anabor, Matrícula SIAPE n. 2486127, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do 2011 IYC Symposium on Stratospheric Ozone and Climate Change, em Washington - EUA.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.693, de 07.10.11 - Proc. N. 013359/2011-51 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 17 a 19 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.013359/2011-51, publicado no DOU de 07.10.11, ao servidor Sergio Oliveira Silveira, Matrícula SIAPE n. 381391, Técnico de Laboratório - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Morfologia, com exercício no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do I Congreso Internacional de Laboratório de Anatomia Patológica, em Lima - Peru.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.694, de 07.10.11 - Proc. N. 013457/2011-98 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 21 a 26 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.013457/2011-98, publicado no DOU de 07.10.11, ao servidor Danilo Ribas Barbiero, Matrícula SIAPE n. 2620777, Assistente em Administração, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Gabinete de Projetos do Centro de Educação, para participar, apresentando trabalho, do Congreso Iberoamericano de Extención Universitaria, em Santa Fé - Argentina.

II - Afastamento com ônus para a UFSM (diárias), conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.695, de 07.10.11 - Reitor

DESIGNAR Denise Garcia da Silva Bortolotto, Matrícula SIAPE 1754408, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Comunicação da Secretaria do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FG7.118.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N. 60.696, de 07.10.11 - Proc. N. 013719/2011-14 - Vice-Reitor

ALTERAR, o Regime de Trabalho de 20 para 40 horas semanais, de Virginía Maria Cósper, Matrícula SIAPE 7381681, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotada na Secretaria Administrativa da Diretoria Clínica - HUSM, a contar de 21 de julho de 2011.

N. 60.697, de 07.10.11 - Proc. N. 013736/2011-51 - Vice-Reitor

CONCEDER Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor Regis Simeão Saldanha Fagundes, Matrícula SIAPE 1453218, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, alterando o regime de trabalho de 40 para 30 horas semanais e 6 horas diárias, a partir de 6 de outubro de 2011.

N. 60.698, de 10.10.11 - Proc. N. 012336/2011-29 - Vice-Reitor

EXONERAR, a pedido, a partir de 8 de setembro de 2011, o servidor desta Universidade André Luiz Silveira Argerich, Matrícula SIAPE 1101007, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotado no Departamento de Cirurgia - CCS, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 34 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

N. 60.699, de 10.10.11 - Proc. N. 014095/2011-52 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal, na Classe abaixo determinada, de acordo com o inciso I e parágrafo 1º do Artigo 16 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovada pelo Decreto n. 94.664/87, aos seguintes docentes: a relação estará no físico.

APOSTILA À PORTARIA N. 60.699, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.004626/2011-07, resolve:

INCLUIR os seguintes docentes:

Matrícula	Nome	Progressão Horizontal	Concessão
2324327	Bruno Lopes da Silveira	Adjunto I para Adjunto II	28-09-2011
2224378	Letícia Brandão Durand	Adjunto I para Adjunto II	31-08-2011

APOSTILA N. 2 À PORTARIA N. 60.699, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.004626/2011-07 e 23081.015204/2011-59, resolve?

INCLUIR a seguinte docente:

Matrícula	Nome	Progressão Horizontal	Concessão
1728681	Letícia da Silva Souza	Adjunto I para Adjunto II	28-09-2011

N. 60.700, de 10.10.11 - Proc. N. 013315/2011-21 - Vice-Reitor

CONCEDER Pensão Vitalícia a Dalva Eni Dias Machado Saldanha, viúva do ex-servidor Gaspar Meirelles Saldanha, falecido no dia 6 de setembro de 2011, conforme Certidão de Óbito Matrícula 150128 01 55 2011 4 00005 097 0001097 77, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Cidade de Itapema/SC, com fundamento nos Artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41 de 19.12.2003 e com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

N. 60.701, de 10.10.11 - Proc. N. 013435/2011-28 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 3 de janeiro a 29 de fevereiro de 2012, conforme Processo n. 23081.013435/2011-28, publicado no DOU de 10.10.11, ao servidor Bernardo Baldisserotto, Matrícula SIAPE n. 379097, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Centro de Ciências da

Saúde, para realizar Experimentos na Universidad de Cadiz, em Cadiz - Espanha.

II - Durante o afastamento, o referido servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.702,de 10.10.11 - Proc. N. 013157/2011-17 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 12 a 15 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.013157/2011-17, publicado no DOU de 10.10.11, ao servidor Pablo Canalles, Matrícula SIAPE n. 3432662, Professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Artes Cênicas do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, do VII Colóquio Internacional de Teatro, em Montevideo - Uruguai.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.703,de 10.10.11 - Proc. N. 013582/2011-06 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 6 a 18 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.013582/2011-06, publicado no DOU de 10.10.11, à servidora Taís Maria Peixoto Alves, Matrícula SIAPE n. 1214562, Professor Assistente, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Expressão Gráfica do Centro de Tecnologia, para participar da Missão Científica da Agência Brasileira de Cooperação - Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento - Escola de Todos, em Cabo Verde.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.704,de 10.10.11 - Proc. N. 013315/2011-21 - Vice-Reitor

DESIGNAR Renan Lovatto Penna, Matrícula SIAPE 381020, ocupante o cargo de Técnico em Microfilmagem, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer Função Gratificada de Diretor do Laboratório de Reprografia/DAG, Código FG4.060, no período de 13 de setembro a 12 de outubro de 2011, tendo em vista a Licença Tratamento de Saúde da titular Márcia Teresinha Feron.

N. 60.705,de 11.10.11 - Reitor

DISPENSAR, a partir de 14 de setembro de 2011, Zeli de Maria Carvalho, Matrícula SIAPE 1617105, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretário Administrativo do Curso-Programa de Pós-Graduação-Mestrado em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, Código FG7.091, para a qual foi designada pela Portaria N. 52.825 de 15.05.2008.

N. 60.706,de 11.10.11 - Reitor

DESIGNAR Edes Oliveira Cavalheiro, Matrícula SIAPE 379518, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Traçados Gráficos da Diretoria Clínica/HUSM, Código FG4.128.

II - DISPENSAR, Alexandre Antonio Naujorks, Médico-Área, Matrícula SIAPE 2216753, da função acima, para a qual foi designado pela Portaria N. 46.569 de 09.09.2004.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

N. 60.707, de 11.10.11 - Proc. N. 013020/2011-54 - Vice-Reitor
CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Aldori Almeida Rossini, Matrícula SIAPE 381450, ocupante do cargo de Eletricista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 60.708, de 11.10.11 - Proc. N. 013711/2011-58 - Reitor
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 31 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.013711/2011-58, publicado no DOU de 11.10.11, ao servidor Gabriel Murad Velloso Ferreira, Matrícula SIAPE n. 1722599, Professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Direção do Colégio Politécnico da UFSM, para participar, apresentando trabalho, das VII Jornadas Interdisciplinares de Estúdios Agrários y Agroindustriales, em Buenos Aires - Argentina.
II - Afastamento com ônus para a UFSM, conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.709, de 11.10.11 - Proc. N. 013580/2011-17 - Reitor
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 7 a 17 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.013580/2011-17, publicado no DOU de 11.10.11, ao servidor Eduardo Rizzatti, Matrícula SIAPE n. 382339, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Estruturas e Construção Civil/CT, com exercício na Direção do Centro de Tecnologia, para participar de Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento, em Cabo Verde.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.710, de 11.10.11 - Proc. N. 013802/2011-93 - Reitor
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 6 a 11 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.013802/2011-93, publicado no DOU de 11.10.11, ao servidor Marcus de Martini, Matrícula SIAPE n. 2488727, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Colégio Politécnico da UFSM, para receber o Prêmio Científico Casa da América Latina/Santander Totta de melhor Tese na área de Ciências Sociais e Humanas, em Lisboa - Portugal.
II - Afastamento com ônus para a UFSM (passagens), conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do ministro de Estado da Educação.

N. 60.711, de 11.10.11 - Proc. N. 012909/2011-14 - Reitor
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 25 de outubro a 6 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012909/2011-14, publicado no DOU de 11.10.11, ao servidor Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Matrícula SIAPE n. 8380557, Professor Titular, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Rural do Centro de Ciências Rurais, para participar de contatos com Pesquisadores do Centro de Estudos

de Recursos Naturais, Ambiente e Sociedade - CERNAS e de Palestras de divulgação à Comunidade Científica e Estudantil, em Coimbra - Portugal.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.712, de 11.10.11 - Proc. N. 013551/2011-47 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 31 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.013551/2011-47, publicado no DOU de 11.10.11, ao servidor Marcelo Ribeiro, Matrícula SIAPE n. 1545716, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins/UFSM, para participar, apresentando trabalho, do Primer Congreso de Gestión Cultural, em Valparaíso - Chile.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.713, de 11.10.11 - Proc. N. 013086/2011-44 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 17 a 24 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.013086/2011-44, publicado no DOU de 11.10.11, à servidora Joice Vanir da Silva Garcia, Matrícula SIAPE n. 79802, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na Perícia Médica da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, para participar do 15th World Congress of Psychiatry, em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.714, de 11.10.11 - Proc. N. 012285/2011-35 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 21 a 26 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012285/2011-35, publicado no DOU de 11.10.11, à servidora Andréia Machado dos Santos, Matrícula SIAPE n. 1628561, Assistente em Administração, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, para participar do XI Congreso Iberoamericano de Extensión Universitaria, em Santa Fé - Argentina.

II - Afastamento com ônus para a UFSM, conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.715, de 11.10.11 - Proc. N. 012287/2011-24 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 21 a 26 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012287/2011-24, publicado no DOU de 11.10.11, ao servidor José Marcos Froehlich, Matrícula SIAPE n. 2050888, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural, com lotação na Coordenadoria de Ações Regionais e Inovação da Pró-Reitoria de Extensão, para participar do XI Congreso Iberoamericano de Extensión Universitaria, em Santa Fé - Argentina.

II - Afastamento com ônus para a UFSM, conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.716, de 11.10.11 - Proc. N. 005562/2011-53 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente José Fernando Lutz Coelho, Matrícula SIAPE 6382544, Matrícula UFSM

10117, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Direito/CCSH, com efeitos financeiros a partir de 20 de abril de 2011.

N. 60.717,de 11.10.11 - Reitor

DECLARAR que Alice Veleda Wendt, Matrícula SIAPE 1863394, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Secretária Administrativa da Secretaria da Diretoria Clínica/HUSM, Código FG5.009, no período de 5 a 14 de outubro de 2011, e de 18 a 27 de outubro de 2011, tendo em vista as férias regulamentares da titular Tamiko Nakashima.

N. 60.718,de 11.10.11 - Reitor

DECLARAR que Marcelo Lopes Kroth, Matrícula SIAPE 2214010, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição exerceu o Cargo de Direção de Diretor do Centro de Processamentos de Dados, Código CD3.14, no dia 7 de outubro de 2011, tendo em vista o afastamento do titular Fernando Bordin da Rocha.

N. 60.719,de 11.10.11 - Proc. N. 003583/2011-34 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, à docente Joeliria Vey de Castro, Matrícula SIAPE 2228237, Matrícula UFSM 11369, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Direito/CCSH, com efeitos financeiros a partir de 21 de março de 2011.

N. 60.720,de 11.10.11 - Proc. N. 011344/2011-77 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente Ulysses Fonseca Louzada, Matrícula SIAPE 408896, Matrícula UFSM 11358, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Direito/CCSH, com efeitos financeiros a partir de 19 de julho de 2010.

N. 60.721,de 13.10.11 - Proc. N. 012951/2011-35 - Vice-Reitor

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Narci João Tonial, Matrícula SIAPE 381844, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 60.722,de 13.10.11 - Proc. N. 013131/2011-61 - Vice-Reitor

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Celso Wouters, Matrícula SIAPE 379238, ocupante do cargo de Impressor, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 60.723,de 13.10.11 - Proc. N. 013830/2011-19 - Vice-Reitor

DECLARAR que a servidora Ivanilda Basso Aseka, Matrícula SIAPE 1067438, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de Matemática - CCNE, encontra-se em Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 107 (cento e sete) dias, a contar de 1º de setembro de 2011 a 16 de dezembro de 2011, conforme dispõe o Artigo 91 da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Lei n. 9.527/97 e MP n. 2.088-40, de 24.05.2001.

II - A referente licença é sem remuneração.

N. 60.724, de 13.10.11 - Reitor -

RESOLVE autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da UFSM, na forma abaixo indicada:

Servidor: Breno Ferreira Pereira

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE 381544

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Função/cargo: Coordenador de Administração do Núcleo de Extensão do Campus Rio Branco, código FG-03

Amparo Legal: Artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

II - Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

N. 60.725, de 13.10.11 - Reitor

FIXAR, a lotação dos servidores docentes, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, ligados ao Centro de Educação Superior Norte - RS, de acordo com a classificação constante na tabela em anexo.

II - Os servidores que fazem jus ao Adicional de Insalubridade continuarão a perceber, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
1564374	ADRIANA GRACIELA DESIRE ZECCA	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE AGRONOMIA - FW-CESNORS	DEPTO. DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS- FW-CESNORS
1734586	ALESSANDRA PELLIZZARO BENTO	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE AGRONOMIA - FW-CESNORS	DEPTO. DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS- FW-CESNORS
1688817	ANTONIO LUIS SANTI	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE AGRONOMIA - FW-CESNORS	DEPTO. DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS- FW-CESNORS
1551029	ARCI DIRCEU WASTOWSKI	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE AGRONOMIA - FW-CESNORS	DEPTO. DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS- FW-CESNORS
1413652	BRAULIO OTOMAR CARON	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE AGRONOMIA - FW-CESNORS	DEPTO. DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS- FW-CESNORS
1688878	CLAUDIR JOSE BASSO	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE AGRONOMIA - FW-CESNORS	DEPTO. DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS- FW-CESNORS
1552205	CLOVIS ORLANDO DA ROS	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE AGRONOMIA - FW-CESNORS	DEPTO. DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS- FW-CESNORS
1412802	DENISE SCHMIDT	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE AGRONOMIA - FW-CESNORS	DEPTO. DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS- FW-CESNORS
1722433	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE AGRONOMIA - FW-CESNORS	DEPTO. DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS- FW-CESNORS
1696985	FABIANE PINTO LAMEGO	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE AGRONOMIA - FW-CESNORS	DEPTO. DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS- FW-CESNORS
1689823	FERNANDO PANNO	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE AGRONOMIA - FW-CESNORS	DEPTO. DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS- FW-CESNORS
1621541	JOILMARO RODRIGO PEREIRA ROSA	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE AGRONOMIA - FW-CESNORS	DEPTO. DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS- FW-CESNORS
1555724	LORIMAR FRANCISCO MUNARETTO	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE AGRONOMIA - FW-CESNORS	DEPTO. DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS- FW-CESNORS
1718911	MARIZA DE CAMARGO	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE AGRONOMIA - FW-CESNORS	DEPTO. DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS- FW-CESNORS
1724503	ORLANDO DE CARVALHO JUNIOR	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE AGRONOMIA - FW-CESNORS	DEPTO. DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS- FW-CESNORS
1494430	PABLO HELENO SEZERINO	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE AGRONOMIA - FW-CESNORS	DEPTO. DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS- FW-CESNORS

1852696	PATRICIA RODRIGUES FORTES	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE AGRONOMIA - FW-CESNORS	DEPTO. DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS- FW-CESNORS
1728670	PEDRO DANIEL DA CUNHA KEMERICH	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE AGRONOMIA - FW-CESNORS	DEPTO. DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS- FW-CESNORS
1696957	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE AGRONOMIA - FW-CESNORS	DEPTO. DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS- FW-CESNORS
1278423	STELA MARIS KULCZYNSKI	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE AGRONOMIA - FW-CESNORS	DEPTO. DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS- FW-CESNORS
1684574	VALMIR WERNER	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE AGRONOMIA - FW-CESNORS	DEPTO. DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS- FW-CESNORS
1452964	VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE AGRONOMIA - FW-CESNORS	DEPTO. DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS- FW-CESNORS
1624663	VELCI QUEIROZ DE SOUZA	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE AGRONOMIA - FW-CESNORS	DEPTO. DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS- FW-CESNORS

N. 60.726, de 13.10.11 - Reitor

FIXAR, a lotação dos servidores docentes, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, ligados ao Centro de Educação Superior Norte - RS, de acordo com a classificação constante na tabela em anexo.

II - Os servidores que fazem jus ao Adicional de Insalubridade continuarão a perceber, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO DE ORGIEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
2178856	ANA GABRIELA DE FREITAS SACCOL	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ZOOTECNIA - PM-CESNORS	DEPTO. DE ZOOTECNIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- PM-CESNORS
1672802	DANIELA DA SILVA CASTIGLIONI	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ZOOTECNIA - PM-CESNORS	DEPTO. DE ZOOTECNIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- PM-CESNORS
1701490	ELSON MARTINS COELHO	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ZOOTECNIA - PM-CESNORS	DEPTO. DE ZOOTECNIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- PM-CESNORS
1515139	FERNANDA CRISTINA BREDA MELLO	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ZOOTECNIA - PM-CESNORS	DEPTO. DE ZOOTECNIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- PM-CESNORS
1694167	IANGLIO MARCIO TRAVASSOS DUARTE JACOME	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ZOOTECNIA - PM-CESNORS	DEPTO. DE ZOOTECNIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- PM-CESNORS
1696973	JOAO PEDRO VELHO	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ZOOTECNIA - PM-CESNORS	DEPTO. DE ZOOTECNIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- PM-CESNORS
1746643	JULIANA SARUBBI	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ZOOTECNIA - PM-CESNORS	DEPTO. DE ZOOTECNIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- PM-CESNORS
1560280	JULIANO PEROTTONI	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ZOOTECNIA - PM-CESNORS	DEPTO. DE ZOOTECNIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- PM-CESNORS
1724507	LILIANA ESSI	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ZOOTECNIA - PM-CESNORS	DEPTO. DE ZOOTECNIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- PM-CESNORS
1651480	LUCIANA FAGUNDES CHRISTOFARI	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ZOOTECNIA - PM-CESNORS	DEPTO. DE ZOOTECNIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- PM-CESNORS
1564982	LUCIANA POTTER	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ZOOTECNIA - PM-CESNORS	DEPTO. DE ZOOTECNIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- PM-CESNORS
2571144	LUCIANA RICHTER	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ZOOTECNIA - PM-CESNORS	DEPTO. DE ZOOTECNIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- PM-CESNORS
1343950	LUIZ EDUARDO AVELAR PUCCI	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ZOOTECNIA - PM-CESNORS	DEPTO. DE ZOOTECNIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- PM-CESNORS
2466898	MARLON NADAL MACIEL	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ZOOTECNIA - PM-CESNORS	DEPTO. DE ZOOTECNIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- PM-CESNORS
1723559	PAULO SERGIO GOIS ALMEIDA	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ZOOTECNIA - PM-CESNORS	DEPTO. DE ZOOTECNIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- PM-CESNORS
2467232	RAFAEL LAZZARI	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ZOOTECNIA - PM-CESNORS	DEPTO. DE ZOOTECNIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- PM-CESNORS
2555725	ROSANE MARIA KIRCHNER	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ZOOTECNIA - PM-CESNORS	DEPTO. DE ZOOTECNIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- PM-CESNORS
1639880	ROSANI MARISA SPANEVELLO	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ZOOTECNIA - PM-CESNORS	DEPTO. DE ZOOTECNIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- PM-CESNORS
1567068	SABRINA ZANCAN PERIPOLLI	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ZOOTECNIA - PM-CESNORS	DEPTO. DE ZOOTECNIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- PM-CESNORS
1559291	SILVIO TEIXEIRA DA COSTA	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ZOOTECNIA - PM-CESNORS	DEPTO. DE ZOOTECNIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- PM-CESNORS
2205968	VANESSA BARBISAN FORTES	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ZOOTECNIA - PM-CESNORS	DEPTO. DE ZOOTECNIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- PM-CESNORS

N. 60.727, de 13.10.11 - Proc. N. 013790/2011-05 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 11 a 15 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.013790/2011-05, publicado no DOU de 13.10.11, ao servidor João Francisco Magno Ribas, Matrícula SIAPE n. 1143907, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Desportos Coletivos do Centro de Educação Física e Desportos, para participar, apresentando trabalho, do XIV Seminário

Internacional y II Latinoamericano de Praxiología Motriz: Educación Física y Contextos Críticos, em La Plata – Argentina.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.728, de 13.10.11 – Proc. N. 013815/2011-62 – Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 30 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.013815/2011-62, publicado no DOU de 13.10.11, à servidora Rosane Carneiro Sarturi, Matrícula SIAPE n. 1507913, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Administração Escolar do Centro de Educação, para participar, apresentando trabalho, do XIX Seminário Internacional de Formación de Profesores para los Países del Mercosur/Cono Sur, em Montevideo – Uruguai.

II – Afastamento com ônus para a UFSM (diárias), conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.729, de 13.10.11 – Proc. N. 013715/2011-36 – Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 18 a 25 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.013715/2011-36, publicado no DOU de 13.10.11, à servidora Ana Paula Ramos de Souza, Matrícula SIAPE n. 2093180, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar, apresentando trabalho, de Missão de Trabalho, em Talca e Santiago do Chile – Chile.

II – Afastamento com ônus pela CAPES.

N. 60.730, de 13.10.11 – Proc. N. 014070/2011-59 – Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 13 a 16 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.014070/2011-59, publicado no DOU de 13.10.11, à servidora Estela Maris Giordani, Matrícula SIAPE n. 1464239, Professor Adjunto, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Metodologia do Ensino do Centro de Educação, para participar de Banca Examinadora de Mestrado, em Buenos Aires – Argentina.

II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.731, de 13.10.11 – Proc. N. 013365/2011-16 – Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 8 a 11 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.013365/2011-16, publicado no DOU de 13.10.11, à servidora Jânia Maria Lopes Saldanha, Matrícula SIAPE n. 382102, Professor Adjunto, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, do Colóquio Internacional de Investigación em Derecho, em Bogotá – Colômbia.

II – Afastamento com ônus para a UFSM (diárias), conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.732, de 13.10.11 – Proc. N. 013984/2011-01 – Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 2, para Professor Adjunto, Nível 1, à docente

Juliana Petermann, Matrícula SIAPE 3508661, Matrícula UFSM 14416, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Ciências da Comunicação/CCSH, com efeitos financeiros a partir de 7 de outubro de 2011.

N. 60.733, de 13.10.11 - Proc. N. 013984/2011-01 - Vice-Reitor

CONCEDER a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de DOUTOR à docente Juliana Petermann, Matrícula SIAPE 3508661, Matrícula UFSM 14461, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Ciências da Comunicação/CCSH, com efeitos financeiros a partir de 7 de outubro de 2011.

II - Tornar sem efeito a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Mestre da referida Professora, a partir de 7 de outubro de 2011.

N. 60.734, de 17.10.11 - Vice-Reitor

DECLARAR que Irene de Almeida Rocha, Matrícula SIAPE 1089211, ocupante do cargo de Costureiro, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Coordenadora da Coordenação de Serviços Gerais da Diretoria Administrativa/HUSM, Código FG3.036, no período de 25 de julho a 13 de agosto de 2011, tendo em vista as férias regulamentares da titular Rosane Marli Diesel.

N. 60.735, de 17.10.11 - Vice-Reitor

DECLARAR que Maria Elizabeth Braga, Matrícula SIAPE 378625, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição exerceu o Cargo de Direção de Assessora de Gabinete do Reitor, Código CD3.44, no período de 1º a 6 de outubro de 2011 e no dia 10 de outubro de 2011, tendo em vista o afastamento do titular Jorge Luiz da Cunha.

N. 60.736, de 17.10.11 - Vice-Reitor

DECLARAR que Taiana Micaela de Quadros Saldanha Correa, Matrícula SIAPE 1477020, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética da Coordenação de Serviços Gerais da Diretoria Administrativa/HUSM, Código FG4.141, no período de 27 de junho a 16 de julho de 2011, tendo em vista as férias regulamentares da titular Maria Amália Rodrigues.

N. 60.737, de 17.10.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR Lourdes Cecília Ferrari, Matrícula SIAPE 2027793, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Hemato-Oncologia da Coordenação de Enfermagem Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.153, no período de 10 a 19 de outubro de 2011, tendo em vista as férias regulamentares da titular Isolina Maria Alberto Fruet.

N. 60.738, de 17.10.11 - Vice-Reitor

NOMEAR Cristina Izabel Moraes Bolzan, Matrícula SIAPE 984002, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para em substituição exercer o Cargo de Direção de Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento Informacional/PROPLAN, Código CD3.33, no período de 17 a 23 de outubro de 2011, tendo em vista o afastamento da titular, Lucia Rejane da Rosa Gama Madruga.

N. 60.739,de 17.10.11 - Vice-Reitor

DECLARAR que Cleonice Maria Tomazzetti, Matrícula SIAPE 1069382, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição exerceu o Cargo de Direção de Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Graduação, Código CD3.05, no período de 5 a 10 de outubro de 2011, tendo em vista o afastamento do titular Orlando Fonseca e do substituto legal Raul Ceretta Nunes.

N. 60.740,de 17.10.11 - Vice-Reitor

DISPENSAR Celso Reimi Pimentel, Matrícula SIAPE 380841, ocupante do cargo de Produtor Cultural, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Comunicação Institucional da Coordenadoria de Comunicação Social, Código FG4.063, para a qual foi designado pela Portaria N. 40.781 de 25.04.2000.

N. 60.741,de 17.10.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR Renato Leonardo Bezerra Molina, Matrícula SIAPE 381621, ocupante do cargo de Sonoplasta, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico da Coordenadoria de Comunicação Social, Código FG4.063.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N. 60.742,de 17.10.11 - Vice-Reitor

DECLARAR que Sandra Márcia Soares Schmidt, Matrícula SIAPE 381817, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição exerceu o Cargo de Direção de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão/HUSM, Código CD4.01, no período de 8 a 10 de setembro de 2011, tendo em vista o afastamento da titular Beatriz Silvana da Silveira Porto.

N. 60.743,de 17.10.11 - Proc. N. 011380/2011-11 - Vice-Reitor

CONCEDER a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de MESTRE a Paulo Leitão Barreto, Professor Adjunto, Nível 4, Matrícula SIAPE 381076, Matrícula UFSM 8176, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica/CT, com efeitos financeiros a partir de 22 de setembro de 2011.

II - Tornar sem efeito a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Especialista do referido Professor, a partir de 22 de setembro de 2011.

N. 60.744,de 17.10.11 - Proc. N. 011383/2011-55 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal, na Classe abaixo determinada, de acordo com o inciso I e parágrafo 1º do Artigo 16 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovada pelo Decreto n. 94.664/87, ao docente:

Matrícula	Nome	Progressão Horizontal	Concessão
-----------	------	-----------------------	-----------

1547006	Roberto de Gregori	Assistente II para Assistente III	24/08/2010
---------	--------------------	-----------------------------------	------------

N. 60.745,de 17.10.11 - Proc. N. 011696/2011-55 - Vice-Reitor

CONCEDER a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de MESTRE a Humberto Gabbi Zanatta, Professor Assistente, Nível 4, Matrícula SIAPE 381594, Matrícula UFSM 9289, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Sociais/CCSH, com efeitos financeiros a partir de 8 de junho de 2011.

II - Tornar sem efeito a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Especialista do referido Professor, a partir de 8 de junho de 2011.

N. 60.746,de 17.10.11 - Proc. N. 013132/2011-13 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente Gerson Guarez Garcia, Matrícula SIAPE 2050845, Matrícula UFSM 11948, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Zootecnia/CCR, com efeitos financeiros a partir de 28 de setembro de 2011.

N. 60.747,de 17.10.11 - Proc. N. 013132/2011-13 - Vice-Reitor

CONCEDER a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de DOUTOR ao docente Gerson Guarez Garcia, Matrícula SIAPE 2050845, Matrícula UFSM 11948, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Zootecnia/CCR, com efeitos financeiros a partir de 28 de setembro de 2011.

II - Tornar sem efeito a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de mestre do referido Professor, a partir de 28 de setembro de 2011.

N. 60.748,de 17.10.11 - Proc. N. 013929/2011-11 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 31 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.013929/2011-11, publicado no DOU de 17.10.11, ao servidor Paulo Roberto Cardoso da Silveira, Matrícula SIAPE n. 2193130, Professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural do Centro de Ciências Rurais, para participar, apresentando trabalho, das VII Jornadas Interdisciplinárias de Estúdios Agrários y Agroindustriales, em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.749,de 17.10.11 - Proc. N. 011363/2011-84 - Vice-Reitor

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
1261673	Vicente Celestino Pires Silveira	18/06/2011

N. 60.750,de 17.10.11 - Vice-Reitor

CANCELAR, a partir de 1º de outubro de 2011, os efeitos da Portaria n. 54.599 de 26 de março de 2009, que concedeu Licença de Afastamento da Universidade, ao servidor José Odim Degrandi, Matrícula SIAPE n. 380740, a pedido do mesmo.

N. 60.751,de 18.10.11 - Reitor

EXONERAR Roni Blume, Matrícula SIAPE 1718127, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Coordenador da Coordenação Acadêmica da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins, Código CD4.49, para o qual foi nomeado pela Portaria N. 58.000 de 06.07.2010.

N. 60.752,de 18.10.11 - Reitor

NOMEAR Roni Blume, Matrícula SIAPE 1718127, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer o Cargo de Direção de Vice-Diretor "Pró-Tempore" da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins, Código CD4.49.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N. 60.753,de 18.10.11 - Proc. N. 014021/2011-16 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 1º a 6 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014021/2011-16, publicado no DOU de 18.10.11, ao servidor Oscar Agustín Torres Figueiredo, Matrícula SIAPE n. 1725311, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Florestal - CESNORS de Frederico Westphalen, para participar, apresentando trabalho, das VII Jornadas Interdisciplinárias de Estudios Agrarios y Agroindustriales, em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.754,de 18.10.11 - Proc. N. 014135/2011-66 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 21 a 25 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014135/2011-66, publicado no DOU de 18.10.11, à servidora Aline Sônego, Matrícula SIAPE n. 1568753, Técnico em Assuntos Educacionais, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Gabinete de Projetos do Centro de Artes e Letras, para participar do XI Congreso Iberoamericano de Extensión Universitaria, em Santa Fé - Argentina.

II - Afastamento com ônus para a UFSM, conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.755,de 18.10.11 - Proc. N. 014121/2011-42 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 17 a 22 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.014121/2011-42, publicado no DOU de 18.10.11, à servidora Desiree Motta Roth, Matrícula SIAPE n. 379094, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras, para

participar, apresentando trabalho, das XIII Jornadas de Enseñanza de Lenguas Extranjeras, em San Luis - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.756, de 18.10.11 - Reitor

TORNAR SEM EFEITO o afastamento do País, da servidora Nara Vieira Ramos, Matrícula SIAPE n. 1545099, publicado no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2011, seção 2, página 34, concedido pela Portaria n. 60.217, de 20 de junho de 2011, conforme retificação publicada no DOU de 18 de outubro de 2011.

N. 60.757, de 18.10.11 - Reitor

FIXAR a lotação dos servidores docentes do Quadro Único de Pessoal da UFSM, ligados ao Centro de Educação Superior Norte - RS, de acordo com a classificação constante na tabela relacionada em anexo.

II - Os servidores que fazem jus ao Adicional de Insalubridade continuarão a percebê-lo, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
8378804	ALICE DO CARMO JAHN	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS
1792007	ANDRESSA DE ANDRADE	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS
1537517	CAROLINE DE LEON LINCK	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS
1567516	DANIELA PILZ	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS
2498397	DARIELLI GINDRI RESTA	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS
1693915	ETHEL BASTOS DA SILVA	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS
2353342	FERNANDA BEHEREGARAY CABRAL	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS
2456775	FERNANDA SARTURI	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS
1642102	GIANFABIO PIMENTEL FRANCO	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS
1552591	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS COLOME	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS
1696991	ISABEL CRISTINA PACHECO VAN DER SAND	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS
1696990	LEILA MARIZA HILDEBRANDT	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS
1728681	LETICIA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS
1658344	LIANE BEATRIZ RIGHI	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS
1724510	LOIVA BEATRIZ DALLEPIANE	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS
1639778	LUIZ ANILDO ANACLETO DA SILVA	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS
1466720	MARCIO ROSSATO BADKE	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS
1192303	MARIA DA GRACA SOLER RODRIGUES	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS
1639874	MARINES TAMBARA LEITE	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS
1652651	MARTA COCCO DA COSTA	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS
1799206	NEIDA LUIZA KASPARY PELLLENZ	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS
7382189	NILCE COELHO PEIXOTO	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS
1551640	RICARDO VIANNA MARTINS	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS
1698465	SIDNEI PETRONI	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS
1695741	SILVANA BASTOS COGO BISOGNO	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS
1796738	SILVANIA MORAES BOTTARO	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS
1556851	SUSANE FLORES COSENTINO	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS
1574151	TERIMAR RUOSO MORESCO	PROFESSOR 3 GRAU	DEPTO. DE ENFERMAGEM - PM- CESNORS	DEPARTAMENTO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE - PM- CESNORS

N. 60.758, de 18.10.11 - Proc. N. 013739/2011-95 - Vice-Reitor

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Terezinha de Fátima Argenta, Matrícula SIAPE

379416, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 60.759, de 19.10.11 - Proc. N. 014431/2011-67 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, Bianca Scliar Cabral Mancini, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Artes Visuais/CAL, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0296434, decorrente da aposentadoria de Ayrton Dutra Correa, conforme Portaria n. 56.295, de 16/11/2009, publicada no Diário Oficial da União, de 17-11-2009, do Ministério de Estado de Educação.

N. 60.760, de 19.10.11 - Proc. N. 011362/2011-30 - Vice-Reitor

CONCEDER acesso á Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
1183756	Deisi Sangoi Freitas	14/07/2011

N. 60.761, de 19.10.11 - Proc. N. 011374/2011-64 - Vice-Reitor

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
382212	Marta Dutra Machado Oliveira	23/08/2011

N. 60.762, de 19.10.11 - Proc. N. 011382/2011-19 - Vice-Reitor

CONCEDER a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de MESTRE a Elio Sangoi, Professor Adjunto, Nível 4, Matrícula SIAPE 380759, Matrícula UFSM 7476, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática/CCNE, com efeitos financeiros a partir de 9 de agosto de 2011.

II - Tornar sem efeito a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Especialista do referido Professor, a partir de 9 de agosto de 2011.

N. 60.763, de 19.10.11 - Proc. N. 012882/2011-60 - Vice-Reitor

CONCEDER a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de ESPECIALISTA a Maria Del Carmen Macchi Cabrera, Professor Assistente, Nível 1, Matrícula SIAPE 382404, Matrícula UFSM 3716, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Música/CAL, com efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2011.

N. 60.764,de 19.10.11 - Proc. N. 012718/2011-52 - Vice-Reitor

CONCEDER a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de ESPECIALISTA a Enio Guerra, Professor Assistente, Nível 1, Matrícula SIAPE 379293, Matrícula UFSM 3811, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Música/CAL, com efeitos financeiros a partir de 22 de setembro de 2011.

N. 60.765,de 19.10.11 - Proc. N. 021815/2011-46 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
380964	Eliane Marfiza Braga Machado Trevisan	01/05/2010

N. 60.766,de 19.10.11 - Reitor

DESIGNAR Manuela Lang Motta, Matrícula SIAPE 1643960, ocupante do cargo de Diretor de Produção, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo TV Universitária da Coordenadoria de Comunicação Social, Código FG4.061, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Rafael Marcelino Bald.

N. 60.767,de 19.10.11 - Reitor

DESIGNAR Renato Leonardo Bezerra Molina, Matrícula SIAPE 381621, ocupante do cargo de Sonoplasta, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Rádio Universidade da Coordenadoria de Comunicação Social, Código FG4.062, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Rejane da Silva Miranda.

N. 60.768,de 19.10.11 - Reitor

DESIGNAR Sérgio Ricardo da Porciúncula Cruz, Matrícula SIAPE 1092284, ocupante do cargo de Sonoplasta, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico da Coordenadoria de Comunicação Social, Código FG4.063, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Renato Leonardo Bezerra Molina.

N. 60.769,de 19.10.11 - Proc. N. 011375/2011-17 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência

382154	Hugo Aníbal Gonzalez Vela	27/06/2011
--------	---------------------------	------------

N. 60.770,de 20.10.11 - Proc. N. 014100/2011-27 - Reitor
 AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 23 a 27 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.014100/2011-27, publicado no DOU de 20.10.11, ao servidor Glauco da Costa Alvarez, Matrícula SIAPE n. 379630, Professor Adjunto, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Cirurgia do Centro de Ciências da Saúde, para participar do 97th Annual Clinical Congress, em San Francisco - EUA.
 II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.771,de 20.10.11 - Proc. N. 014099/2011-31 - Reitor
 AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 3 a 4 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014099/2011-31, publicado no DOU de 20.10.11, ao servidor Glauco da Costa Alvarez, Matrícula SIAPE n. 379630, Professor Adjunto, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Cirurgia do Centro de Ciências da Saúde, para participar do 7th International B.E.S.T. Congress 2011: Bariatric Endoscopic Surgical Trends, em New York - EUA.
 II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.772,de 20.10.11 - Proc. N. 014120/2011-06 - Reitor
 AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 7 a 10 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014120/2011-06, publicado no DOU de 20.10.11, à servidora Eliana Rosa Sturza, Matrícula SIAPE n. 7382751, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras, para participar da Reunião do Comitê Assessor de Políticas Lingüísticas - CAPL, em Montevidéu - Uruguai.
 II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.773,de 20.10.11 - Proc. N. 014554/2011-06 - Reitor
 NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, Everton Alceu Carara, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o Cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Eletrônica e Computação/CT, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0856090, decorrente da vacância de Antonio Carlos Schneider Beck Filho, conforme Portaria n. 58.520, de 22/09/2010, publicada no diário Oficial da União de 29-09-2010, do Ministério de Estado da Educação.

N. 60.774,de 20.10.11 - Reitor
 NOMEAR Marcelo Lopes Kroth, Matrícula SIAPE 2214010, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Diretor do Centro de Processamento de Dados, Código CD3.14, no período de 18 a 23 de outubro de 2011, tendo em vista as férias regulamentares do titular Fernando Bordin da Rocha.

N. 60.775,de 20.10.11 - Reitor

NOMEAR Jairo Augusto Foleto Bolzan, Matrícula SIAPE 1181922, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Diretor do Centro de Processamento de Dados, Código CD3.14, no período de 24 a 27 de outubro de 2011, tendo em vista as férias regulamentares do titular Fernando Bordin da Rocha.

N. 60.776,de 20.10.11 - Reitor

DECLARAR que Márcia Manzon Poerschke, Matrícula SIAPE 1360663, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Coordenadora da Coordenação de Enfermagem Materno-Infantil da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG3.041, no período de 28 de julho a 11 de agosto de 2011, tendo em vista as férias regulamentares da titular Lurdes Panciera.

N. 60.777,de 20.10.11 - Proc. N. 012994/2011-11 - Reitor

DECLARAR que na Portaria N. 45.654, de 03.12.2003, alterada por apostila em 24.05.2011, de concessão de Pensão Temporária de Clarice da Silva Medeiros, o representante legal da pensionista passa a ser Neri Pereira da Silva, conforme sentença judicial no processo n. 027/1.11.0010076-8, da 1^a Vara de Família e Sucessões, Comarca de Santa Maria/RS, a partir de 14 de setembro de 2011.

N. 60.778,de 20.10.11 - Proc. N. 014668/2011-48 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei 8.112, de 11.12.90, Ricardo Barreto da Silva, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o Cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Física/CCNE, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0893370, redistribuído pela Portaria n. 346, anexo VI, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 26/03/2010, do Ministério de Estado da Educação.

N. 60.779,de 20.10.11 - Proc. N. 014628/2011-04 - Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o /Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei 8.112, de 11.12.90, Marilene Gabriel Dalla Corte, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Administração Escolar/CE, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0858291, decorrente da vacância de Maria Luiza Rodrigues Flores, conforme Portaria n. 59.642, de 24/03/2011, publicada no Diário Oficial, de 25-03-2011, do Ministério de Estado da Educação.

N. 60.780,de 21.10.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR Girlei Dario Zemolin Teixeira, Matrícula SIAPE 1616630, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo do Curso-Programa de

Pós-Graduação-Mestrado em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, Código FG7.091.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N. 60.781,de 21.10.11 - Proc. N. 014432/2011-10 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 5 a 13 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014432/2011-10, publicado no DOU de 21.10.11, ao servidor Enio Marchesan, Matrícula SIAPE n. 380781, Professor Titular, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Fitotecnia do Centro de Ciências Rurais, para participar, apresentando trabalho, do Seminário sobre Novas Biotecnologias e Visita à Fábrica do Grupo Iñesta, em Novelda - Espanha.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.782,de 21.10.11 - Proc. N. 014189/2011-21 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 13 a 14 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.014189/2011-21, publicado no DOU de 21.10.11, ao servidor Jerson Vanderlei Carús Guedes, Matrícula SIAPE n. 7379213, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Defesa Fitossanitária do Centro de Ciências Rurais, para participar, apresentando trabalho, do VII Encuentro de Monitoreo y Manejo de Plagas y I Simpósio de Plagas, em Córdoba - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.783,de 21.10.11 - Proc. N. 014438/2011-89 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 7 a 19 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014438/2011-89, publicado no DOU de 21.10.11, ao servidor Renato Zanella, Matrícula SIAPE n. 2062594, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do 7th International Symposium of Mediterranean Group of Pesticide Research (MGPR) e de Visita Técnica a Johannes Gutenberg University, em Thessaloniki - Grécia e Mainz - Alemanha.

II - Afastamento com ônus pelo CNPq.

N. 60.784,de 21.10.11 - Proc. N. 014240/2011-03 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 16 a 20 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014240/2011-03, publicado no DOU de 21.10.11, ao servidor Ricardo Vianna Martins, Matrícula SIAPE n. 1551640, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Enfermagem - CESNORS de Palmeira das Missões, para participar, apresentando trabalho, do X Congreso de Salud Mental y Derechos Humanos, em Córdoba - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.785,de 21.10.11 - Proc. N. 014101/2011-71 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 27 de outubro a 6 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014101/2011-71, publicado no DOU de 21.10.11, ao servidor Stephan Paul, Matrícula SIAPE n. 1740005, Professor Adjunto, sujeito

ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Estruturas e Construção Civil do Centro de Tecnologia, para participar, apresentando trabalho, do 162nd Meeting of the Acoustical Society of América, em San Diego - EUA.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.786, de 21.10.11 - Proc. N. 013931/2011-81 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 21 a 26 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.013931/2011-81, publicado no DOU de 21.10.11, ao servidor Paulo Roberto Cardoso da Silveira, Matrícula SIAPE n. 2193130, Professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural do Centro de Ciências Rurais, para participar, apresentando trabalho, do XI Congreso Iberoamericano de Extensión Universitaria, em Santa Fé - Argentina.

II - Afastamento com ônus para a UFSM (diárias), conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.787, de 21.10.11 - Proc. N. 014267/2011-98 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 22 de outubro a 2 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014267/2011-98, publicado no DOU de 21.10.11, à servidora Virginia Maria Cósar, Matrícula SIAPE n. 7381681, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do 43rd Congress of the International Society of Paediatric Oncology, em Auckland - Nova Zelândia.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.788, de 21.10.11 - Proc. N. 014156/2011-81 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 6 a 20 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014156/2011-81, publicado no DOU de 21.10.11, à servidora Marcia Keske Soares, Matrícula SIAPE n. 2189356, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar, apresentando trabalho, do ASHA (American Speech Language Hearing Association) Annual Convention e de Visita de Trabalho via Projeto CAPES-FIPSE na UNI (University of Northen Iowa) e na ETSU (East Tennessee State University), em San Diego, Johnson City e Cedar Falls - EUA.

II - Afastamento com ônus pela CAPES (diárias e passagens) e com ônus para a UFSM (inscrição), conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.789, de 21.10.11 - Proc. N. 014298/2011-49 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 20 a 23 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014298/2011-49, publicado no DOU de 21.10.11, à servidora Tonia Magali Moraes Brum, Matrícula SIAPE n. 1722370, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Administração - CESNORS de Palmeira das Missões, para participar, apresentando trabalho, do 1er Congreso Interamericano de Educación em Ingeniería Ambiental, em Valparaíso - Chile.

II - Afastamento com ônus para a UFSM, conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.790, de 21.10.11 - Proc. N. 014313/2011-59 - Vice-Reitor
 AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 29 de outubro a 8 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014313/2011-59, publicado no DOU de 21.10.11, à servidora Cleonice Maria Tomazzetti, Matrícula SIAPE n. 1069382, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Metodologia do Ensino do Centro de Educação, com exercício na Pró-Reitoria de Graduação, para participar, apresentando trabalho, de Visita Técnica à Universidade do Minho e à Universidade do Porto, em Braga e Porto - Portugal.

II - Afastamento com ônus para a UFSM (passagens), conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.791, de 21.10.11 - Proc. N. 014270/2011-10 - Vice-Reitor
 AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 18 a 22 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.014270/2011-10, publicado no DOU de 21.10.11, à servidora Neila Silvia Pereira dos Santos Richards, Matrícula SIAPE n. 1474866, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos do Centro de Ciências Rurais, para participar, apresentando trabalho, do XII Congreso Argentino de Ciencia y Tecnología de Alimentos, em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.792, de 21.10.11 - Proc. N. 012512/2011-22 - Vice-Reitor
 AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 9 a 17 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012512/2011-22, publicado no DOU de 21.10.11, à servidora Maristela de Oliveira Beck, Matrícula SIAPE n. 2207299, Professor Adjunto, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, para participar do 47th European Association for the Study of Diabetes (EASD) Meeting Lisbon, em Lisboa - Portugal.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.793, de 21.10.11 - Reitor
 TORNAR SEM EFEITO o afastamento do País, da servidora Virginia Maria Cósar, Matrícula SIAPE n. 381681, publicado no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2011, seção 2, página 29, concedido pela Portaria n. 60.565, de 28 de setembro de 2011, conforme retificação publicada no DOU de 21 de outubro de 2011.

N. 60.794, de 21.10.11 - Proc. N. 012644/2011-54 - Vice-Reitor
 CONCEDER, Licença de Afastamento do País, no período de 5 de novembro de 2011 a 5 de março de 2012, conforme Processo n. 23081.012644/2011-54, publicado no DOU de 21.10.11, à servidora Fernanda Silveira Flores Vogel, Matrícula SIAPE n. 3319441, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva

do Centro de Ciências Rurais, com a finalidade de realizar Pós-Doutorado em Imunoparasitologia, na Facultad de Ciências Veterinárias da Universidad Nacional de La Plata, na Ciudad de La Plata - Argentina.

II - Durante o afastamento, a referida servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade e a Função Gratificada.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.795, de 21.10.11 - Proc. N. 011941/2011-82 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
1279849	Alessandro Dal'Col Lúcio	09/08/2011

N. 60.796, de 24.10.11 - Proc. N. 010741/2011-11 - Reitor

DISPENSAR, a partir de 17 de outubro de 2011, Breno Ferreira Pereira, Matrícula SIAPE 381544, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretário Administrativo do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FG7.109, para a qual foi designado pela Portaria N. 53.062 de 19.06.2008.

N. 60.797, de 24.10.11 - Reitor

NOMEAR Giovana Petry Pinto, Matrícula SIAPE 1837954, ocupante do cargo de Auditor, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFSM, Código CD3.35, nos impedimentos legais e eventuais do titular Athos Renner Diniz.

N. 60.798, de 24.10.11 - Reitor

DECLARAR que Manfredo Horner, Matrícula SIAPE 6380782, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição exerceu o Cargo de Direção de Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código CD3.06, no período de 6 a 12 de outubro de 2011, tendo em vista o afastamento do titular Hélio Leães Hey e do substituto legal Carlos Alberto Ceretta.

N. 60.799, de 24.10.11 - Reitor

DECLARAR que Carlos Alberto Machado do Nascimento, Matrícula SIAPE 1275103, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição exerceu o Cargo de Direção de Coordenador da Perícia Médica/PRRH, Código CD4.51, no período de 18 a 21 de outubro de 2011, tendo em vista o afastamento da titular Liliani Mathias Brum.

N. 60.800, de 24.10.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR o Professor 3º Grau Valdir Nogueira, Matrícula SIAPE 1737453, lotado no Departamento de Metodologia do

Ensino/CE, como responsável pela Coordenação Institucional do PIBID 2011 junto à CAPES.

N. 60.801,de 24.10.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR o Professor 3º Grau Geraldo Lopes da Silveira, Matrícula SIAPE 379623, lotado no Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental/CT, como suplente no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria.

N. 60.802,de 24.10.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR, a partir de 14 de abril de 2011, o Professor 3º Grau Geraldo Lopes da Silveira, Matrícula SIAPE 379623, lotado no Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental/CT, como representante da UFSM no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Vacacaí e Vacacaí Mirim.

N. 60.803,de 24.10.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação e Seleção, referente ao Edital N. 006/2011 de 17.06.2011:

- Prof. 3º Grau José Marcos Froehlich, Matr. SIAPE 2050888 - PRE;
- Prof. 3º Grau Nara Vieira Ramos, Mat. SIAPE 1545099 - Departamento de Fundamentos da Educação/CE;
- Prof. 3º Grau Oscar Daniel Morales Mello, Matr. SIAPE 6382590 - PRE.

N. 60.804,de 24.10.11 - Proc. N. 015926/2010-22 - Vice-Reitor

PRORROGAR, conforme estabelece o Artigo 152 da Lei n. 8.112/90, por sessenta dias, o prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria N. 60.292 de 14.07.2011 do Vice-Reitor para apurar denúncias contidas no processo supracitado.

N. 60.805,de 24.10.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR o Professor 3º Grau Carlos Alberto Ceretta, Matrícula SIAPE 379050, lotado na Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa/PRPGP, como Coordenador do Convênio de Cooperação firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a Fundação Gran Mariscal de Ayacucho (Venezuela).

N. 60.806,de 24.10.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR o Professor 3º Grau João Francisco Magno Ribas, Matrícula SIAPE 1143807, lotado no Departamento de Desportos Coletivos/CEFD, como Coordenador do Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Cultural firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a Associação Européia de Jogos e Esportes Tradicionais (França).

N. 60.807,de 24.10.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR o Professor 3º Grau Marcelo Soares, Matrícula SIAPE 2095250, lotado no Departamento de Clínica de Grandes Animais/CCR, como Coordenador do Convênio Marco de Cooperação firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a Kawell S.A. (Argentina).

N. 60.808,de 24.10.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR a Professora 3º Grau Melissa Orlandi Premaor, Matrícula SIAPE 1253781, lotada no Departamento de Clínica Médica/CCS, como Coordenadora do Acordo de Cooperação Internacional firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a Universidade de Cambridge (Reino Unido) .

N. 60.809,de 24.10.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR os docentes, abaixo relacionados, como Representantes da Universidade Federal de Santa Maria no Grupo de Trabalho sobre Agricultura de Precisão, da Coordenação Geral de Apoio às Câmaras Setoriais - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Professor 3º Grau Enio Giotto, Matr. SIAPE 381131, lotado no Departamento de Engenharia Rural/CCR - Titular;
- Professor 3º Grau Telmo Jorge Carneiro Amado, Matr. SIAPE 379642, lotado no Departamento de Solos/CCR - Suplente.

N. 60.810,de 24.10.11 - Proc. N. 012441/2011-68 - Vice-Reitor

CONCEDER Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional à servidora Cínara Dias Fernandes, Matrícula SIAPE 1584728, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, alterando o regime de trabalho de 40 para 20 horas semanais e 4 horas diárias, a partir de 1º de novembro de 2011.

N. 60.811,de 24.10.11 - Proc. N. 011364/2011-29 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
379283	Sergio Luiz Jahn	07/07/2011

N. 60.812,de 24.10.11 - Proc. N. 011308/2011-94 - Vice-Reitor

CONCEDER, Licença de Afastamento do País, no período de 31 de outubro de 2011 a 18 de agosto de 2012, conforme Processo n. 23081.011308/2011-94, publicado no DOU de 24.10.11, ao servidor Gustavo Luiz Paraginski, Matrícula SIAPE n. 1447972, Assistente de Laboratório, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Tecnologia, com a finalidade de realizar Doutorado em Química, na Universidade de Bonn, em Bonn - Alemanha.

II - Durante o afastamento, o referido servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

III - Cancelar os efeitos da Portaria n. 53.630, de 26 de setembro de 2008, a partir de 31 de outubro de 2011.

IV - Afastamento com ônus pela CAPES.

N. 60.813,de 24.10.11 - Proc. N. 014756/2011-40 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 28 de novembro a 3 de dezembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014756/2011-40, publicado no DOU de 24.10.11, à servidora

Zulmira Newlands Borges, Matrícula SIAPE n. 1287633, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, do X Congreso Argentino de Antropología Social, em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus para a UFSM, conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.814, de 25.10.11 - Proc. N. 011760/2011-56 - Vice-Reitor
DECLARAR a lotação oficial e lotação exercício dos servidores docentes do Quadro Único de Pessoal da UFSM, de acordo com a classificação constante na tabela abaixo.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO OFICIAL	LOTAÇÃO EXERCÍCIO
1851387	Andréia Machado Oliveira	Direção do Centro de Artes e Letras	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor
1857570	Claudia Smaniotto Barin	Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor
1861222	Frederico Menine Schaf	Direção do Centro de Tecnologia	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor
2579368	Jerônimo Siqueira Tybusch	Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor
1857454	Josiane Pozzatti Dal Forno	Direção do Centro de Educação	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor
1857868	Liziany Muller Medeiros	Direção do Centro de Ciências Rurais	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor
3499225	Susana Cristina dos Reis	Direção do Centro de Artes e Letras	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor
1861927	Tais Fim Alberti	Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor

N. 60.815, de 25.10.11 - Proc. N. 011373/2011-10 - Vice-Reitor
CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
1042996	Leandro Costa de Oliveira	23/06/2011

N. 60.816, de 25.10.11 - Proc. N. 011376/2011-53 - Vice-Reitor
CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
1149911	Leonardo Nabaes Romano	02/09/2011

N. 60.817, de 25.10.11 - Proc. N. 014778/2011-18 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão por Desempenho Acadêmico aos docentes relacionados na tabela anexa, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva.

SIAPE	LOTAÇÃO	DOCENTE	PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCIEROS
3218965	CTISM	CLÁUDIO ROBERTO LOSEKANN	Da Classe D V Nível para a Classe D V Nível 2	01-06-2011
1747939	CTISM	LEANDRO SILVEIRA FERREIRA	Da Classe D III Nível 1 para a Classe D III Nível 2	05-07-2011
999242	CTISM	MARIA INÉS MANFIO DOS SANTOS	Da Classe D IV Nível S para a Classe D Nível 1	01-07-2011

N. 60.818, de 25.10.11 - Proc. N. 014779/2011-54 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão por Desempenho Acadêmico aos docentes relacionados na tabela anexa, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva.

SIAPE 380003 - LOTAÇÃO: CAFW - DOCENTE: IGNACIO AFONSO BERNARDI.

PROGRESSÃO: DA CLASSE D IV NÍVEL S PARA A CLASSE D V NÍVEL I

DATA DE INÍCIO: 01-10-2008 EFEITOS FINANCIEROS: 01-07-2010.

PROGRESSÃO: DA CLASSE D V NÍVEL I PARA A CLASSE D V NÍVEL 02.

DATA DE INÍCIO: 01-04-2010 EFEITOS FINANCIEROS: 01-07-2010.

PROGRESSÃO: DA CLASSE D V NÍVEL 2 PARA A CLASSE D V NÍVEL 1.

DATA DE INÍCIO: 01-10-2011 EFEITOS FINANCIEROS: 01-10-2011.

SIAPE 1010116 - LOTAÇÃO: CAFW - DOCENTE: IVO LUCCAS.

PROGRESSÃO: DA CLASSE D IV NÍVEL S PARA A CLASSE D V NÍVEL 1.

DATA DE INÍCIO: 01-10-2008 EFEITOS FINANCIEROS: 01-07-2010.

PROGRESSÃO: DA CLASSE D V NÍVEL PARA A CLASSE D V NÍVEL 02.

DATA DE INÍCIO: 01-04-2010 EFEITOS FINANCIEROS: 01-07-2010.

PROGRESSÃO: DA CLASSE D V NÍVEL 2 PARA A CLASSE D V NÍVEL 3.

DATA DE INÍCIO: 01-10-2011 EFEITOS FINANCIEROS: 01-10-2011.

N. 60.819, de 25.10.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR o Professor 3º Grau Milton Luiz Wittmann, Matrícula SIAPE 382341, como representante do Centro de Ciências Sociais e Humanas junto ao Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal de Santa Maria.

N. 60.820, de 25.10.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Verificação do Vestibular Dezembro de 2011;

- Profª. 3º Grau Thais Scotti do Canto Dorow, Matr. SIAPE 379345;
- Profª. 3º Grau Nara Joyce Wellausen Vieira, Matr. SIAPE 1790280;
- Profª. 3º Grau Ana Lucia Cervi Prado, Matr. SIAPE 379288;
- Prof. 3º Grau José Luiz Padilha Damilano, Matr. SIAPE 379226;
- Prof. 3º Grau José Luiz de Moura Filho, Matr. SIAPE 3220772.

N. 60.821, de 25.10.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Apoio e Intercâmbio UFSM x Alemanha:

- Prof. 3º Grau Ney Luis Pippi, Matrícula SIAPE 7378222, Presidente;
- Prof. 3º Grau José Miguel Reichert, Matr. SIAPE 1207827;
- Prof. 3º Grau Morgana Pizzolato, Matr. SIAPE 1354737;
- Adm. Charles Jacques Prade, Matr. SIAPE 378854;
- Prof. 3º Grau Fritz Dieter Bredemeier, Matr. SIAPE 380091;
- Prof. 3º Grau Djalma Dias da Silveira, Matr. SIAPE 382035.

N. 60.822, de 25.10.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Federal de Santa Maria:

- Profª de 3º Grau Lúcia Rejane da Rosa Gama Madruga, Matr. SIAPE 379102, Coordenadora;
- Adm. Charles Jacques Prade, Matr. SIAPE 378854, Vice-Coordenador;
- Profª de 3º Grau Maria Alcione Munhoz, Matr. SIAPE 382127;
- Prof. de 3º Grau Orlando Fonseca, Matr. SIAPE 379096;
- Profª de 3º Grau Myrian Cunha Krum, Matr. SIAPE 379502;
- Profª de 3º Grau Maria Isabel da Silva Aude, Matr. SIAPE 380205, aposentada;
- Prof. de 3º Grau Alessandro Dal'Col Lucio, Matr. SIAPE 1279849;
- Prof. de 3º Grau Alberto Souza Schmidt, Matr. SIAPE 382227;
- Prof. de 3º Grau Fernando Copetti, Matr. SIAPE 2213082;
- Prof. de Ensino Básico, Téc. e Tecn. Antonio Carlos Mortari, Matr. SIAPE 49234;
- Adm. Juarez de Lima Ventura, Matr. SIAPE 381592;
- Ass. Adm. Ivete Maria Klein Lunkes, Matr. SIAPE 378643;
- Téc. Tecnol. da Inform. Ivan Londero Hoffmann, Matr. SIAPE 381287;
- TAE Sandra Ligia Agnolin, Matr. SIAPE 1751941;
- Ass. Adm. Odete Teresinha Portela, Matr. SIAPE 379526;
- Maria Emilia Kantorski, Matr. SIAPE 378175 - Servidora Técnico-Administrativa Aposentada;
- Prof. de 3º Grau Alexandre Henrique Susin, Matr. SIAPE 2118372;
- Profª de 3º Grau Clandia Maffini Gomes, Matr. SIAPE 8382620;
- Profª de 3º Grau Suzinara Beatriz Soares de Lima, Matr. SIAPE 2100943;
- Enf. Marlene Kreutz Rodrigues, Matr. SIAPE 378934;
- Prof. 3º Grau Luís ÁLVARO de Lima Silva, Matr. SIAPE 1360197;
- PEBTT Luciano C. Vilanova, Matr. SIAPE 6379593;
- PEBTT Cláudia Letícia de C.do Amaral, Matr. SIAPE 2570267;
- Prof. 3º Grau Raquel T. Oliveira, Matr. SIAPE 2364843;
- Prof. 3º Grau Adriano Mendonça Souza, Matr. SIAPE 382198;
- Pedagoga Venice T. Grings, Matr. SIAPE 1095759;
- Prof. 3º Grau Jadir C. Lemos, Matr. SIAPE 379675;
- Prof. 3º Grau Luciana F. Battistella, Matr. SIAPE 1207311;
- Prof. 3º Grau Fabiane Adela T. Costas, Matr. SIAPE 7382524;
- TAE Seris de Oliveira M. Pegoraro, Matr. SIAPE 1568934;
- Prof. 3º Grau Claiton M. Franchi, Matr. SIAPE 1835961;
- Ass. Adm. Elizabeth F.G.da Silveira, Matr. SIAPE 381370;
- Prof. 3º Grau Francisco R. Forgiarini, Matr. SIAPE 2650107;
- T. Lab. Zulmar B. Nascimento, Matr. SIAPE 1447978;
- Alexandre Marmett Pahim (União das Associações de Bairro de Santa Maria - UAC);
- Ronei Lopes (União das Associações de Bairro de Santa Maria - UAC);

- João Trevisan (Câmara de Comércio e Indústria de S.Maria - CACISM);

- Fabiano da Maia Pavani Motta (Discente);

- Marco Aurélio Costa (Discente).

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 58.077, de 14 de julho de 2010.

N. 60.823,de 25.10.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor da Segurança da Informação no âmbito da UFSM:

- Prof. 3º Grau Raul Ceretta Nunes, Matr. SIAPE 6985093;

- Prof. 3º Grau Célio Trois, Matr. SIAPE 1582322;

- Anal. de Tecn. da Inform. Marisa Munaretto Amaral, Matr. SIAPE 1643491;

- Anal. de Tecn. da Inform. Everson Luis Rosa Lucion, Matr. SIAPE 2444953;

- Bibliot. Maria Inez Figueiredo Figas, Matr. SIAPE 1662505;

- Anal. de Tecn. da Inform. Gustavo Chiapinotto da Silva, Matr. SIAPE 1734491;

- Anal. de Tecnol. da Inform. Fernando Bordin da Rocha, Matr. SIAPE 378682.

N. 60.824,de 25.10.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão para analisar pleitos de "Reequilíbrio econômico-financeiro" sobre contratos firmados por esta Instituição, com vigência de um ano:

- Economista Ledi Cerdoti Pedroso, Matr. SIAPE 2569932 - Presidente;

- Contador Claudio Bastos, Matr. SIAPE 1071151 - Presidente Substituto;

- Adm. Paulo Roberto Langwinski, Matr. SIAPE 1753392 - Membro;

- Téc. Cont. Patrícia Anversa Marostega, Matr. SIAPE 1847380 - Membro;

- Téc. Nutrição e Diet. Dione Pittella Siqueira, Matr. SIAPE 1439747 - Membro;

- Cont. José Carlos Segalla, Matr. SIAPE 378632 - Suplente;

- Assist. Adm. Dilce Maria Brondani, Matr. SIAPE 382142 - Suplente.

II - REVOGAR a Portaria N. 57.076, de 10 de março de 2010.

N. 60.825,de 25.10.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Avaliadora dos Talentos inscritos para o II Encontro Musical de Talentos dos Servidores da UFSM do ano de 2011:

- Aux. Adm. Januário Oliveira Uberti, Matr. SIAPE 378720;

- Nutr. Tiane Teixeira Tambara, Matr. SIAPE 1761632;

- Assist. Adm. Eloiz Guimarães Cristino, Matr. SIAPE 379179;

- Prof. 3º Grau Ubiratan Tupinambá da Costa, Matr. SIAPE 380717.

N. 60.826,de 25.10.11 - Proc. N. 013989/2011-25 - Vice-Reitor

REMOVER o servidor Marcos Alberto Oss Vaghetti, Matrícula SIAPE 1839889, Matrícula UFSM 15411, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Código 5060001, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - CT para o Departamento de Estruturas e Construção Civil - CT, a partir desta data.

N. 60.827,de 25.10.11 - Proc. N. 014242/2011-94 - Vice-Reitor
 CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Liege Maria Vivian Gai, Matrícula SIAPE 381975, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 60.828,de 25.10.11 - Vice-Reitor

DECLARAR que Daiane da Silveira Brum, Matrícula SIAPE 1626470, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição exerceu o Cargo de Direção de Assistente da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, Código FG3.009, no período de 27 de setembro a 2 de outubro de 2011, tendo em vista o afastamento da titular Marilei Luiza Saquette Xavier.

N. 60.829,de 26.10.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR os docentes, abaixo relacionados, para comporem o Comitê Assessor da PRPGP:

- Prof. 3º Grau José Fernando Schlosser, Matr. SIAPE 6379356 - Coordenador;
- Prof. 3º Grau José Renes Pinheiro, Matr. SIAPE 379188 - Coordenador Substituto.

Representantes do CCR:

- Profª. 3º Grau Sonia Terezinha dos Anjos Lopes, Matr. SIAPE 1125481 - Titular;
- Prof. 3º Grau Alexandre Mazzanti, Matr. SIAPE 3242498 - Suplente.

Representantes do CAL:

- Profª. 3º Grau Márcia Cristina Correa, Matr. SIAPE 1286937 - Titular;
- Profª. 3º Grau Maria Eulália Ramicelli, Matr. SIAPE 2506527 - Suplente.

Representantes do CCS:

- Profª. 3º Grau Ana Paula Ramos de Souza, Matr. SIAPE 2093180 - Titular;
- Profª. 3º Grau Ana Maria Toniolo da Silva, Matr. SIAPE 381140 - Suplente.

II - REVOGAR os efeitos da Portaria N. 53.444 de 2 de setembro de 2008.

N. 60.830,de 26.10.11 - Proc. N. 013100/2011-18 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
382186	João Baptista dos Santos Martins	12/07/2011

N. 60.831,de 26.10.11 - Proc. N. 014632/2011-64 - Vice-Reitor

CONCEDER Pensão Vitalícia a Ines Maria Leal Dalla Corte, viúva do ex-servidor Cezar Antonio Jorge Dalla Corte, falecido em 12 de outubro de 2011, conforme Certidão de Óbito Matrícula n. 098996 01 55 2011 4 00096 060 0049096 84, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2^a Zona, Cidade de Santa Maria, RS, com fundamento nos Artigos 216, §1º e 217, incisos I, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

N. 60.832, de 26.10.11 - Proc. N. 003199/2011-31 - Vice-Reitor

APLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA ao servidor Erasmo Felipe Vergara Miranda, Matrícula SIAPE 2585711, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotado no Departamento de Estruturas e Construção Civil - CT, conforme disposto no inciso I, do Artigo 127 da Lei n. 8.112, de 11.12.90.

N. 60.833, de 27.10.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR Salete de Jesus Souza Rizzatti, Matrícula SIAPE 1143356, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Internação Clínica Médica II da Coordenação de Enfermagem Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.150.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N. 60.834, de 27.10.11 - Vice-Reitor

NOMEAR Lazaro Ben Hur Pires Schiar, Matrícula SIAPE 6382140, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, Código CD4.43, no dia 27 de outubro de 2011, tendo em vista o afastamento do titular, Carlos Augusto Cunha Filho, para participar de Reunião do Conselho Regional de Representantes do RS - GEAP em Porto Alegre - RS.

N. 60.835, de 27.10.11 - Proc. N. 013798/2011-63 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 8 a 17 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.013798/2011-63, ao servidor Diogo Baggio Lima, Matrícula SIAPE n. 2702357, Professor Auxiliar, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Música do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, do VII Festival de Cordas Nathan Schwartzmann, em Uberlândia - MG.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.836, de 27.10.11 - Proc. N. 014113/2011-04 - Vice-Reitor

CONCEDER, Licença de Afastamento da Universidade, no período de 15 de novembro de 2011 a 15 de novembro de 2012, conforme Processo n. 23081.014113/2011-04, ao servidor Sydney Hartz Alves, Matrícula SIAPE n. 6382010, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Centro de Ciências da Saúde, com a finalidade de realizar Estágio de Pós-Doutorado em Ciências

Pneumológicas/Micologia, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre - RS.

II - O servidor não poderá usufruir férias no período de afastamento.

III - Durante o afastamento, o servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

IV - Afastamento com ônus pelo CNPq.

N. 60.837,de 27.10.11 - Proc. N. 012452/2011-48 - Vice-Reitor

CONCEDER, Licença de Afastamento da Universidade, no período de 30 de junho a 7 de agosto de 2011, conforme Processo n. 23081.012452/2011-48, à servidora Enar Marilia Mussoi, Matrícula SIAPE n. 381016, Secretário Executivo, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas, com a finalidade de realizar Especialização em Gestão de Recursos Humanos, na Faculdade de Tecnologia Internacional - Pólo Santa Maria, em Santa Maria - RS.

II - O servidor não poderá usufruir férias no período de afastamento.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.838,de 27.10.11 - Proc. N. 012440/2011-13 - Vice-Reitor

CONCEDER, Licença de Afastamento da Universidade, no período de 13 de setembro de 2011 a 12 de setembro de 2013, conforme Processo n. 23081.012440/2011-13, à servidora Elci da Silva Tonetto, Matrícula SIAPE n. 1004045, Copeiro, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Núcleo Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Educação, com a finalidade de realizar Mestrado em Economia e Desenvolvimento, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria - RS.

II - O servidor não poderá usufruir férias no período de afastamento.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.839,de 27.10.11 - Proc. N. 012766/2011-41 - Vice-Reitor

CONCEDER, prorrogação de Licença de Afastamento da Universidade, no período de 3 de março a 3 de outubro de 2012, conforme Processo n. 23081.012766/2011-41, ao servidor João Manoel Roratto, Matrícula SIAPE n. 380911, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Direção do Colégio Técnico Industrial, com a finalidade de prosseguir Doutorado em Educação, na Universidade Católica de Brasília, em Brasília - DF.

II - O servidor não poderá usufruir férias no período de afastamento.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.840,de 27.10.11 - Proc. N. 012473/2011-63 - Vice-Reitor

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 13 de abril de 2011 a 13 de abril de 2013, conforme Processo n. 23081.012473/2011-63, à servidora Maria Clara da Silva Valadão, Matrícula SIAPE n. 1187549, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de realizar Mestrado em Saúde da Criança, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre - RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 20 horas semanais.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.841, de 27.10.11 - Proc. N. 012473/2011-63 - Vice-Reitor

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 13 de abril de 2011 a 13 de abril de 2013, conforme Processo n. 23081.012473/2011-63, à servidora Maria Clara da Silva Valadão, Matrícula SIAPE n. 1187549, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de realizar Mestrado em Saúde da Criança, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre - RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 20 horas semanais.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.842, de 27.10.11 - Proc. N. 012577/2011-78 - Vice-Reitor

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 1º de junho de 2011 a 1º de março de 2012, conforme Processo n. 23081.012577/2011-78, à servidora Cláudia Maria Gabert Diaz, Matrícula SIAPE n. 1359614, Enfermeiro - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de realizar Doutorado Interinstitucional DINTER Novas Fronteiras UNIFESP/EEAN/UFSM em Enfermagem, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria - RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 20 horas semanais.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.843, de 275.10.11 - Proc. N. 012263/2011-75 - Vice-Reitor

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 8 de agosto de 2011 a 8 de agosto de 2013, conforme Processo n. 23081.012263/2011-75, à servidora Marilene Cargnin Morcelli, Matrícula SIAPE n. 49940, Assistente em Administração, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, com a finalidade de realizar Mestrado em Engenharia da Produção, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria - RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 12 horas semanais.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.844, de 27.10.11 - Proc. N. 012578/2011-12 - Vice-Reitor

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 7 de julho de 2011 a 30 de dezembro de 2012, conforme Processo n. 23081.012578/2011-12, ao servidor Alexandre Antonio Naujorks, Matrícula SIAPE n. 2216753, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, com a finalidade de realizar Doutorado em Cardiologia, no Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre - RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária do referido servidor ficará reduzida em 20 horas semanais.

III - Durante o afastamento, o referido servidor deixará de perceber a Função Gratificada.

IV - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.851, de 28.10.11 - Proc. N. 014054/2011-66 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 2 a 6 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014054/2011-66, publicado no DOU de 28.10.11, ao servidor Juliano Perottoni, Matrícula SIAPE n. 1560280, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Zootecnia - CESNORS de Palmeira das Missões, para realizar Visita Técnica à Agropecuária El Rincón, em Cerro Largo - Uruguai.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.852, de 28.10.11 - Proc. N. 014929/2011-20 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 8 a 12 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014929/2011-20, publicado no DOU de 28.10.11, ao servidor Edson Nunes de Moraes, Matrícula SIAPE n. 380475, Professor Titular, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia do Centro de Ciências da Saúde, para participar, apresentando trabalho, do X Congress of Perinatal Medicine, em punta Del Leste - Uruguai.

II - Afastamento com ônus para a UFSM, conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.853, de 28.10.11 - Proc. N. 014656/2011-13 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 15 de dezembro de 2011 a 18 de janeiro de 2012, conforme Processo n. 23081.014656/2011-13, publicado no DOU de 28.10.11, ao servidor Andrey Ricardo da Silva, Matrícula SIAPE n. 1824231, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Estruturas e Construção Civil do Centro de Tecnologia, para participar do Projeto de Colaboração de Pesquisa em Acústica com a Universidade McGill, em Montreal - Canadá.

II - Durante o afastamento, o referido servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.854, de 28.10.11 - Proc. N. 014781/2011-23 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 12 a 17 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014781/2011-23, publicado no DOU de 28.10.11, ao servidor Waterloo Pereira Filho, Matrícula SIAPE n. 379618, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Geociências do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, das VIII Jornadas de Educación en Percepción Remota en el Ámbito del Mercosur, em Alta Gracia - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.855, de 28.10.11 - Proc. N. 014777/2011-65 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 12 a 17 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014777/2011-65, publicado no DOU de 28.10.11, ao servidor

Roberto Cassol, Matrícula SIAPE n. 379127, Professor Titular, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Geociências do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, das VIII Jornadas de Educación en Percepción Remota en el Ámbito del Mercosur, em Alta Gracia - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.856, de 28.10.11 - Proc. N. 014645/2011-33 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 25 a 28 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.014645/2011-33, publicado no DOU de 28.10.11, ao servidor Carlos Augusto Mallmann, Matrícula SIAPE n. 2045538, Professor Titular, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do Centro de Ciências Rurais, para participar, como Palestrante, da XXII Reunión ALPA, em Montevideo - Uruguai.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.857, de 28.10.11 - Proc. N. 014658/2011-11 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 25 de novembro a 4 de dezembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014658/2011-11, publicado no DOU de 28.10.11, à servidora Debora Regina Roberti, Matrícula SIAPE n. 1514568, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do Latin American & Caribbean Cycle Capacity Building Workshop, em Cartagena - Colômbia.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.858, de 28.10.11 - Proc. N. 014644/2011-99 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 12 a 20 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014644/2011-99, publicado no DOU de 28.10.11, à servidora Marina Venturini Copetti, Matrícula SIAPE n. 1716521, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos do Centro de Ciências Rurais, para participar, apresentando trabalho, da MYCORED ARGENTINA ISM 2011 Conference, em Mendoza - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.859, de 28.10.11 - Proc. N. 014814/2011-35 - Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 2 a 6 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014814/2011-35, publicado no DOU de 28.10.11, à servidora Diomar Cristina Mistro, Matrícula SIAPE n. 382299, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do Primer Congreso Paraguayo de Matemática Pura y Aplicada, em Assunção - Paraguai.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.860, de 31.10.11 - Proc. N. 015108/2011-19 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, LÚCIUS BATISTA MOTA, habilitado em

Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Música/CAL, na Classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com Graduação, em regime de Dedição Exclusiva, no código de vaga 0851449, redistribuído pela Portaria n. 991, anexo III, de 11-08-2008, publicada no Diário Oficial da União, de 12-08-2008, do Ministério da Estado da Educação.

N. 60.861, de 31.10.11 - Reitor -

DECLARAR que MARISTELA SANTOS LEAL, Matrícula SIAPE 379410, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição exerceu o Cargo de Direção de Diretora do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia/Gabinete do Reitor, Código CD-3.32, no período de 23 a 29 de maio de 2011, tendo em vista os afastamentos do titular, Sergio Luiz Jahn e do substituto legal, Paulo Inácio O. do Carmo.

N. 60.862, de 31.10.11 - Reitor -

DECLARAR que GLIMAR DE AQUINO DA SILVA, Matrícula SIAPE 1510234, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a Função Gratificada de Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Direção do Hospital Universitário de Santa Maria, Código FG-3.039, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2011, tendo em vista a Licença-Prêmio por Assiduidade da titular, Maria Nilda Maciel Soares.

N. 60.863, de 31.10.11 - Proc. N. 013968/2011-18 - Vice-Reitor -

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a MARILDA CAMARGO MARTINS, Matrícula SIAPE 381483, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05-07-2005.

N. 60.864, de 31.10.11 - Proc. N. 011359/2011-16 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08-09-2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11-09-2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29-06-2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30-06-2006, à docente:

Matrícula SIAPE	Nome	Vigência
379565	Neidi Garcia Penna	02-07-2011

N. 60.865, de 31.10.11 - Proc. N. 014111/2011-15 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08-09-2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11-09-2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação,

de 29-06-2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30-06-2006, à docente:

Matrícula SIAPE	Nome	Vigência
379497	Delmar Antonio Bressan	01-05-2010

N. 60.866, de 31.10.11 - Proc. N. 014936/2011-21 - Vice-Reitor -
CONCEDER Progressão por Desempenho Acadêmico aos docentes relacionados na tabela abaixo, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva.

SIAPE	LOTAÇÃO	DOCENTE	PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCIEROS
2551913	CTISM	Josiane Pacheco Menezes	Da Classe D III Nível 2 p/ a Classe D III Nível 3	13-06-2011
2333410	Colégio Politécnico	Rosiclei Aparecida C. Lauermann	Da Classe D IV Nível 5 p/ a Classe D V Nível 1	12-08-2011
6382529	CTISM	Gilberto Melchiors	Da Classe D III Nível 3 p/ a Classe D III Nível 4	05-08-2009
6382529	CTISM	Gilberto Melchiors	Da Classe D III Nível 4 p/ a Classe D IV Nível 5	05-02-2011

N. 60.867, de 31.10.11 - Proc. N. 015336/2011-81 - Reitor -
NOMEAR, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, TATIANE FERNANDA GOMES, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 35º lugar, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

APOSTILA À PORTARIA N. 60.867, DE 31-10-2011.
Na Portaria n. 60.867, de 31 de outubro de 2011, publicada no DOU de 07 de novembro de 2011, seção 2, página 29, incluir o seguinte texto: "... em vaga decorrente de aposentadoria de Maria Elizabeth Severo Ravanello, publicada no DOU de 05 de agosto de 2011, código 0294782".

N. 60.868, de 31.10.11 - Proc. N. 015335/2011-36 - Reitor -
NOMEAR, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, JULIANA CORRÊA DE LIMA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 5º lugar, para exercer o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

N. 60.869, de 31.10.11 - Proc. N. 014266/2011-43 - Vice-Reitor
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 22 a 27 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014266/2011-43, ao servidor José Alberi Moreira Félix, Matrícula SIAPE n. 378704, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do XXXIII Congresso Brasileiro de Urologia, em Florianópolis - SC.
II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.870, de 31.10.11 - Proc. N. 014265/2011-07 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 22 a 27 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.014265/2011-07, ao servidor Augusto Ramos do Prado, Matricula SIAPE n. 6381057, Médico - Área, sujeito ao regime de 20 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do XXXIII Congresso Brasileiro de Urologia, em Florianópolis - SC.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.871,de 31.10.11 - Proc. N. 012476/2011-05 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 26 a 29 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.012476/2011-05, ao servidor Luis Carlos Moreira Antunes, Matricula SIAPE n. 4310479, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do XVII Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica, em Gramado - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.872,de 31.10.11 - Proc. N. 012587/2011-11 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 24 a 28 de agosto de 2011, conforme Processo n. 23081.012587/2011-11, ao servidor Alexandre Vargas Schwarzbold, Matricula SIAPE n. 1293488, Médico - Área, sujeito ao regime de 20 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar, apresentando trabalho, do XXVII Congresso Brasileiro de Infectologia, em Brasília - DF.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.873,de 31.10.11 - Proc. N. 012594/2011-13 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 24 a 28 de agosto de 2011, conforme Processo n. 23081.012594/2011-13, ao servidor Reinaldo Agne Ritzel, Matricula SIAPE n. 4264430, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do XXVII Congresso Brasileiro de Infectologia, em Brasília - DF.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.874,de 31.10.11 - Proc. N. 012469/2011-03 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 29 a 30 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012469/2011-03, ao servidor Marcelo da Rosa Maia, Matricula SIAPE n. 1433487, Enfermeiro - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do IV Seminário nacional de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde, em Brasília - DF.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.875,de 31.10.11 - Proc. N. 013360/2011-85 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 29 de setembro a 2 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.013360/2011-85, ao servidor Jorge Derly Lauda Filho, Matricula SIAPE n. 2287974, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do 10º Simpósio Brasileiro e Encontro Internacional sobre Dor, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.876,de 31.10.11 - Proc. N. 012636/2011-16 - Vice-Reitor
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 21 a 24 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012636/2011-16, ao servidor João Alberto Larangeira, Matricula SIAPE n. 1449537, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do Seminário AO Pélvis, em Curitiba - PR.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.877,de 31.10.11 - Proc. N. 012590/2011-27 - Vice-Reitor
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 18 a 20 de agosto de 2011, conforme Processo n. 23081.012590/2011-27, ao servidor Alexandre Antonio Naujorks, Matricula SIAPE n. 2216753, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do XII Curso Internacional de Cardiologia Fetal e Pediátrica, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.878,de 31.10.11 - Proc. N. 013956/2011-85 - Vice-Reitor
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 21 a 22 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.013956/2011-85, ao servidor Alexandre Antonio Naujorks, Matricula SIAPE n. 2216753, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar da II Jornada do programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Cardiologia, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.879,de 31.10.11 - Proc. N. 012609/2011-35 - Vice-Reitor
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 22 a 26 de junho de 2011, conforme Processo n. 23081.012609/2011-35, ao servidor Edes Oliveira Cavalheiro, Matricula SIAPE n. 379518, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do XXXII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.880,de 31.10.11 - Proc. N. 012602/2011-13 - Vice-Reitor
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 30 de junho a 3 de julho de 2011, conforme Processo n. 23081.012602/2011-13, ao servidor Mauber Eduardo Schultz Moreira, Matricula SIAPE n. 2105880, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do Encontro Nacional de Grupos Corporativos, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.881,de 31.10.11 - Proc. N. 012591/2011-71 - Vice-Reitor
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no dia 5 de julho de 2011, conforme Processo n. 23081.012591/2011-71, ao servidor Mauber Eduardo Schultz Moreira, Matricula SIAPE n. 2105880, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do Treinamento em Pesquisa - Clínica Viver, em Santa Maria - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.882,de 31.10.11 - Proc. N. 012593/2011-61 - Vice-Reitor
 AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no dia 5 de julho de 2011, conforme Processo n. 23081.012593/2011-61, ao servidor Mauber Eduardo Schultz Moreira, Matricula SIAPE n. 1105880, Médico - Área, sujeito ao regime de 20 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do Treinamento em Pesquisa - Clínica Viver, em Santa Maria - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.883,de 31.10.11 - Proc. N. 012615/2011-92 - Vice-Reitor
 AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 25 a 29 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.012615/2011-92, ao servidor Juarez Chiesa, Matricula SIAPE n. 2103783, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do XVII Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica, em Gramado - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.884,de 31.10.11 - Proc. N. 012617/2011-81 - Vice-Reitor
 AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 25 a 29 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.012617/2011-81, ao servidor Juarez Chiesa, Matricula SIAPE n. 1103783, Médico - Área, sujeito ao regime de 20 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do XVII Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica, em Gramado - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.885,de 31.10.11 - Proc. N. 012610/2011-60 - Vice-Reitor
 AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 25 a 27 de agosto de 2011, conforme Processo n. 23081.012610/2011-60, ao servidor Juarez Chiesa, Matricula SIAPE n. 2103783, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do "Câncer de Mama - 6ª Edição", em Gramado - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.886,de 31.10.11 - Proc. N. 012470/2011-20 - Vice-Reitor
 AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 1º a 4 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012470/2011-20, ao servidor Walter Neumaier, Matricula SIAPE n. 1365225, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar da IX Convenção Nacional Unimed, em Uberlândia - MG.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.887,de 31.10.11 - Proc. N. 012621/2011-40 - Vice-Reitor
 AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 17 a 23 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.012621/2011-40, ao servidor Flávio Luiz Antonello Londero, Matricula SIAPE n. 382051, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Diabetes, em Brasília - DF.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.888,de 31.10.11 - Proc. N. 012469/2011-03 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 1º a 2 de julho de 2011, conforme Processo n. 23081.012603/2011-68, ao servidor Juan Pablo Domingues Marques, Matricula SIAPE n. 1543123, Enfermeiro - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do Curso de Atualização em Medicina Intensiva, em Passo Fundo - RS.
II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

II – ATOS E DESPACHOS DOS DIRETORES DE CENTRO E PRÓ-REITORES

1 – Portarias

O PROFESSOR PEDRO BRUM SANTOS, DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria n. 58.704/2010, e tendo em vista o que consta no Memorando s.n. de 19-01-2011, do Curso de Letras Bacharelado em Português/Literaturas, resolve:

PORATARIA N. 002/2011-CAL, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

DESIGNAR, a docente MARIA EULÁLIA TOMASI ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE 1295134, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculada ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Vernáculas, para responder "Pró-Tempore" pela função de Coordenadora do Curso de Letras Bacharelado em Português/Literaturas, a partir de 02-01-2011.

II – REVOGAR a Portaria n. 009/2009-CAL, de 12-02-2009.

PORATARIA N. 007/2011-CAL, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

DESIGNAR, a docente REBECA LENIZE STUMM, Matrícula SIAPE 1174475, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculada ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Artes Visuais, para responder pela função de Chefe do referido Departamento, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 14-03-2011.

II – REVOGAR a Portaria n. 104/2009-CAL, de 16-11-2009.

PORATARIA N. 010/2011-CAL, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

DESIGNAR, a docente REBECA LENIZE STUMM, Matrícula SIAPE 1174475, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculada ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Artes Visuais, para responder pela função de Chefe do referido Departamento, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03-03-2011.

II – REVOGAR a Portaria n. 007/2011-CAL, de 14-03-2011.

PORATARIA N. 085/2011-CAL, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

RECONDUIZIR, o docente PABLO CANALLES, Matrícula SIAPE 3432662, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotado no Departamento de Artes Cênicas, para responder pela função de Coordenador do Curso de Artes Cênicas, FG-1.136, pelo período de 02 (dois) anos.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

PORATARIA N. 087/2011-CAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

DESIGNAR, a docente ANDREIA MACHADO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1851387, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculada ao regime de Dedicação Exclusiva, para responder pela função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação à Distância – Especialização Lato Sensu em Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação.

II – REVOGAR a Portaria n. 141/2010-CAL, de 27-12-2010.

III – DECLARAR que esta função é remunerada através da Bolsa de Estudo e Pesquisa aos Cursos dos Programas de Formação Superior Inicial e Continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme Resolução n. 08, de 30 de abril de 2010 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no DOU.

PORATARIA N. 094/2011-CAL, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

DESIGNAR, a docente VANESSA RIBAS FIALHO, Matrícula SIAPE 2432471, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculada ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, para responder pela função de Coordenadora do Curso de Graduação à Distância - Licenciatura Plena em Artes - Espanhol/Literaturas - PROLIC.

II - DISPENSAR a docente SUZANNE REY ZANELLA, Matrícula SIAPE 2349148, do Quadro Único de pessoal da UFSM, vinculada ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria n. 125/2010-CAL, de 01-12-2010.

III - DECLARAR que esta função é remunerada através da Bolsa de Estudo e Pesquisa aos Cursos dos Programas de Formação Superior Inicial e Continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme Resolução n. 08, de 30 de abril de 2010 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no DOU.
Pedro Brum Santos, Diretor.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Memorando n. 03/2011, resolve:

PORATARIA N. 003/2011-CCNE, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

DESIGNAR a Professora LIDIANE BULIGON, Matrícula SIAPE 3332876, lotada no Departamento de Matemática, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, para exercer a Chefia do Departamento, no período de 25-01-2011 a 30-01-2011, devido às férias do Chefe e Vice-Chefe.

PORATARIA N. 005/2011-CCNE, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

DESIGNAR "PRÓ-TEMPORE", os Professores INÊS FARIAS FERREIRA, Matrícula SIAPE 382266, e RICARDO FAJARDO, Matrícula SIAPE 1418421, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, para exercerem as funções de Chefe e Subchefe do Departamento de Matemática, respectivamente, a partir de 2 de março de 2011 por 2 meses.

PORATARIA N. 007/2011-CCNE, DE 09 DE MARÇO DE 2011.

DESIGNAR "PRÓ-TEMPORE", os Professores LUCIANE FLORES JACOBI, Matrícula SIAPE 2211557, e IVANOR MULLER, Matrícula SIAPE 7382528, lotados no Departamento de Estatística, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, para exercerem as funções de Coordenadora e Coordenador Substituto do Curso de Bacharelado em Estatística (REUNI), respectivamente, no período de 09 de março de 2011 a 12 de maio de 2011.

PORATARIA N. 026/2011-CCNE, DE 02 DE MAIO DE 2011.

DESIGNAR, Pró-Tempore, a Professora CARLA BENDER KOTZIAN, Matrícula SIAPE 379360, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, para exercer a função de Coordenadora

Substituta do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, de 02 de maio a 01 de junho de 2011.

PORATARIA N. 030/2011-CCNE, DE 04 DE MAIO DE 2011.

DESIGNAR, a Professora ANAELENA BRAGANÇA DE MORAES, Matrícula SIAPE 379368, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, para exercer a função de Chefe do Departamento de Estatística, por um período de dois (02) anos, a partir de 13 de maio de 2011.

PORATARIA N. 043/2011-CCNE, DE 20 DE MAIO DE 2011.

DESIGNAR VAGNER ANABOR, Matrícula SIAPE 2486127, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Meteorologia, Código FG-1.009, para um mandato de dois anos.

II - DISPENSAR ERNANI DE LIMA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 1657811, ocupante do cargo de Professor 3º Grau da função acima, para a qual foi designado pela Portaria n. 058/2009-CCNE.

PORATARIA N. 051/2011-CCNE, DE 31 DE MAIO DE 2011.

DESIGNAR SONIA ZANINI CECHIN, Matrícula SIAPE 379625, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, Código FG-1.017, para um mandato de dois anos, a partir de 02 de junho de 2011.

PORATARIA N. 063/2011-CCNE, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

DESIGNAR CESAR DE DAVID, Matrícula SIAPE 2190603, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências, Código FG-1.016, de 16 de junho de 2011 e 15 de junho de 2013.

II - DISPENSAR, Adriano Severo Figueiró, Matrícula SIAPE 6382513, ocupante do cargo de Professor 3º Grau da função acima, para a qual foi designado pela Portaria n. 047, de 30 de maio de 2011-CCNE.

PORATARIA N. 104/2011-CCNE, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

DESIGNAR PRÓ-TEMPORE FERNANDO TEIXEIRA NICOLOSO, Matrícula SIAPE 1043018, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, Código FG-1.216.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA N. 105/2011-CCNE, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

DESIGNAR PRÓ-TEMPORE Antônio Carlos Ferreira da Silva, Matrícula SIAPE 382500, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA N. 113/2011-CCNE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

DESIGNAR LENIRA MARIA NUNES SEPEL, Matrícula SIAPE 6382216, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, Código FG-1.003.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA N. 114/2011-CCNE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.
DESIGNAR MARLISE LADVOCAT BARTHOLOMEI SANTOS, Matrícula SIAPE 1111712, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenadora Substituta do Curso de Ciências Biológicas.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA N. 115/2011-CCNE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.
DESIGNAR MARCOS ANDRÉ CARARA, Matrícula SIAPE 2278427, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Física, Código FG-1.012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA N. 116/2011-CCNE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.
DESIGNAR SIMONE EROTILDES TELEGINSKY FERRAZ, Matrícula SIAPE 1515036, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Física.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Martha Bohrer Adaime, Diretora.

Paulo Roberto Magnago, Vice-Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS, Thomé Lovato, Professor Associado, no uso de legal e estatutário de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Memorando n. 04/2011-PPGMV, resolve:

PORATARIA N. 003/2011-CCR, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

DESIGNAR o Professor ALEXANDRE MAZZANTI, Matrícula SIAPE 2342498, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, no período de 02 a 20 de fevereiro de 2011, tendo em vista as férias regulamentares da Coordenadora e do Coordenador Substituto do referido Programa.

PORATARIA N. 004/2011-CCR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

DESIGNAR o Professor PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE 2193130, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para responder pela Chefia do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural, no período de 24 de janeiro a 17 de fevereiro de 2011, tendo em vista as férias regulamentares do Chefe e do Subchefe do referido Departamento.

PORATARIA N. 006/2011-CCR, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

DESIGNAR os docentes abaixo para comporem a Comissão Examinadora da Seleção Pública na Categoria de Professor Substituto, área de Fertilidade do Solo do Departamento de Solos da UFSM:
Prof. Carlos Alberto Ceretta, SIAPE 379050, Presidente;
Prof. Leandro Souza da Silva, SIAPE 1346008;
Prof. Rodrigo Josemar Seminoti Jacques, SIAPE 2560456;
Profª Zaida Inês Antonioli, SIAPE 379336, Suplente.

PORATARIA N. 007/2011-CCR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

DESIGNAR os docentes abaixo para comporem a Comissão Examinadora da Seleção Pública na Categoria de Professor Substituto, na área de Medicina Veterinária Preventiva do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva da UFSM:

Prof^a Fernanda S. Flores Vogel, SIAPE 3319441, Presidente;
 Prof. Paulo Dilkin, SIAPE 2533554;
 Prof. Luis Fernando V. de Pelegrini, SIAPE 3114626;
 Prof^a Agueda P. Castagna de Vargas, SIAPE 378743, Suplente.

PORTRARIA N. 008/2011-CCR, DE 02 DE MARÇO DE 2011.
 DESIGNAR, JOSÉ MIGUEL REICHERT, Professor Titular, Matrícula SIAPE 1207827, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, nos impedimentos legais ou eventuais do titular, Professor Leandro Souza da Silva, com mandato a contar do dia 18 de fevereiro de 2011 até o dia 23 de junho de 2012.
 II - EXONERAR, o Professor Danilo Rheinheimer dos Santos, Matrícula SIAPE 1057212, designado através da Portaria n. 098/2010, de 25 de junho de 2010 para a função acima citada, tendo em vista a sua nomeação para o cargo de Presidente da FEPAGRO/RS.

PORTRARIA N. 009/2011-CCR, DE 03 DE MARÇO DE 2011.
 EXONERAR, o Professor MARCOS ALVES DOS REYS, Matrícula SIAPE 1510229, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Subchefe do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural, designado pela Portaria n. 134/2009, de 19 de novembro de 2009, tendo em vista sua Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir do dia 1º de março de 2011.

PORTRARIA N. 016/2011-CCR, DE 18 DE MARÇO DE 2011.
 DESIGNAR, PRÓ-TEMPORE, NEILA SILVIA PEREIRA DOS SANTOS RICHARDS, Matrícula SIAPE 1474866, Professora Adjunto, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, Código FG-1, Programa REUNI, com mandato de 60 (sessenta dias), a contar do dia 11 de março de 2011.

PORTRARIA N. 017/2011-CCR, DE 24 DE MARÇO DE 2011.
 DESIGNAR os docentes abaixo para comporem a Comissão Examinadora da Seleção Pública na categoria de Professor Substituto, área de Administração Rural, Economia Rural e Extensão Rural do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural da UFSM:
 Prof. Alessandro Porporatti Arbage, SIAPE 1190598, Presidente;
 Prof. Clayton Hillig, SIAPE 2116650;
 Prof. Marco Antonio Verardi Fialho, SIAPE 1327821;
 Prof. Renato Santos de Souza, SIAPE 1225866, Suplente.

PORTRARIA N. 019/2011-CCR, DE 30 DE MARÇO DE 2011.
 DESIGNAR os membros abaixo para comporem a Comissão de Sindicância com a finalidade de averiguar e apurar os fatos contidos no presente processo (Processo n. 23081.001540/2011-14):
 Prof. Ervandil Correa Costa, SIAPE 380127, Presidente;
 Prof. José Osvaldo Jardim Filho, SIAPE 380064;
 Prof. José Antonio Piasentin, SIAPE 380720;
 Ass. Adm. Angelita Sangoi Martins, SIAPE 1093194, Secretária.
 II - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos.

PORTRARIA N. 022/2011-CCR, DE 05 DE ABRIL DE 2011.

DESIGNAR, CLAYTON HILLIG, Matrícula SIAPE 2116650, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Subchefe do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural, nos impedimentos legais ou eventuais do titular, Professor Alessandro Porporatti Arbage, com mandato até o dia 02 de dezembro de 2011, coincidente ao do titular.

PORATARIA N. 023/2011-CCR, DE 07 DE ABRIL DE 2011.

RECONDUIZIR RICARDO SIMÃO DINIZ DALMOLIN, Matrícula SIAPE 6421772, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação Tecnológica em Agricultura Familiar e Sustentabilidade, com mandato de dois anos, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - DECLARAR que esta função é remunerada através de Bolsa de Estudo e Pesquisa aos Cursos dos Programas de Formação Superior Inicial e Continuada no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme Resolução n. 08, de 30 de abril de 2010, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

PORATARIA N. 024/2011-CCR, DE 07 DE ABRIL DE 2011.

EXONERAR, a pedido, AGUEDA PALMIRA CASTAGNA DE VARGAS, Matrícula SIAPE 378743, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, designada pela Portaria n. 155/2009, de 23 de dezembro de 2009.

PORATARIA N. 025/2011-CCR, DE 07 DE ABRIL DE 2011.

DESIGNAR, SONIA TEREZINHA DOS ANJOS LOPES, Matrícula SIAPE 1125481, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Código FG-1.027, com mandato de dois anos, a partir do dia 07 de abril de 2011.

II - EXONERAR, a referida Professora, da função de Chefe do Departamento de Clínica de Pequenos Animais, designada através da Portaria n. 036/2010, de 01 de abril de 2010.

PORATARIA N. 026/2011-CCR, DE 07 DE ABRIL DE 2011.

DESIGNAR, ALEXANDRE MAZZANTI, Matrícula SIAPE 2342498, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, nos impedimentos legais ou eventuais da Professora Sonia Terezinha dos Anjos Lopes, com mandato de dois anos, a contar do dia 07 de abril de 2011.

II - EXONERAR, a pedido, João Francisco Coelho de Oliveira, Matrícula SIAPE 1051473, da referida função, designado através da Portaria n. 156/2009, de 23 de abril de 2009.

PORATARIA N. 037/2011-CCR, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

DESIGNAR PRÓ-TEMPORE, ARNO BERNARDO HELDWEIN, Matrícula SIAPE 380907, Professor Titular, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, nos impedimentos legais ou eventuais do Professor Nereu Augusto Streck, com mandato até o dia 18 de maio de 2011.

PORATARIA N. 041/2011-CCR, DE 05 DE MAIO DE 2011.

RECONDUIZIR, SILVANDRO ANTONIO NOAL, Matrícula SIAPE 382301, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Diretor do Biotério - CCR, Código FG-4.072, com mandato de dois (02) anos, a contar do dia 13 de abril de 2011.

PORATARIA N. 079/2011-CCR, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

DESIGNAR os docentes abaixo para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, na categoria de Professor Adjunto, área de Instalações Industriais de Produção de Alimentos do Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos:

Prof. Carlos Eugenio Daudt, SIAPE 6377836, Presidente;
Prof^a Neila Silvia Pereira dos S. Richards, SIAPE 1474866;
Prof. Ernesto Hashime Kubota, SIAPE 379021;
Prof. Caciano Pelayo Noreña - UFRGS, Suplente;
Prof^a Leadir Lucy Martins Fries, SIAPE 2193063, Suplente.

PORATARIA N. 080/2011-CCR, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

DESIGNAR os docentes abaixo para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, na categoria de Professor Adjunto, área de Administração/Economia/Economia Agrária do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural:

Prof. Renato Santos de Souza, SIAPE 1225866, Presidente;
Prof. Volnei Krause Kolhs, SIAPE 042069 (UFPel);
Prof. Alessandro Porporatti Arbage, SIAPE 1190598;
Prof^a Andréia Cristina Dörr, SIAPE 1728855, Suplente;
Prof. Pedro Selvino Neumann, SIAPE 1154695, Suplente.

PORATARIA N. 089/2011-CCR, DE 25 DE JULHO DE 2011.

DESIGNAR, João Francisco Coelho de Oliveira, Matrícula SIAPE 1051473, ocupante do cargo de Professor Associado, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para em substituição, exercer a Função Gratificada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Código FG-1.027, no período de 25 a 31 de julho de 2011, em virtude das férias regulamentares do Coordenador e do Coordenador Substituto do referido Programa.

PORATARIA N. 097/2011-CCR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

DESIGNAR GELSON LAURO DAL'FORNO, Matrícula SIAPE 382332, Professor Adjunto, NEWTON FERNANDES BITTENCOURT, Matrícula SIAPE 378910, Desenhista Técnico, ambos lotados no Departamento de Engenharia Rural e PAULO ROBERTO DA SILVA, Matrícula SIAPE 1847963, Engenheiro-Área, lotado na Direção do Centro de Tecnologia, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de averiguar e emitir parecer sobre o sinistro que causou fogo na sala 3329 do Prédio 42-CCCR, no dia 01 de setembro de 2011. II - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de instalação, para a realização dos trabalhos.

PORATARIA N. 100/2011-CCR, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

DESIGNAR JORGE ANTONIO DE FARIAS, Matrícula SIAPE 1861343, Professor Adjunto do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, nos impedimentos legais ou eventuais do Professor Luiz Ernesto Grillo Elesbão, com mandato até o dia 17 de dezembro de 2012.

II - DISPENSAR, a pedido, o Professor José Américo de Mello Filho, Matrícula SIAPE 387299, designado para a referida função através da Portaria n. 166/2010, de 14 de dezembro de 2010.

PORATARIA N. 102/2011-CCR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

DESIGNAR os docentes abaixo para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público na Classe de Professor Titular, área de Manejo e Conservação do Solo:

Prof. Tit. Dalvan José Reinert, SIAPE 380940, Presidente;
 Prof. Tit. Afranio Almir Righes, SIAPE 378515;
 Prof^a Tit. Marlene Cristina Alves, UNESP;
 Prof. José Miguel Reicher, SIAPE 1207827, Suplente.

PORATARIA N. 107/2011-CCR, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

DESIGNAR os docentes abaixo para comporem a Comissão Examinadora da Seleção Pública na categoria de Professor Substituto, área de Silvicultura do Departamento de Ciências Florestais:

Prof. Solon Jonas Longhi, SIAPE 380380, Presidente;
 Prof. Mauro Valdir Schumacher, SIAPE 2173941;
 Prof^a Ana Paula Moreira Rovedder, SIAPE 3574085;
 Prof. Miguel Antão Durlo, SIAPE 380976, Suplente.

PORATARIA N. 109/2011-CCR, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

DESIGNAR os docentes abaixo para comporem a Comissão Examinadora da Seleção Pública na categoria de Professor Substituto, área de Forragicultura e Nutrição Animal do Departamento de Zootecnia:

Prof^a Marta Gomes da Rocha, SIAPE 379554, Presidente;
 Prof. Fernando Luis Ferreira de Quadros, SIAPE 379571;
 Prof. Marcos Martinez do Vale, SIAPE 1811299;
 Prof. Leonir Luiz Pascoal, SIAPE 2116633, Suplente.

Thomé Lovato, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do memorando n. 042/2011, do Departamento de Patologia, resolve:

PORATARIA N. 008/2011-CCS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora para a Seleção Pública de Professor Substituto, na área de Patologia Bucal, conforme Edital n. 021/2011, a partir de 28 de fevereiro de 2011:

Prof. Marcos Martins Neto, SIAPE 382208, Presidente;
 Prof. Alexandre Dorneles Pistóia, SIAPE 2112114, Membro;
 Prof^a Cristiane Cademartori Danesi, SIAPE 2111685, Membro;
 Prof^a Glaucia Denise Kommers, SIAEP 382851, Suplente;
 Sec. Adm. Ivone Teresinha Giacomini, SIAPE 381811, Secretária.

PORATARIA N. 009/2011-CCS, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora para a Seleção Pública de Professor Substituto, na área de Periodontia, a partir de 1º de março de 2011:

Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira, SIAPE 2199718, Presidente;
 Prof. Livio Charão Pinheiro, SIAPE 379393, Examinador;
 Prof. Walter Blaya Perez, SIAPE 380638, Examinador;
 Prof. Jamal Hassan Assaf, SIAEP 379638, Suplente.

PORATARIA N. 010/2011-CCS, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora para a Seleção Pública de Professor Substituto na área de Odontologia em Saúde Coletiva, a partir de 1º de março de 2011:
 Prof. Renan Rademacher, SIAPE 380476, Presidente;
 Prof. Ubiratan T. da Costa, SIAPE 380717, Examinador;
 Prof. Julio Eduardo do Amaral Zenkner, SIAPE 380638, Examinador;
 Prof^a Beatriz Unfer, SIAPE 6379220, Suplente.

PORATARIA N. 020/2011-CCS, DE 28 DE MARÇO DE 2011.

DESIGNAR, a Professora ÂNGELA REGINA MACIEL WEINMANN, Matrícula SIAPE 379125, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Ciência da Saúde, a partir de 28 de março de 2011.

PORATARIA N. 021/2011-CCS, DE 28 DE MARÇO DE 2011.

DESIGNAR, o Professor JOSÉ WELLINGTON ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 379215, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de mestrado Profissional em Ciências da Saúde, a partir de 28 de março de 2011.

PORATARIA N. 054/2011-CCS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

DESIGNAR, a Professora MARISA PEREIRA GONÇALVES, Matrícula SIAPE 379294, para exercer as funções de Coordenadora do Curso de Fisioterapia para mandato de dois anos.

PORATARIA N. 055/2011-CCS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

DESIGNAR, a Professora ANALÚ LOPES RODRIGUES, Matrícula SIAPE 1718184, para exercer as funções de Coordenadora Substituta do Curso de Fisioterapia, para mandato de dois anos.

PORATARIA N. 056/2011-CCS, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora para a Seleção Pública de Professor Adjunto de Ensino, na área de Ciências da Saúde/Medicina/Pediatria:
 Prof^a Beatriz Silvana da S. Porto, SIAPE 2146155, Presidente;
 Prof^a Léris Salete B. Haeffner, SIAPE 379564, Titular;
 Prof. Itamar Santos Riesgo, SIAPE 379553; Titular;
 Prof^a Tânia Denise Resener, SIAPE 379196, Suplente;
 Prof^a Ângela Regina M. Weinmann, SIAPE 379125, Suplente.

PORATARIA N. 057/2011-CCS, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora para Concurso Público para Professor Adjunto, na área de Fisioterapia Geral:

Prof^a Elhane Glass M. Cassol, Presidente;
 Prof^a Fabiana Flores Sperandio, UDESC, Titular;
 Prof^a Eliane Castilhos R. Correa, UFSM, Titular;
 Prof^a Lúcia Beatriz Ressel, UFSM, Suplente;
 Prof. Antonio Marcos V. da Silva, UFSM, Suplente.

PORATARIA N. 064/2011-CCS, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

RECONDUIZIR o Professor JÚLIO TSCHOEPKE DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE 381284, para exercer as funções de Chefe do Departamento de Saúde da Comunidade.

PORATARIA N. 065/2011-CCS, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

RECONDUIZIR o Professor GILMOR JOSÉ FARENZENA, Matrícula SIAPE 2111714, para exercer as funções de Subchefe do Departamento de Saúde da Comunidade.

PORATARIA N. 067/2011-CCS, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.
DESIGNAR, a Professora BARBARA CHARLOTTE BACH, Matrícula SIAPE 379373, para exercer as funções de Chefe do Departamento Pró-Tempore, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia.

PORATARIA N. 068/2011-CCS, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.
DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora para a Seleção Pública de Professor Adjunto de Ensino, na área de Ciências da Saúde/Medicina/Clinica Médica:
Prof. José Wellington Alves dos Santos, SIAPE 379215, Presidente;
Prof^a Léris Salete B. Haeffner, SIAPE 379564, Titular;
Prof. Odirlei André Monticielo, SIAEP 1369196, Titular;
Prof^a Patrícia de Moraes Costa, SIAPE 1505095, Suplente;
Prof. Paulo Fernando D. Bau, SIAPE 382119, Suplente;
Ass. Adm. Ieda Maria R. Lucca, SIAPE 382313, Secretária.

PORATARIA N. 069/2011-CCS, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.
DESIGNAR, o Professor JOSÉ SALLA, Matrícula SIAPE 379135, para exercer as funções de Chefe de Departamento Pró-Tempore do Departamento de Cirurgia.

PORATARIA N. 071/2011-CCS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.
RECONDUIZIR o Professor ITAMAR DOS SANTOS RIESGO, Matrícula SIAPE 379553, para exercer as funções de Chefe do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia (FG-1.058), para um mandato de dois anos.
II - REVOGAR a partir desta data, a Portaria n. 080/2011-CCS, de 04-09-2009.

PORATARIA N. 087/2011-CCS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.
RECONDUIZIR a Professora THEMIS MARIA KESSLER (Matrícula SIAPE 336955), para exercer as funções do cargo de Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia (FG-1.046), para um mandato de dois anos.
II - REVOGAR a partir desta data, a Portaria n. 104/2009-CCS, de 19-10-2011.

PORATARIA N. 088/2011-CCS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.
DESIGNAR a Professora CAROLINA LISBOA MEZZOMO, Matrícula SIAPE 2487779, para exercer as funções do cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia, para um mandato de dois anos.
II - REVOGAR a partir desta data, a Portaria n. 105/20009-CCS, de 19-10-2011.

PORATARIA N. 090/2011-CCS, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.
RECONDUIZIR a Professora ANA MARIA TONIOLI DA SILVA, Matrícula SIAPE 381140, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento de Fonoaudiologia (FG-1.063), para um mandato de dois anos.
II - REVOGAR a partir desta data, a Portaria n. 095/2009-CCS.

PORATARIA N. 091/2011-CCS, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.
DESIGNAR, a Professora MÁRCIA KESKE SOARES, Matrícula SIAPE 2189356, para exercer as funções do cargo de Subchefe de Departamento de Fonoaudiologia, para um mandato de dois anos.

PORATARIA N. 092/2011-CCS, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

DESIGNAR, a servidora LOECI DE FÁTIMA MACHADO, Matrícula SIAPE 381162, para exercer as funções do cargo de Diretora do Serviço de Atendimento Fonoaudiológico (SAF) (FG-4.082), para um mandato de dois anos.

II - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n. 093/2009-CCS.

PORATARIA N. 096/2011-CCS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora de Seleção Pública para Professor Substituto na área de Ortopedia e Traumatologia, a partir de 20 de outubro de 2011:

Prof. Sergio Nunes Pereira, SIAPE 380392, Presidente;

Prof. Clóvis Luis Konopka, SIAEP 2224705;

Prof. José Salla, SIAPE 379135;

Prof. Inácio Isaia, SIAPE 380905, Suplente.

Paulo Afonso Burmann, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, nomeado pela Portaria n. 56.968, de 18-02-2010, no uso de suas atribuições legais, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, e tendo em vista o que consta do Memorando n. 008/2011-DD, do Departamento de Documentação, resolve:

PORATARIA N. 071/2011-CCSH, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

DESIGNAR o docente CARLOS BLAYA PEREZ, SIAEP 379500, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Departamento de Documentação, Código FG-1.096, para um mandato de dois anos, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

II - DISPENSAR o docente Carlos Blaya Perez, do cargo de Coordenador Substituto Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, designado pela Portaria n. 115, de 30 de novembro de 2011.

Rogério Ferrer Koff, Diretor.

A PROFESSORA DR^a HELENISE SANGOI ANTUNES, DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

PORATARIA N. 001/2011-CE, DE 3 DE JANEIRO DE 2011.

NOMEAR o Professor AMARILDO LUIZ TREVISAN, SIAEP 7382514, como Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação, a partir de 03 de janeiro de 2011.

II - DISPENSAR a Professora Marilda Oliveira de Oliveira, SIAPE 1355550, como Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação, conforme Portaria 129/2009, a partir de 13 de dezembro de 2010.

PORATARIA N. 002/2011-CE, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

DESIGNAR a Professora SUELI SALVA, SIAPE 1696989, como Coordenadora do Curso de Pedagogia (Diurno), de 12 a 26 de janeiro de 2011, período de férias da Coordenadora Liliana Soares Ferreira, SIAEP 1559576, e de afastamento para evento da Coordenadora Substituta Maria Luiza Rodrigues Flores, SIAPE 1718144.

PORATARIA N. 003/2011-CE, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

DESIGNAR a Professora WALÉRIA FORTES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1772846, como Coordenadora do Curso de Pedagogia (Diurno), de 01 a 18 de fevereiro de 2011, período de férias da Coordenadora Liliana Soares Ferreira, SIAPE 1559576 e da Coordenadora Substituta Maria Luiza Rodrigues Flores, SIAPE 1718144.

PORTRARIA N. 004/2011-CE, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

DESIGNAR o Professor ASCÍSIO DOS REIS PEREIRA, SIAPE 1764177, como Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação, de 01 a 15 de fevereiro de 2011, período de férias do Chefe Lorena Inês Peterini Marquezan, SIAPE 382877 e do Subchefe Hugo Antonio Fontana, SIAPE 2276821.

PORTRARIA N. 005/2011-CE, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

DESIGNAR a Professora FABIANE ADELA TONETTO COSTAS, SIAPE 7382524, como Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Educacional, de 17 a 31 de janeiro de 2011, período de férias do Coordenador Pró-Tempore, Clóvis Renan Jacques Guterres, SIAPE 381240.

PORTRARIA N. 007/2011-CE, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

DESIGNAR a Professora ADRIANA MOREIRA DA ROCHA MACIEL, SIAPE 3142282, para a função de Coordenadora em substituição a Professora ANDREA FORGIARINI CECHIN, SIAPE 2220036, conforme Portaria n. 108/2010, para a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia à Distância.

II - DECLARAR que esta função é remunerada através de BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA AOS CURSOS DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO SUPERIOR INICIAL E CONTINUADA NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), conforme Resolução n. 08, de 30 de abril de 2010 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

III - DECLARAR que presente mandato vigora de 19 de outubro de 2010 a 02 de fevereiro de 2011.

PORTRARIA N. 009/2011-CE, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

DESIGNAR a Professora PATRÍCIA DO AMARAL COMARÚ, SIAPE 1802200, para exercer a função de Coordenadora do Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional, em substituição a Professora Andréia Forgiarini Cechin, Coordenadora Titular do Curso, que está em Licença adocção e a Professora Adriana Moreira da Rocha Maciel, Vice-Coordenadora estar em férias.

II - A vigência desta Portaria é de 03 de fevereiro de 2011 a 04 de março de 2011.

PORTRARIA N. 012/2011-CE, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

DESIGNAR o Professor ANDRÉ RIBEIRO REICHERT, SIAPE 1600951, para exercer a função de Coordenador do Curso de Educação Especial - Diurno, no período de 01-02 a 02-03-2011, em substituição aos Professores WILSON DE OLIVEIRA MIRANAD, Coordenador e a Substituta deste, Professora Ana Claudia Pavão Siluk, em função do período de férias dos mesmos.

II - A vigência desta Portaria é de 01-02 a 02-03-2011.

PORTRARIA N. 014/2011-CE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

DESIGNAR, a Professora MÔNICA ZAVACKI DE MORAES, SIAPE 2503771, como Chefe Substituto do Departamento de Educação Especial, nos períodos

de 24 a 31 de janeiro de 2011 e de 15 a 22 de fevereiro de 2011, em virtude do Chefe Professor José Luiz Padilha Damilano, SIAPE 379226 e do Subchefe, Professor Carlo Schmidt, SIAEP 1729860, encontrarem-se em férias.

PORATARIA N. 023/2011-CE, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

DESIGNAR a Professora SUELI SALVA, SIAPE 1696989, como Coordenadora Substituta do Curso de Pedagogia Diurno do Centro de Educação.

II - DISPENSAR, a Professora MARIA LUIZA RODRIGUES FLORES, SIAPE 1718144, como Coordenadora Substituta do Curso de Pedagogia Diurno do Centro de Educação, conforme Portaria n. 130/2010.

III - A vigência desta Portaria é de 14 de março de 2011 a 23 de novembro de 2012.

PORATARIA N. 032/2011-CE, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

DESIGNAR a Professora GLADES TEREZA FÉLIX, SIAPE 2118430, para a função de Coordenadora e a Professora MARIA INÊS NAUJORKS, SIAPE 379611, para a função de Coordenadora Substituta do Curso de Especialização em Gestão Educacional.

II - REVOGAR a Portaria n. 081/2010, a contar de 1º de abril de 2011.

III - A vigência desta Portaria é de dois anos, a contar de 1º de abril de 2011.

PORATARIA N. 064/2011-CE, DE 08 DE JULHO DE 2011.

DESIGNAR a Professora ANA CLAUDIA PAVÃO SILUK, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Curso de Educação Especial Diurno (633), a contar do dia 12 de julho de 2010.

II - A vigência desta Portaria é de dois anos.

PORATARIA N. 065/2011-CE, DE 13 DE JULHO DE 2011.

DESIGNAR o Professor CLÓVIS RENAN JACQUES GUTERRES, SIAPE 381240, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Educacional, em substituição, a Professora Glades Tereza Félix, Coordenadora Titular do Curso, que estará em férias e a Professora Maria Inês Naujorks Coordenadora Substituta, que está em trabalho de banca na UFRGS, neste período.

II - A vigência desta Portaria é de 18 de julho a 01 de agosto de 2011.

PORATARIA N. 068/2011-CE, DE 14 DE JULHO DE 2011.

DESIGNAR a Professora ILSE ABERG, SIAPE 1734718, para exercer a função de Coordenadora do Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional, em substituição, a Professora Andréia Forgiarini Cechin, Coordenadora Titular do Curso e o Professor Luiz Gilberto Kronbauer, Coordenador Substituto, que se encontra em férias neste período.

PORATARIA N. 069/2011-CE, DE 14 DE JULHO DE 2011.

DESIGNAR, a Professora MÔNICA ZAVACKI DE MORAES, SIAPE 2503771, como Chefe do Departamento de Educação Especial, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2011, em virtude do Chefe Professor José Luiz Padilha Damilano, SIAPE 379226, e do Chefe Substituto, Professor Carlo Schmidt, SIAPE 1729860, encontrarem-se em férias neste período.

PORATARIA N. 070/2011-CE, DE 18 DE JULHO DE 2011.

DESIGNAR a Professora ELIANA DA COSTA PEREIRA DE MENEZES, Matrícula SIAPE 3433535, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno, em substituição, a Professora NARA JOYCE WELLAUSEN VIEIRA, Coordenadora Titular do Curso e o Professor Carlo Schmidt, Coordenador Substituto, que se encontram em férias, neste período.

II - A vigência desta Portaria é de 25 de julho a 1º de agosto de 2011.

PORATARIA N. 071/2011-CE, DE 20 DE JULHO DE 2011.

DESIGNAR, a Professora SILVIA MARIA DE OLIVEIRA PAVÃO, SIAPE 1717236, como Chefe em exercício do Departamento de Fundamentos da Educação, no período de 25 de julho a 05 de agosto de 2011, em virtude da Chefe Professora Lorena Inês Peterini Marquezan, SIAPE 382877 e do Chefe Substituto, Professor Hugo Antônio Fontana, SIAPE 2276821, encontrarem-se em férias, neste período.

PORATARIA N. 106/2011-CE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

DESIGNAR as pessoas, a seguir relacionados, para comporem a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos relativos ao furto de um monitor ocorrido na sala 3242 A do Departamento de Educação Especial da Universidade Federal de Santa Maria, no dia 07 de julho de 2011:
TAE Altair Groff, SIAEP 379633, Presidente;
Prof. Claudemir de Quadros, SIAPE 1718771;
TAE Valmôr Scott Junior, SIAPE 1445284.

Helenise Sangui Antunes, Diretora

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor da UFSM, resolve:

PORATARIA N. 001/2011-CEFD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

DESIGNAR, o Professor Associado JOÃO FRANCISCO MAGNO RIBAS, SIAPE 1143907, pertencente ao Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador Substituto dos Cursos de Graduação em Educação Física - Bacharelado e Licenciatura, na data de 17-02-2011, em razão das férias da titular, conforme estabelece o Artigo 43 do Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria.

II - Esta designação aplica-se somente à data supra citada.

PORATARIA N. 002/2011-CEFD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

DESIGNAR a Professora Adjunto MARLI HATJE HAMMES, SIAPE 2118598, pertencente ao Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenadora Substituta dos Cursos de Graduação em Educação Física - Bacharelado e Licenciatura na data de 18-02-2011, em razão das férias da titular, conforme estabelece o Artigo 43 do Estatuto da UFSM.

II - Esta designação aplica-se somente à data supra citada.

PORATARIA N. 003/2011-CEFD, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

DISPENSAR a Professora Adjunto MARIA AMÉLIA ROTH, SIAEP 2211573, pertencente ao Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função de Coordenadora Pró-Tempore do Curso de Educação Física - Bacharelado deste Centro, a partir de 04-03-2011, conforme estabelece o Artigo 43 do Estatuto da Universidade.

PORATARIA N. 004/2011-CEFD, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

DISPENSAR a Professora Adjunto MARIA AMÉLIA ROTH, Matrícula SIAPE 2211573, pertencente ao Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função de Coordenadora do Curso de Educação Física - Licenciatura deste Centro, a partir de 04-03-2011, conforme estabelece o Artigo 43 do Estatuto da Universidade.

PORATARIA N. 005/2011-CEFD, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

DESIGNAR o Professor Adjunto MATHEUS FRANCISCO SALDANHA FILHO, Matrícula SIAPE 380778, pertencente ao Quadro Único de Pessoal da UFSM, para a Função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Educação Física - Licenciatura deste Centro, a partir de 04-04-2011, conforme estabelece o Artigo 43 do Estatuto da Universidade.

PORATARIA N. 017/2011-CEFD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

DESIGNAR a Comissão Examinadora da Seleção Pública para Professor Substituto, do Departamento de Desportos Coletivos, conforme segue:
Área: Esporte com Raquetes.

Comissão Examinadora:

Prof. Cyro Knackfuss, Presidente;
Prof. Antonio Guilherme S. Filho, Membro;
Prof. Iouri Kalinine, Membro;
Prof. Luiz Osório Cruz Portela, Suplente;
Ass. Adm. Alexandre Javorsky, Secretário.

PORATARIA N. 018/2011-CEFD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

DESIGNAR ROSALVO LUIS SAWITZKI, Matrícula SIAPE 1726903, ocupante do cargo de Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, Vice-Diretor deste Centro, para exercer, cumulativamente, a Função de Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado, a partir de 04 de março de 2011.

II - Esta designação não implica em repercussão financeira.

Marco Aurélio de F. Acosta, Diretor.

Rosalvo Luiz Sawitzki, Vice-Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NORTE-RS/UFSM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria n. 52.231, de 22-01-2008, e considerando o Memorando n. 002/2010, da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, resolve:

PORATARIA N. 240/2010-CESNORS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

DESIGNAR a Professora LILIANA ESSI, Matrícula SIAPE 1724507, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de trabalho com DE, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Curso de Ciências Biológicas do CESNORS/UFSM.

II - DISPENSAR, a Professora Liliana Essi, Matrícula SIAPE 1724507, da função de Coordenadora Substituta Pró-Tempore do Curso de Ciências Biológicas, para a qual foi designada pela Portaria n. 208, de 18 de dezembro de 2009.

III - DECLARAR que a referida professora, quando do exercício da função de Coordenadora Substituta, responderá também pela Chefia do Departamento de Ciências Biológicas.

IV - DECLARAR que o presente mandato vigora por dois anos, a contar do dia 11 de janeiro de 2010.

PORATARIA N. 270/2010-CESNORS, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

NOMEAR os Professores relacionados abaixo, para comporem Banca Examinadora de Concurso Público na área de "Ciência da Computação/Metodologia e Técnicas da Computação", para o Departamento de Sistemas de Informação deste Centro, Campus de Frederico Westphalen:

Joel da Silva, UFSM, SIAPE 2341309, Presidente;
Mariza de Camargo, UFSM, SIAPE 1718911, Membro;
Adriana Pereira, UFSM, Membro;
Arci Dirceu Wastowski, UFSM, SIAPE 1551029, Suplente;
Eliane Pereira dos Santos, UFSM, SIAPE 1722433, Suplente.

APOSTILA À PORTARIA N. 316/2010-CESNORS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.
RETIFICAR a Portaria n. 316, de 20-12-2010, que nomeia a Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, onde se lê: "Luciano Denardi, UFSM, Matrícula SIAPE 2502613"; leia-se: "Luciano Denardi, UFSM, Matrícula SIAPE 2582253".

Genésio Mário da Rosa, Diretor.

III - ATOS E DESPACHOS DA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

1 - PORTARIAS

N. 19.791, de 03.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Odontologia Restauradora, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 002-23^a/2010, de 03 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENETE n° 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2378443	DANIELA TONIAL	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.792, de 03.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Artes e Letras - Departamento de Artes Visuais, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 011-27/20110, de 03 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2011001999.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1850826	DARCI RAQUEL FONSECA	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.793, de 03.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Artes e Letras - Departamento de Desenho Industrial, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 012-27/2011, de 03 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2011001999.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1723270	RICARDO BRISOLLA RAVANELLO	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.794, de 04.10.11 - Proc. N. 012340/2011-97 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 20%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARGARETE MACHADO, matrícula SIAPE 378757, ocupante do cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, a partir de 19 de setembro de 2011, referente ao curso de Graduação em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (105.11.06.001), CESUMAR - Maringá/PR.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.795, de 04.10.11 - Proc. N. 012544/2011-28 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) NELIA MARIA PORTUGAL FLORES, matrícula SIAPE 379126, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 21 de setembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), Facinter - Curitiba/PR.

N. 19.796, de 04.10.11 - Proc. N. 012501/2011-42 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MILTON MAUS, matrícula SIAPE 379387, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 21 de setembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Gestão Hospitalar (105.06.07.001), Facinter - Curitiba/PR.

N. 19.797, de 04.10.11 - Proc. N. 011334/2011-12 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ISABEL

CRISTINA BANDINELLI, matrícula SIAPE 2579759, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 09 de setembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Administração e Gestão Pública (105.11.07.001), UFSM - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.798,de 04.10.11 - Proc. N. 012468/2011-51 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ANA LUCIA MORO PORTELA, matrícula SIAPE 378641, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 21 de setembro de 2011, referente ao curso de Graduação em Tecnologia em Processos Gerenciais (105.11.06.001), Universidade Castelo Branco - Rio de Janeiro/RJ.

N. 19.799,de 04.10.11 - Proc. N. 012467/2011-14 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) NOELI TEREZINHA LANDERDAHL, matrícula SIAPE 1283132, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 21 de setembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Gestão da Clínica nos Hospitais do SUS (105.06.07.053), Hospital Sírio-Libanês - São Paulo/SP.

N. 19.800,de 04.10.11 - Proc. N. 012487/2011-87 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ANA CRISTINA GULARTE, matrícula SIAPE 1584726, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 21 de setembro de 2011, referente ao curso de Graduação em Enfermagem - Bacharelado (105.06.06.053), FISMA - Santa Maria/RS.

N. 19.801,de 04.10.11 - Proc. N. 012529/2011-80 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) EMERSON LUIZ FLORES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1584495, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 21 de setembro de 2011, referente ao curso de Graduação em Tecnologia em Processos Gerenciais (105.11.06.001), UNIJUÍ - Ijuí/RS.

N. 19.802,de 04.10.11 - Proc. N. 012491/2011-45 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ENEIDA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1100858, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, a partir de 21 de setembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Saúde Coletiva com ênfase em Programa Saúde da Família (PSF) (105.06.07.053), FACISA - Xaxim/SC.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.803,de 04.10.11 - Proc. N. 011302/2011-17 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) PABLO ELI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1753398, ocupante do cargo de Meteorologista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 12 de agosto de 2011, referente ao curso de Mestrado em Meteorologia (105.05.08.081), UFSM - Santa Maria/RS.

N. 19.804, de 04.10.11 - Proc. N. 012533/2011-48 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JOSE ANTONIO MAINARDI DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1362778, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 21 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Excel (104.11.25.03), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em outubro de 2009.

N. 19.805, de 04.10.11 - Proc. N. 013200/2011-36 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ALFEU ANGELO PASINI, matrícula SIAPE 382828, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 29 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês - Nível Básico (104.11.09.01), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em fevereiro de 2008.

N. 19.806, de 04.10.11 - Proc. N. 013140/2011-51 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JULIO CESAR DE MENEZES, matrícula SIAPE 1583845, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 28 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em junho de 2011.

N. 19.807, de 04.10.11 - Proc. N. 013148/2011-18 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) NIVIA IZABEL CAMARGO DA LUZ, matrícula SIAPE 381929, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 28 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Informática (104.11.25.00), na modalidade presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 24 de junho de 2011.

N. 19.808, de 04.10.11 - Proc. N. 012868/2011-87 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) REIMAR LUIZ GASPARETTO, matrícula SIAPE 381278, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Enfermagem do Trabalho (103.06.04.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Pegasus Training - Muqui/ES, concluído em 25 de abril de 2011.

N. 19.809,de 04.10.11 - Proc. N. 011209/2011-11 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) GUSTAVO MARCHESAN, matrícula SIAPE 1515522, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 27 de julho de 2011, referente ao curso de Graduação em Engenharia Elétrica (105.09.06.035), UFSM - Santa Maria/RS.

N. 19.810,de 04.10.11 - Proc. N. 011231/2011-52 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) DIOVANNA DIAS ZANATTA, matrícula SIAPE 1873678, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 28 de julho de 2011, referente ao curso de Graduação em Psicologia (105.01.06.026), UNIFRA - Santa Maria/RS.

N. 19.811,de 04.10.11 - Proc. N. 011325/2011-21 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) SOLANGE DE BARROS PERUFO, matrícula SIAPE 1356556, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 08 de agosto de 2011, referente ao curso de Especialização em MBA em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), Fatec - Curitiba/PR.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.812,de 04.10.11 - Proc. N. 012528/2011-35 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JAQUELINE ALVES BITENCOURT, matrícula SIAPE 1584450, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 21 de setembro de 2011, referente ao curso de Graduação em Tecnologia em Gestão Pública (105.11.06.001), FACINTER - Curitiba/PR.

N. 19.813,de 05.10.11 - Proc. N. 013701/2011-12 - PRRH

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados em folhas abaixo, de acordo com o que dispõe o parágrafo 2º, do Artigo 10, da Lei n. 11.091, de 12-01-2005 e o Artigo 10-A e respectivo parágrafo único da Lei n. 11.784, de 22-09-2008.

SIAPE	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DESCRIÇÃO PLANO NOVO
1096915	ANA SILVIA RODRIGUES	Auxiliar de Enfermagem	13/9/2011	C - Padrão 10
379176	ANNA HELENA PEREIRA BERNARDES	Fonoaudiólogo	30/9/2011	E - Padrão 15
378775	ANTONIO SEVERIANO DO AMARAL LEAL	Matemático	1/9/2011	E - Padrão 16
1375237	CARLOS JESUS PEREIRA HAYGERT	Médico-Área	30/9/2011	E - Padrão 6
1094969	CARMEN ELIZETE PIPPI PAIM	Auxiliar de Enfermagem	30/9/2011	C - Padrão 10
1491109	CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA LITZ	Secretário Executivo	22/9/2011	E - Padrão 5
6382336	CLAUDIA SALA ANDRADE	Farmacêutico	29/9/2011	E - Padrão 11
1373441	CLAUDIANE BOTTOLI	Enfermeiro-Area	24/9/2011	E - Padrão 6

3116270	CRISTIAN DIAS BARBOSA	Médico-Área	11/9/2011	E - Padrão 9
1769202	DAISY RIVAS MENDES	Secretário Executivo	10/9/2011	E - Padrão 2
1770264	DAVI DE OLIVEIRA	Biólogo	9/9/2011	E - Padrão 2
1103772	DEISE NARA MORETTI DA ROSA	Auxiliar de Enfermagem	5/9/2011	C - Padrão 10
1658453	DENISE FRIGO	Arquivista	29/9/2011	E - Padrão 3
1103777	DENISE PASQUAL SCHMIDT	Assistente Social	7/9/2011	E - Padrão 10
1651254	DOUGLAS GARCEZ NUNES	Engenheiro-Area	1/9/2011	E - Padrão 3
1364104	EDUARDO ADILSON SANTOS MALAQUIAS	Médico-Área	28/9/2011	E - Padrão 5
1111185	EDUINO JESUS MARTINS SIMOES	Vigilante	1/9/2011	D - Padrão 14
379178	ELISEU DE OLIVEIRA	Auxiliar em Administração	30/9/2011	C - Padrão 15
379467	ELIZABETH SANTOS DA ROSA	Copeiro	7/9/2011	B - Padrão 15
379179	ELOIZ GUIMARAES CRISTINO	Assistente em Administração	21/9/2011	D - Padrão 15
1361221	FABIANO ZAPPE PINHO	Médico-Área	5/9/2011	E - Padrão 5
379172	FATIMA LUCI PEREIRA LEITE	Técnico Equipamento Médico Odontológico	24/9/2011	D - Padrão 15
1277442	FERNANDO VON BOCK BOLLI	Médico-Área	27/9/2011	E - Padrão 6
378940	FLAVIO DOS SANTOS OLIVEIRA	Vigilante	23/9/2011	D - Padrão 16
1254080	GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	Médico-Área	29/9/2011	E - Padrão 6
	GILDA MARIA DA SILVA			
1105821	BENEDETTI	Pedagogo-Área	7/9/2011	E - Padrão 10
6381744	GILTON FONTOURA DE GODOY	Médico-Área	11/9/2011	E - Padrão 6
1092325	GLADES DA SILVEIRA GRIEBLER	Auxiliar de Enfermagem	11/9/2011	C - Padrão 10
1362088	GRACIELA BEATRIZ ANTOLA AITA	Médico-Área	4/9/2011	E - Padrão 6
1108105	INES BORTOLOTTO	Contador	7/9/2011	E - Padrão 11
382762	ITAMAR RUBERT	Recepção	22/9/2011	C - Padrão 11
1103909	IVANIR DE MELLO TRINDADE	Auxiliar de Enfermagem	10/9/2011	C - Padrão 8
382744	JAIR ALAN CORTES SIQUEIRA	Jornalista	15/9/2011	E - Padrão 12
379519	JAYME WORST	Assistente em Administração	21/9/2011	D - Padrão 14
382743	JOAO BATISTA DE VASCONCELLOS	Assistente em Administração	7/9/2011	D - Padrão 11
1567883	JOEDER CAMPOS SOARES	Economista	26/9/2011	E - Padrão 4
382763	JORGE ROBERTO DIEFENTHAELER	Jardineiro	15/9/2011	B - Padrão 11
378704	JOSE ALBERI MOREIRA FELIX	Médico-Área	7/9/2011	E - Padrão 16
6379135	JOSE SALLA	Médico-Área	21/9/2011	E - Padrão 14
1112040	JUAREZ RODE	Médico-Área	9/9/2011	E - Padrão 10
382809	JURACI BRONDANI	Carpinteiro	29/9/2011	B - Padrão 11
	JUSSARA HELENA SEBALHOS SOUZA			
1095643	JUSSARA HELENA SEBALHOS SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	25/9/2011	C - Padrão 10
1096953	KATIA MARIA PEDRON VARGAS	Auxiliar de Enfermagem	21/9/2011	C - Padrão 10
379182	LIA MASLOVA PISANI CIDADE	Assistente em Administração	22/9/2011	D - Padrão 15
382764	LILIA LOPES FERREIRA	Técnico em Contabilidade	21/9/2011	D - Padrão 11
1101205	LISANDRE KIPPER AGUILAR	Médico-Área	25/9/2011	E - Padrão 10
2027793	LOURDES CECILIA FERRARI	Enfermeiro-Area	19/9/2011	E - Padrão 10
1372208	LUCIANO BOLLI MOTA	Médico-Área	5/9/2011	E - Padrão 7
382741	LUIZ CLAUDIO ARANTES	Médico-Área	10/9/2011	E - Padrão 11
1107327	MARCIA REGINA ANDRES JEOVANI DA SILVA	Tecnólogo em Cooperativismo	12/9/2011	E - Padrão 10
379511	MARCIA VARGAS RODRIGUES	Assistente em Administração	11/9/2011	D - Padrão 14
382752	MARCIO ANDRE LOWE	Auxiliar de Agropecuária	17/9/2011	B - Padrão 11
379438	MARI CELIA CORREA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Administração	3/9/2011	C - Padrão 14
1287590	MARIA DE LOURDES GIACOMINI	Médico-Área	4/9/2011	E - Padrão 8
379481	MARIA NITA FALCAO DA SILVA	Auxiliar em Administ.	11/9/2011	C - Padrão 14

382785	MARILENE DIAS DO NASCIMENTO	Recepção	26/9/2011	C - Padrão 11
382767	MARIO AUGUSTO BARBOSA DA LUZ	Motorista	23/9/2011	C - Padrão 12
1111780	MARTA ALVES DE OLIVEIRA	Psicólogo-Área	5/9/2011	E - Padrão 10
382776	MAURO CIELO RECH	Auxiliar de Agropecuária	24/9/2011	B - Padrão 12
2325671	MELISSA FALSTER DAUBERMANN	Médico-Área	27/9/2011	E - Padrão 6
1364686	MICHELE PEDROLO DE SOUZA	Técnico em Radiologia	31/8/2011	D - Padrão 6
382742	MILTON LUIZ LOSEKANN	Assistente em Administração	7/9/2011	D - Padrão 11
1108354	NARA MARIA DELAVECHIA	Auxiliar de Enfermagem	10/9/2011	C - Padrão 10
1107406	NELSON FURQUIM PRESTES	Auxiliar de Enfermagem	9/9/2011	C - Padrão 11
382753	NILZA DE OLIVEIRA DOICO	Assistente em Administração	14/9/2011	D - Padrão 11
1095217	NORMA BEATRIZ GRACIOLLI DA SILVEIRA	Auxiliar de Nutrição e Dietética	24/9/2011	B - Padrão 10
382800	OLGA ETELVINA DA COSTA ROHDE	Recepção	28/9/2011	C - Padrão 11
382769	ORECI ABADE DINIZ	Mecânico	23/9/2011	C - Padrão 12
382745	PAULO RICARDO PARRAGA ACUNHA	Assistente em Administração	12/9/2011	D - Padrão 11
2366859	RALF STUERMER	Médico-Área	17/9/2011	E - Padrão 7
1110352	RAQUEL FREITAS PENNA	Assistente em Administração	4/9/2011	D - Padrão 11
1108662	REJANE LIXINSKI ZANIN	Cozinheiro	10/9/2011	C - Padrão 11
379514	RENATO REQUIA	Jardineiro	18/9/2011	B - Padrão 14
2619426	RODRIGO LENA MATTANA	Administrador	18/9/2011	E - Padrão 2
1769452	ROSA MARIA RIGHI LICHT	Secretário Executivo	17/9/2011	E - Padrão 2
381987	ROSELI CORREA DA CRUZ	Auxiliar de Enfermagem	20/9/2011	C - Padrão 16
379175	RUBEN ALMEIDA POLGA	Técnico em Anatomia e Necrópsia	30/9/2011	D - Padrão 16
382825	SAIONARA MACHADO DUTRA	Assistente em Administração	29/9/2011	D - Padrão 11
1108809	SCHEILA DOS REIS	Auxiliar de Enfermagem	5/9/2011	C - Padrão 10
1095274	SERGIO BOAVENTURA DOS SANTOS REGIS	Auxiliar de Enfermagem	2/9/2011	C - Padrão 13
382754	SIMONE DE OLIVEIRA DOICO	Recepção	20/9/2011	C - Padrão 11
1101151	TEREZINHA DE BRITO	Auxiliar de Enfermagem	26/9/2011	C - Padrão 10
378738	VALDOCIR ANTONIO PUCHALE	Vigilante	5/9/2011	D - Padrão 16
1095268	VERA CRISTINA DORNELES SANTOS	Enfermeiro-Área	2/9/2011	E - Padrão 11
6379388	VERA LUCIA SOSMAYER	Enfermeiro-Área	13/9/2011	E - Padrão 14
1100959	VERA REGINA DE PAULA RIOS	Auxiliar de Enfermagem	22/9/2011	C - Padrão 11
1105982	VERA TEREZINHA DOS SANTOS ALFLEN	Auxiliar de Enfermagem	23/9/2011	C - Padrão 11
1767319	VIVIANE MARIA TIZIAN VORPAGEL	Assistente em Administração	8/9/2011	D - Padrão 2
382787	VIVIANE PATRICIA PIRES SCHIAR	Recepção	26/9/2011	C - Padrão 11

N. 19.814, de 05.10.11 - Proc. N. 012557/2011-05 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) DENISE SILVA DOS SANTOS DA COSTA, matrícula SIAPE 1421335, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de setembro de 2011, referente ao curso de Graduação em Tecnologia em Gestão Pública (105.11.06.001), UNINTER - Curitiba/PR.

N. 19.815, de 05.10.11 - Proc. N. 011235/2011-31 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 5%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) GLAUBER COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1847812, ocupante do cargo de Técnico

de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 29 de julho de 2011, referente ao curso de Graduação em Odontolodígia (105.05.06.058), UFSM - Santa Maria/RS.

N. 19.816,de 05.10.11 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MACELO KUNDE, matrícula SIAPE 1734489, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 29 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Capacitação Pedagógica da Equipe Multidisciplinar UAB (104.11.18.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER - PRRH - UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 18 de maio de 2011.

N. 19.817,de 05.10.11 - Proc. N. 013208/2011-01 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) DELCI CIPRIANI, matrícula SIAPE 381282, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 29 de setembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Administração e Gestão Pública (105.01.07.001), UFSM - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.818,de 05.10.11 - Proc. N. 013037/2011-10 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) BORIS TADEU CASASSOLA, matrícula SIAPE 1455598, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 27 de setembro de 2011, referente ao curso de Especialização em MPA - Administração Pública e Gerência de Cidades (105.11.07.001), Fatec Internacional - Curitiba/PR.

N. 19.819,de 05.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Direção do Centro de Ciências da Saúde/Departamento de Microbiologia e Parasitologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 023-25/2011, de 04 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001689.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1675528	DANIEL ROULIM STAINKI	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n.

10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.820, de 05.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Naturais e Exatas - Departamento de Química atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 038-24/2011, de 04 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001675.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
7382908	VANIA LUCIA LORO	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no

cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.821, de 05.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Nutrição e Dietética atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 385-22/2011, de 04 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1103964	NADIR GLUCIR DA SILVA LOPES	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.822, de 05.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ensino Superior Norte do Estado - CESNORS/Palmeira da Missões - Departamento de Enfermagem atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 008-47/2011, de 05 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2010003596.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1696990	LEILA MARIZA HILDEBRANDT	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.823, de 05.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ensino Superior Norte do Estado - CESNORS/Palmeira da Missões - Departamento de Enfermagem atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 009-47/2011, de 05 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2010003596.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1696991	ISABEL CRISTINA PACHECO VAN DER SAND	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.824, de 05.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ensino Superior Norte do Estado - CESNORS/Frederico Westphalen - Departamento de Administração atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 002-36/2011, de 05 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009002854.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
381597	EDUARDO LISOWSKI	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

APOSTILA À PORTARIA N. 19.824, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

RETIFICAR a lotação constante na Portaria, sendo:

Onde se lê:

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ensino Superior Norte do Estado - CESNORS/Frederico Westphalen - Departamento de Administração, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 002-36/2011, de 05 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009002854.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
381597	EDUARDO LISOWSKI	Máximo	20%

Leia-se:

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen - Setor de Mecanização Agrícola, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 002-37/2011, de 05 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009002854.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
381597	EDUARDO LISOWSKI	Máximo	20%

N. 19.825, de 06.10.11 - Proc. N. 012920/2011-84 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) GENAIR DOS SANTOS MACIEL, matrícula SIAPE 1092872, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, a partir de 23 de setembro de 2011, referente ao curso de Especialização em MBA em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), FATEC Internacional - Curitiba/PR.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.826,de 06.10.11 - Proc. N. 013485/2011-13 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LUCIANE BIZZI, matrícula SIAPE 1444689, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 03 de outubro de 2011, referente ao curso de Especialização em Administração e Gestão Pública (105.11.07.001), UFSM - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.827,de 06.10.11 - Proc. N. 012560/2011-11 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ERIKA SUZENIR ESSY BENETTI, matrícula SIAPE 1542809, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, a partir de 22 de setembro de 2011, referente ao curso de Ensino Médio com Curso Técnico em Informática - Área de Informática (105.06.04.053), Escola Estadual de Ensino Médio Professora Maria Rocha - Santa Maria/RS.

N. 19.828,de 06.10.11 - Proc. N. 013584/2011-97 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) FERNANDA NASCIMENTO MAGALHÃES PINTO, matrícula SIAPE 1760311, ocupante do cargo de Museólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 04 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Extensão Universitária de Língua e Cultura Italiana (104.11.09.03), na modalidade presencial, promovido pelo(a) Associação Italiana de Santa Maria - Santa Maria/RS, concluído em janeiro de 2011.

N. 19.829,de 06.10.11 - Proc. N. 013531/2011-76 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) EDILEUSA ROSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2423721, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 04 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Excel Básico (104.11.25.03), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em junho de 2011.

N. 19.830,de 06.10.11 - Proc. N. 013630/2011-58 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LAURECI FAGUNDES DUTRA, matrícula SIAPE 381934, ocupante do cargo de Armazenista, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 05 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Classificador de Alimentos (103.01.06.02), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Educamundo - Belém/PA, concluído em 27 de maio de 2011.

N. 19.831,de 06.10.11 - Proc. N. 013423/2011-01 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) DOUGLAS GARCEZ NUNES, matrícula SIAPE 1651254, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 03 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em agosto de 2011.

N. 19.832,de 06.10.11 - Proc. N. 013436/2011-72 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS DIAS DE MOURA, matrícula SIAPE 381508, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 03 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Introdução a Informática (104.11.25.00), na modalidade presencial, promovido pelo(a) Record Informática - Santa Maria/RS, concluído em 12 de dezembro de 2006.

N. 19.833,de 06.10.11 - Proc. N. 013430/2011-03 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LORI MATILDE BRAUN, matrícula SIAPE 1274490, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 03 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Enfermagem na Clínica Médica e Cirúrgica - Educação em Serviço - Módulo I a V (103.06.04.00), na modalidade presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 21 de maio de 2010.

N. 19.834,de 06.10.11 - Proc. N. 013532/2011-11 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) DIEGO SACCHET BARIN, matrícula SIAPE 1446185, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 04 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional: Informática (104.11.01.00), na modalidade presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 22 de setembro de 2011.

N. 19.835,de 06.10.11 - Proc. N. 013611/2011-21 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARILEI REGINA DE CARVALHO SCHMITZ, matrícula SIAPE 378687, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 04 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em abril de 2011.

N. 19.836,de 07.10.11 - PRRH

CANCELAR a Portaria N. 19.620 de 19 de setembro de 2011, que trata da remoção da servidora Celeste Augusta Pereira Fernandes, Matrícula SIAPE 381933.

N. 19.837,de 07.10.11 - Proc. N. 013718/2011-70 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) PAULO EBARI MONTAG, matrícula SIAPE 1429492, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 05 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Informática (104.11.25.06), na modalidade presencial, promovido pelo(a) Visão Informática - Cachoeira do Sul, concluído em 24 de dezembro de 2005.

N. 19.838,de 07.10.11 - Proc. N. 013093/2011-46 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JUVENAL GALIANO NUNES, matrícula SIAPE 381860, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 07 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Excel Básico (104.11.25.03), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em agosto de 2011.

N. 19.839,de 07.10.11 - Proc. N. 013682/2011-24 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) RODRIGO LENA MATTANA, matrícula SIAPE 2619426, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 05 de outubro de 2011, referente ao curso de Especialização em Administração e Gestão Pública (105.01.07.001), UFSM - Santa Maria/RS.

N. 19.840,de 07.10.11 - Proc. N. 013322/2011-22 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARIO FELIN, matrícula SIAPE 381923, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 30 de setembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal (105.01.07.018), FACINTER - Curitiba/PR.

N. 19.841,de 07.10.11 - Proc. N. 005482/2011-06 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS BASSACO, matrícula SIAPE 1093172, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, a partir de 19 de abril de 2011, referente ao curso de Especialização em Educação Ambiental - Área: Educação (105.11.07.005), UNICID - Universidade Cidade de São Paulo - São Paulo/SP.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.842,de 07.10.11 - Proc. N. 013556/2011-70 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JOSE POZZOBON, matrícula SIAPE 380743, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 04 de outubro de 2011, referente ao curso de Mestrado em Administração (105.01.08.001), UFSM - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.843,de 07.10.11 - Proc. N. 013614/2011-65 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ROGÉRIO POZZATTI, matrícula SIAPE 1583982, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 04 de outubro de 2011, referente ao curso de Especialização em Gestão de Organização Pública em Saúde (105.11.07.005), UFSM - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.844,de 07.10.11 - Proc. N. 011320/2011-43 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) EDENILSON PERUFO FRIGO, matrícula SIAPE 1362593, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 30 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Gestão de Pessoas (104.11.09.03), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Ensino Nacional - Camburiú/SC, concluído em 30 de julho de 2011.

N. 19.845,de 10.10.11 - PRRH

CANCELAR a Portaria N. 19.474, de 24 de agosto de 2011, que trata da fixação da lotação dos servidores da Coordenadoria de Educação à Distância - CEAD/PRGRAD para o Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE do Gabinete do Reitor.

N. 19.846,de 11.10.11 - Proc. N. 013811/2011-84 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) GUSTAVO MARCHESAN, matrícula SIAPE 1515522, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 06 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em julho de 2008.

N. 19.847,de 11.10.11 - Proc. N. 013787/2011-83 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CRISTINA STROHSCHOEN, matrícula SIAPE 1766448, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 09 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Técnicas de Redação - Curso Prático (104.11.08.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Cursos Virtuais .Net - , concluído em 05 de outubro de 2011.

N. 19.848,de 11.10.11 - Proc. N. 013772/2011-15 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 5%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) FABRICIO VARONI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1873691, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de

Capacitação I, a partir de 06 de outubro de 2011, referente ao curso de Graduação em Química Industrial (105.01.06.059), UFSM - Santa Maria/RS.

N. 19.849, de 11.10.11 - Proc. N. 011297/2011-42 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) SANDRO ROGERIO FINGER, matrícula SIAPE 382019, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 19 de agosto de 2011, referente ao curso de Graduação em Tecnologia em Gestão Pública (105.11.06.001), Uninter - Curitiba/PR.

N. 19.850, de 11.10.11 - Proc. N. 012785/2011-77 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARTA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1111780, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, a partir de 22 de setembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Administração e Gestão Pública (105.11.07.001), UFSM - Santa Maria/RS.

N. 19.851, de 11.10.11 - Proc. N. 013638/2011-14 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LUCIANE DA VEIGA CUNHA, matrícula SIAPE 1095229, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 05 de outubro de 2011, referente ao curso de Especialização em Administração e Gestão Pública (105.01.07.001), UFSM - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data

N. 19.852, de 11.10.11 - Proc. N. 012790/2011-80 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) CLARICI BORGES PAINHE, matrícula SIAPE 382224, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de setembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Administração e Gestão Pública (105.01.07.001), UFSM - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.853, de 11.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Tecnologia - Departamento de Engenharia Química, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 020-26/2011, de 11 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2010006420.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
1722210	SADRIANO CANCELIER	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao)

concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.854, de 11.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Tecnologia - Departamento de Engenharia Química, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 021-26/2011, de 11 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2010006420.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
1853210	MARCIO ANTONIO MAZUTTI	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o

servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.855, de 11.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Técnico Industrial CTISM / Laboratório de Instalações elétrica e de eletrônica, considerado perigoso, conforme Laudo Técnico Pericial n. 011-03/2011, de 11 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001725.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
1879808	ANDREI PICCININI LEGG	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de periculosidades no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.856,de 11.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, com exercício na Direção do CESNORS/Frederico Westphalen - Laboratório de Microbiologia, Botânica e Lupas, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 003-36/2011, de 11 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001785.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1866674	BRUNA CARIOLATO MOREIRA	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.857,de 11.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de

Ciências Rurais - Departamento de Zootecnia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 011-29/2011, de 11 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001723.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
381860	JUVENAL GALIANO NUNES	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.858, de 11.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Limpeza, com desempenho de atividades na Ouvidoria, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 386-22/2011, de 11 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2008000566.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
382323	APARECIDA FONSECA MEDEIROS	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.859, de 13.10.11 - PRRH

REMOVER a servidora Fernanda de Camargo Machado, Matrícula SIAPE 1835285, Matrícula UFSM 15345, ocupante do cargo de Técnico em Assunto Educacionais, Código 701079, Classe E - I, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Direção do Centro de Ciências da Saúde para o Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE, a partir de 13 de outubro de 2011.

N. 19.860, de 13.10.11 - PRRH

REMOVER o servidor Adriano Nunes Sá Brito, Matrícula SIAPE 1736988, Matrícula UFSM 15593, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código 701079, Classe E - II, Padrão 2, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE para o Curso de Ciências Contábeis - CCSH, a partir de outubro de 2011.

N. 19.861, de 13.10.11 - PRRH

DECLARAR que o órgão de exercício da servidora Taiana Micaela de Quadros Saldanha Corrêa, Matrícula SIAPE 1477020, Matrícula UFSM 13140, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Código 701055, Classe E - III, Padrão 5, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, passa a ser o Restaurante Universitário, a partir de 01.09.2011, pelo período de 12 meses.

II - Permanece inalterado o órgão de lotação de origem.

III - A referida servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 19.862,de 13.10.11 - Proc. N. 013945/2011-03 - PRRH

REMOVER o servidor Adriano Nunes Sá Brito, Matrícula SIAPE 1736988, Matrícula UFSM 15593, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código 701079, Classe E - II, Padrão 2, do quadro Único de Pessoal da UFSM, do Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE para o Curso de Ciências Contábeis CCSH, a partir de 13 de outubro de 2011.

N. 19.863,de 13.10.11 - Proc. N. 013378/2011-87 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ADELIO BATISTA MACHADO NETO, matrícula SIAPE 379041, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, a partir de 30 de setembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), Facinter - Curitiba/PR.

N. 19.864,de 13.10.11 - Proc. N. 011336/2011-10 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LORI SILVA, matrícula SIAPE 379403, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 09 de setembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Políticas Públicas (105.11.07.003), Universidade Nove de Julho - São Paulo - SP.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.865,de 13.10.11 - Proc. N. 013320/2011-33 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CAROLINE MARANGON DOURADO, matrícula SIAPE 1751886, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 30 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Aperfeiçoamento em Docência no Ensino Superior (104.11.18.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai - URI - Frederico Westphalen - RS, concluído em setembro de 2010.

N. 19.866,de 14.10.11 - Proc. N. 012964/2011-12 - PRRH

CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, de três meses, de acordo com o Artigo 87, da Lei n. 8.112/90, referente ao quinquênio líquido compreendido entre 2 de janeiro de 1990 a 1º de janeiro de 1995, à servidora Marisa Luchesi, Matrícula SIAPE 379139, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímico lotada no Laboratório de Análises Clínicas - HUSM, a ser gozada em período mensal, 30 dias a partir de 20 de outubro de 2011 a 18 de novembro de 2011.

II - Os períodos restantes serão marcados oportunamente pela servidora com a concordância da Chefia Imediata.

III - A servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade durante o gozo da referida licença.

N. 19.867,de 17.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação de Clínica Cirúrgica, com desempenho de atividades no Serviço de Cirurgia Vascular, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 020-26/2011, de 11 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
3224705	CLÓVIS LUIS KONOPKA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.868, de 17.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação de Clínica Cirúrgica, com desempenho de atividades no Serviço de Cirurgia Vascular, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 229-22/2011, de 13 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2037539	MONICA BECKERONOPKA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de

20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.869, de 17.10.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação de Clínica neuro-Psiquiátria, com desempenho de atividades no Serviço de Neurocirurgia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 230-22A/2011, de 13 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2287974	JORGE DERLY LAUDA FILHO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.870, de 17.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação de Clínica Neuro-Psiquiátrica, com desempenho de atividades no Serviço de Neurologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 231-22A/2011, de 13 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1277442	FERNANDO VON BOCK BOLLI	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s)

servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.871, de 17.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação de Clínica Médica, com desempenho de atividades no Serviço de Endocrinologia e Nutrição, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 236-22A/2011, de 13 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
7980574	SILVIA WALI KLEINERT LONDERO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir

da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.872, de 17.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação de Clínica Cirúrgica, com desempenho de atividades no Serviço de Cirurgia Plástica, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 237-22A/2011, de 13 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
381710	JOSE RAUL PINTO SALDANHA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.873, de 17.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação de Clínica Cirúrgica com desempenho de atividades no Serviço de Colo-Proctologia, consideradas

insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 239-22A/2011, de 13 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
434367	HERMÍNIO OSCAR BARBOSA DUARTE	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim Pessoal.

N. 19.874, de 17.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação de Clínica Médica, com desempenho de atividades no Setor de Buço-Maxílo-Facial, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 238-22A/2011, de 13 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1452748	EDILSON LUIS MANDICAJU MARTINS	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.875, de 17.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação de Clínica Médica, com desempenho de atividades no Serviço de Medicina Interna, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 232-22A/2011, de 13 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1293488	ALEXANDRE VARGAS SCHWARSBOLD	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do

benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.876, de 17.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação de Clínica Médica, com desempenho de atividades no Serviço de Medicina Interna, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 234-22A/2011, de 13 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
4264430	REINALDO AGNE RITZE	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima

mentionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.877, de 17.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação de Clínica Médica, com desempenho de atividades no Serviço de Medicina Interna, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 235-22A/2011, de 13 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2183228	SANDRA INES KNUDSEN	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.878, de 17.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de CTI, com desempenho de atividades no Serviço de Medicina Interna, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 233-22A/2011, de 13 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1101108	EVERALDO HERTZ	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.879, de 18.10.11 - PRRH

FIXAR, a lotação do servidor Emerson José Guth, Matrícula SIAPE 1617068, Matrícula SIAPE 12220, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Código 701029, Classe D III, Padrão 3, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, no Departamento de Ciências da Saúde - PM - CESNORS, a partir desta data.

II - O referido servidor continuará a perceber o Adicional de Insalubridade conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 19.880, de 18.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de

Ciências da Saúde - Departamento de Estomatologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 024-25/2011, de 16 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001690.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2506610	JESSYE MELGAREJO DO AMARAL GIORDANI	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.881, de 18.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Sociais e Humanas - Departamento de Documentação, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 001-30/2011, de 18 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000039.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379500	CARLOS BLAYA PEREZ	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos

afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.888, de 19.10.11 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) SEOMARA ESPINDOLA WEISSHEIMER, matrícula SIAPE 1360430, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 07 de outubro de 2011, referente ao curso de Especialização em Saúde Coletiva com ênfase em Programa de Saúde da Família (PSF) (105.06.07.053), Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA - Xaxim/SC.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.889, de 19.10.11 - Proc. N. 011148/2011-83 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ANIE PEREIRA GOULARTE GOMES, matrícula SIAPE 1764878, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 06 de julho de 2011, referente ao curso de Mestrado em Educação (105.11.08.005), UFSM - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.890, de 19.10.11 - Proc. N. 003068/2011-54 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) FABIO BECKER

PIRES, matrícula SIAPE 1441142, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 10 de março de 2011, referente ao curso de Mestrado em Psicologia (105.06.08.026), Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Florianópolis/SC.

N. 19.891,de 19.10.11 - Proc. N. 013888/2011-54 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) VERA MARI BARBOSA DA FONTOURA, matrícula SIAPE 378668, ocupante do cargo de Repcionista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 07 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (104.11.01.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 24 de agosto de 2011.

N. 19.892,de 19.10.11 - Proc. N. 013890/2011-23 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ROSEMARY CORDEIRO DA SILVA BUENO, matrícula SIAPE 379426, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 07 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Informática (104.11.25.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) Flash Informática - Santa Maria/RS, concluído em 14 de março de 2011.

N. 19.893,de 19.10.11 - Proc. N. 013891/2011-78 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARIZA GORETTE SEEGER, matrícula SIAPE 1760317, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 07 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade À distância, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília/DF, concluído em 20 de junho de 2011.

N. 19.894,de 19.10.11 - Proc. N. 013846/2011-13 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ANGELICA BALCONI MORO DE FREITAS, matrícula SIAPE 2447962, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 07 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Administração Pública (104.11.01.00), na modalidade À distância, promovido pelo(a) Instituto Atual - Rio de Janeiro/RJ, concluído em 26 de setembro de 2011.

N. 19.895,de 19.10.11 - Proc. N. 014263/2011-18 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) DENISE FRIGO, matrícula SIAPE 1658453, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 13 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Planejamento e Elaboração de Projetos (104.11.06.00), na modalidade

À distância, promovido pelo(a) Escola CETEB de Jovens e Adultos - Brasília/DF, concluído em 30 de setembro de 2011.

N. 19.896,de 19.10.11 - Proc. N. 014213/2011-22 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JESSICA SCHIMIDT, matrícula SIAPE 1772844, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 13 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo - Técnicas de Secretariado (104.01.06.09), na modalidade presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 23 de setembro de 2010.

N. 19.897,de 19.10.11 - Proc. N. 014195/2011-89 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JOAO CARLOS CANTARELLI JUNIOR, matrícula SIAPE 2310446, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 13 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em agosto de 2011.

N. 19.898,de 19.10.11 - Proc. N. 012439/2011-99 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) FLAVIO ARTHUR HARDT, matrícula SIAPE 378924, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 13 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em abril de 2011.

N. 19.899,de 19.10.11 - Proc. N. 014354/2011-45 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ANDREIA TASCHETTO, matrícula SIAPE 1094957, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 14 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (104.11.01.00), na modalidade presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 18 de junho de 2009.

N. 19.900,de 19.10.11 - Proc. N. 014140/2011-79 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) DAIANE FRIGO , matrícula SIAPE 1551801, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 11 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Como se tornar um Líder (104.11.03.01), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Atual - Santa Maria/RS, concluído em 21 de setembro de 2011.

N. 19.901,de 19.10.11 - Proc. N. 014119/2011-73 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LUCIMAR PASCHE DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 1092874, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 11 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Atualização Profissional da Área Materno Infantil - Atenção Humanizada ao Recém-Nascido (103.06.04.00), na modalidade presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 11 de dezembro de 2009.

N. 19.902, de 19.10.11 - Proc. N. 011672/2011-54 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARIA CLAUDIA DE FARIAS, matrícula SIAPE 1362877, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 09 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Atualização para Técnicos em Enfermagem (103.06.04.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Associação Brasileira de Enfermagem - Porto Alegre/RS, concluído em outubro de 2010.

N. 19.903, de 19.10.11 - Proc. N. 012703/2011-94 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARIA MEDIANEIRA MACHADO VISENTINI, matrícula SIAPE 381668, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), na modalidade á distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em agosto de 2011.

N. 19.904, de 19.10.11 - Proc. N. 011698/2011-01 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) FLORIANO SOEIRO DE SOUZA NETO, matrícula SIAPE 1146042, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 13 de setembro de 2011, referente ao curso de Mestrado em Engenharia de Produção (105.11.08.023), UFSM - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.906, de 19.10.11 - Proc. N. 011335/2011-67 - PRRH

TORNAR SEM EFEITO a progressão por Capacitação Profissional do servidor FERNANDO LEIPNITZ, matrícula 1751724, concedida pela portaria N. 19.637 de 19 de setembro de 2011, tendo em vista que a progressão foi anteriormente concedida, conforme processo nº 23081.011293/2011-64 e Portaria N. 19.576, de 14 de setembro de 2011.

N. 19.907, de 19.10.11 - Proc. N. 012100/2011-92 - PRRH

DECLARAR que foi concedido HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 016/92, do Magnífico Reitor desta Universidade, ao servidor Moisés Dutra de Carvalho, Matrícula SIAPE 1758967, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em regime de 40 horas semanais de trabalho junto ao Núcleo de Tecnologia Educacional, a ser cumprido no SEGUNDO

SEMESTRE LETIVO/2011 do Curso de Medicina da UFSM, com início em 8 de agosto de 2011.

N. 19.908,de 19.10.11 - Proc. N. 013328/2011-08 - PRRH

DECLARAR que foi concedido HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 016/92, do Magnífico Reitor desta Universidade, ao servidor Lucindo Somavilla, Matrícula SIAPE 1754997, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, em regime de 40 horas semanais de trabalho junto à Direção do CESNORS - FW, a ser cumprido no SEGUNDO SEMESTRE LETIVO/2011 do Curso de Agronomia - CESNORS - FW, com início em 8 de agosto de 2011.

N. 19.910,de 19.10.11 - Proc. N. 013329/2011-44 - PRRH

DECLARAR que foi concedido HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 016/92, do Magnífico Reitor desta Universidade, ao servidor Diego Ricardo Menegol, Matrícula SIAPE 1758960, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, em regime de 40 horas semanais de trabalho junto à Direção do CESNORS - FW, a ser cumprido no SEGUNDO SEMESTRE LETIVO/2011 do Curso de Agronomia - CESNORS - FW, com início em 8 de agosto de 2011.

N. 19.911,de 19.10.11 - Proc. N. 012575/2011-89 - PRRH

DECLARAR que foi concedido HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 016/92, do Magnífico Reitor desta Universidade, ao servidor Ricardo Bortoluzzi Morim, Matrícula SIAPE 1545529, ocupante do cargo de Técnico Equipamento Médico Odontológico, em regime de 40 horas semanais de trabalho junto ao Serviço de Traçados Gráficos - HUSM, a ser cumprido no SEGUNDO SEMESTRE LETIVO/2011 do Curso de Engenharia de Controle e Automação da UFSM, com início em 8 de agosto de 2011.

N. 19.912,de 19.10.11 - PRRH

REMOVER a servidora Luciana Ivanete Kapelinski, Matrícula SIAPE 1622920, Matrícula UFSM 15505, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Código 701076, Classe E - II, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do da Direção do Centro de Tecnologia - CT para o Curso-Programa PG Engenharia Elétrica - CT, a partir desta data.

N. 19.913,de 19.10.11 - PRRH

REMOVER o servidor Carlo Alessandro Castelanelli, Matrícula SIAPE 2616624, Matrícula UFSM 15562, ocupante do cargo de Administrador, Código 701001, Classe E - I, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do da Direção do Centro de Tecnologia - CT para o Curso-Programa PG Engenharia Elétrica - CT, a partir desta data.

N. 19.914,de 20.10.11 - PRRH

EXPEDIR a presente portaria para declarar que o servidor Leandro José Correa Harb, Matrícula SIAPE 2180021, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Morfologia - CCS, passa a cumprir sua carga horária total junto ao departamento de lotação.

II - REVOGAR os efeitos da Portaria N. 17.973, de 16.11.2010.

N. 19.915, de 20.10.11 - Proc. N. 014398/2011-75 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARCOS GLADIMIR LIMA LACERDA, matrícula SIAPE 2574440, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 20 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (103.01.06.05), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília/DF, concluído em 20 de junho de 2011.

N. 19.916, de 20.10.11 - PRRH

REMOVER a servidora Alice Veleda Wendt, Matrícula SIAPE 1863394, Matrícula UFSM 15543, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D - I, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Coordenação de Recursos Humanos - HUSM para a Diretoria Clínica - HUSM, a partir desta data. II - A referida servidora continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 19.917, de 21.10.11 - Proc. N. 011944/2011-16 - PRRH

DECLARAR que foi concedido HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 016/92, do Magnífico Reitor desta Universidade, à servidora Patrícia Nunes Pezzini, Matrícula SIAPE 1550194, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em regime de 40 horas semanais de trabalho junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, a ser cumprido no SEGUNDO SEMESTRE LETIVO/2011 do Curso de Pedagogia - Licenciatura Plena Diurno da UFSM, com início em 8 de agosto de 2011.

N. 19.918, de 24.10.11 - PRRH

LOCALIZAR 0(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Odontologia Restauradora, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 003-235/2011, de 2416 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2630529	FABIO ZOVICO MAXNUCK SOARES	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão

excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.919, de 25.10.11 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) SARITA IVANISA MULLER DE FREITAS, matrícula SIAPE 1779758, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 20 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Sistema e Rotinas de Trabalho Administrativo - Técnicas de Secretariado - Módulos II, III e IV (104.01.06.09), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 19 de agosto de 2010.

N. 19.920, de 25.10.11 - Proc. N. 014472/2011-53 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) TANIA MARIA FLORES, matrícula SIAPE 381951, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 18 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional: Informática (104.11.25.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 24 de agosto de 2011.

N. 19.921, de 25.10.11 - Proc. N. 014472/2011-53 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) RUTH DE JESUS SOARES, matrícula SIAPE 380918, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 18 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Excel 2000 (104.11.25.03), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Politécnico de Ensino a Distância - IPED - São Paulo/SP, concluído em 05 de outubro de 2011.

N. 19.922, de 25.10.11 - Proc. N. 014433/2011-56 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) IARA MARIA GAZZANEO SCHMITT,

matrícula SIAPE 1359641, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 17 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Nutrição (103.06.11.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Atual de Educação - Rio de Janeiro/RJ, concluído em 26 de julho de 2011.

N. 19.923, de 25.10.11 - Proc. N. 014495/2011-68 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) DIONE PITTELLA SIQUEIRA, matrícula SIAPE 1439747, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 18 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília/DF, concluído em 20 de junho de 2011.

N. 19.924, de 25.10.11 - Proc. N. 014653/2011-80 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARCIA APARECIDA PENNA, matrícula SIAPE 1423750, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 19 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Programa de Atualização em Enfermagem - Saúde do Adulto (103.06.04.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Associação Brasileira de Enfermagem - ABED - Porto Alegre/RS, concluído em 14 de setembro de 2010.

N. 19.225, de 25.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(ES) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Odontologia Restauradora, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 004-23A/2011, de 25 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2324327	BRUNO LOPES DA SILVEIRA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida

no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

n. 19.926, DE 25.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Odontologia Restauradora, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 005-23A/2011, de 25 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
6382516	CLAUDIO FIGUEIRO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir

da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

n. 19.927, de 25.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(ES) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Odontologia Restauradora, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 006-23A/2011, de 25 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n. 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
6382748	KATIA OLMEDO BRAUN	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

n. 19.928, de 25.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Odontologia Restauradora, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 007-23A/2011, de 25 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
-------------	------------------	------	------------

6382548	LETÍCIA BORGES JACQUES	Máximo	20%
---------	------------------------	--------	-----

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.929, de 25.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Odontologia Restauradora, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 008-23A/2011, de 25 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n. 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2224378	LETÍCIA BRANDÃO DURAND	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.930, de 25.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Odontologia Restauradora, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 009-23A/2011, de 25 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2253286	LUIZ FELIPE VALANDRO SOARES	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s)

servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.931, de 25.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(ES) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Odontologia Restauradora, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 010-23A/2011, de 25 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
382001	MARCO AURÉLIO DE MENEZES	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em

Boletim de Pessoal.

N. 19.932, de 25.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Odontologia Restauradora, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 011-23A/2011, de 25 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n. 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2210249	OSVALDO BAZZAN KAIZER	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.933, de 25.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Odontologia Restauradora, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 012-23A/2011, de 25 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
382786	ROSELAINE TEREZINHA POZZOBON	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.934, de 25.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Odontologia Restauradora, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 013-23A/2011, de 25 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1437377	TATIANA BERNARDON SILVA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n.

10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.935, de 25.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Fisioterapia e Reabilitação, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 025-25/2011, de 25 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001690.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1798103	DANI LAURA PERUZZOLO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.936, de 25.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Nefrologia, com desempenho de atividades na Unidade de Cardiologia Intensiva - UCI, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 393-22/2011, de 25 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2533174	LUIZA DE OLIVEIRA PITTHAN	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.937,de 27.10.11 - Proc. N. 011167/2011-18 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JURACI JOSÉ BORTOLUZZI, Matrícula SIAPE 1025924, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 12 de julho de 2011, referente ao Curso de Especialização em Educação Ambiental: Educação (105.11.07.005), Universidade Cidade de São Paulo - UNICID - São Paulo, SP.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.938,de 27.10.11 - Proc. N. 014062/2011-11 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) FERNANDO MARQUES BENITES, Matrícula SIAPE 1512755, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 10 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Software Livre - Linux e Pacote BrOffice - Módulos I a III (104.11.25.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 12 de setembro de 2011.

N. 19.939,de 27.10.11 - Proc. N. 014056/2011-55 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CIRO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1754395, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 10 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Sistema e Rotinas de Trabalho Administrativo - Técnicas de Secretariado - Módulos I e V (102.01.06.09), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 23 de setembro de 2010.

N. 19.940,de 27.10.11 - Proc. N. 014061/2011-68 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ALBANI GONÇALVES MARTINS, matrícula SIAPE 380844, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 10 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Informática (104.11.25.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) Flash Informática - Santa Maria/RS, concluído em 26 de setembro de 2011.

N. 19.941,de 27.10.11 - Proc. N. 011299/2011-31 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) DIEGO RICARDO MENEGOL, matrícula SIAPE 1758960, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 18 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Treinamento no Laboratório de Análises de Solos - Rotina (104.07.00.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) Departamento de Solos - CCR - UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 13 de agosto de 2010.

N. 19.942,de 27.10.11 - Proc. N. 011298/2011-97 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LUCINDO SOMAVILLA, matrícula SIAPE 1754997, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 18 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Treinamento no Laboratório de Análises de Solos - Rotina (104.07.00.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) Departamento de Solos - CCR - UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 13 de agosto de 2011.

N. 19.943, de 27.10.11 - Proc. N. 014398/2011-75 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 5%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) PAULO CESAR ZANINI DE CASTRO, matrícula SIAPE 1839970, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 02 de junho de 2011, referente ao curso de Graduação em Engenharia Civil (105.01.06.033), UFSM - Santa Maria/RS.

N. 19.944, de 27.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) na Imprensa Universitária / Seção de Oficinas e Manutenção, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 007-01/2011, de 27 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n. 2009000022.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1447979	EVANDRO FONSECA DA SILVA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de

dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.945, de 27.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) na Imprensa Universitária / Seção de Oficinas e Manutenção, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 008-01/2011, de 27 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n. 2009000022.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
381556	JERÔNIMO L. DE A. DE OLIVEIRA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.946, de 27.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) na Imprensa Universitária / Setor de Fotomecânica e Impressão Off-Set, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 009-

01/2011, de 27 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000022.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
381328	ALBERTO MACHADO VIANNA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.947, de 27.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) na Imprensa Universitária / Seção de Fotomecânica e Impressão Off-Set, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 010-01/2011, de 27 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000022.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
381574	WILSON ROBERTO AIRES	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;

- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.948, de 27.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) na Imprensa Universitária / Setor de Tipografia e Acabamento, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 011-01/2011, de 27 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000022.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
378843	JOÃO MILTON M. DOS SANTOS	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.949, de 27.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) na Imprensa Universitária / Setor de Tipografia e Acabamento, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 012-01/2011, de 27 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000022.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
382810	PAULO RONALDO DA S. MARTINS	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em

Boletim de Pessoal.

N. 19.950, de 27.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) na Imprensa Universitária, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 013-01/2011, de 27 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000022.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379174	MIGUEL CABREIRA DE CHRISTO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.951, de 27.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) na Imprensa Universitária / Setor de Almoxarifado, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 014-01/2011, de 27 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000022.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1445746	ROGÉRIO MARTINS COSTA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento

básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.952, de 27.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com lotação no Serviço de Nutrição e Dietética - HUSM, para desempenhar suas atividades no Restaurante Universitário, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 001-19/2011, de 27 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAOPENET n. 2009000033.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1753408	TAIANA MICAELA DE Q.CORREA	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão

excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.953, de 28.10.11 - PRRH -

CANCELAR, a partir desta data, o item II da Portaria n. 18.047, de 29 de novembro de 2010, que trata do exercício de 20 horas semanais do servidor ELIOMAR BALDUINO PAPPIS, Matrícula SIAPE 380589, devendo o mesmo cumprir 40 horas semanais no Curso de Engenharia Acústica.

N. 19.954, de 28.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Estomatologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 014-23A/2011, de 28 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n. 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2112114	ALEXANDRE DORNELES PISTÓIA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.955, de 28.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Estomatologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 015-23A/2011, de 28 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2201560	ALEXSANDRA DA S.B. STOLZ	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em

Boletim de Pessoal.

N. 19.956, de 28.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Estomatologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 016-23A/2011, de 28 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
6379220	BEATRIZ UNFER	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.957, de 28.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Estomatologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 017-23A/2011, de 28 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
421151	CARLOS ALBERTO B. ESCOBAR	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento

básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.958, de 28.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Estomatologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 018-23A/2011, de 28 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n. 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1146050	CARLOS ALEXANDRE S. BIER	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o

servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.959, de 28.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Estomatologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 019-23A/2011, de 28 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2199718	CARLOS HEITOR CUNHA MOREIRA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já

perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.960,DE 28.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Estomatologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 020-23A/2011, de 28 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n. 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1067155	GERALDO FAGUNDES SERPA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.961,de 28.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Fisioterapia e Reabilitação, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 026-

25/2011, de 28 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAOPENET n. 2009001690.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2240828	SILVIA LORENZINI	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.962, de 28.10.11 - Proc. N. 014945/2011-12 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) MARISA MUNARETTO AMARAL, Matrícula SIAPE 1643491, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 24 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de PHP 5, MySQL 5 e AJAX (104.11.25.06), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Cursos Virtuais.net, concluído em 17 de outubro de 2011.

N. 19.963, de 28.10.11 - Proc. N. 014935/2011-87 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) RODRIGO LENA MATTANA, Matrícula SIAPE 2619426, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 24 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Excel (104.11.25.03), na modalidade a distância, promovido pelo(a)

Instituto Universal Brasileiro - São Paulo, SP, concluído em setembro de 2011.

N. 19.964,de 28.10.11 - Proc. N. 014815/2011-80 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) ANA LUCIA MORO PORTELA, Matrícula SIAPE 378641, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 21 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Nutrição (104.06.11.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Cursos Preparem-se - Rio de Janeiro, RJ, concluído em 09 de dezembro de 2009.

N. 19.965,de 28.10.11 - Proc. N. 013928/2011-68 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) MARTA INES SCHAMANN GRASSI, Matrícula SIAPE 379529, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 26 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Extensão Universitária de Língua e Cultura Italiana - Módulos I a V (104.11.09.03), na modalidade presencial, promovido pelo(a) Associação Italiana de Santa Maria, Santa Maria, RS, concluído em dezembro de 2010.

N. 19.966,de 28.10.11 - Proc. N. 005913/2011-26 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) PAMELA DE BRUM SOARES, Matrícula SIAPE 1627124, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 22 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Hipertensão Arterial (103.06.05.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Educamundo - Belém, PA, concluído em março de 2011.

N. 19.967,de 28.10.11 - Proc. N. 015102/2011-33 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) ALANA CAETANO MANFIO, Matrícula SIAPE 1625416, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 26 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Informática Básica (104.11.25.00), na modalidade presencial, promovido pela CIAPER-PRRH-UFSM, Santa Maria, RS, concluído em 06 de junho de 2011.

N. 19.968,de 28.10.11 - Proc. N. 015110/2011-80 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) CLAUDIA DE FATIMA DA SILVA SILVEIRA, Matrícula SIAPE 6379648, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 26 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), na modalidade a distância, promovido pelo Instituto Universal Brasileiro - São Paulo, SP, concluído em setembro de 2011.

N. 19.969,de 28.10.11 - Proc. N. 015012/2011-81 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) ROSANE GALLO TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 1446669, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 27 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês Instrumental: Estratégias de Leitura e Prática Oral (104.11.09.01), na modalidade presencial, promovido pela CIAPER-PRRH-UFSM, Santa Maria, RS, concluído em 11 de agosto de 2011.

N. 19.970,de 28.10.11 - Proc. N. 015081/2011-56 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) MARCIA CASSOL, Matrícula SIAPE 1359879, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 26 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Atualização em Enfermagem da Área Materno Infantil - HUSM - Módulos I a VI (103.06.04.00), na Modalidade à Distância presencial, promovido pela CIAPER-PRRH-UFSM, Santa Maria, RS, concluído em 19 de dezembro de 2008.

N. 19.971,de 28.10.11 - Proc. N. 015085/2011-34 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) QUENIA ROSA GONÇALVES, Matrícula SIAPE 1445793, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 26 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Espanhol (104.11.09.02), na Modalidade à Distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo, SP, concluído em setembro de 2011.

N. 19.972,de 28.10.11 - Proc. N. 015205/2011-01 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) LOURDES MARIA PINCOLINI, Matrícula SIAPE 378945, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 28 de outubro de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), na Modalidade à Distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo, SP, concluído em setembro de 2011.

N. 19.973,de 28.10.11 - Proc. N. 014674/2011-03 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) DAVES PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE 381789, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 19 de outubro de 2011, referente ao curso de Mestrado em Engenharia de Produção (105.11.08.023), UFSM - Santa Maria/RS.
II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.974,de 28.10.11 - Proc. N. 014398/2011-75 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JANETE MARIA CASSOL DA SILVA, matrícula SIAPE 378695, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de

Capacitação IV, a partir de 19 de outubro de 2011, referente ao curso de Especialização em MBA em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.000), FATEC Internacional - Curitiba/PR.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.975,de 28.10.11 - Proc. N. 014398/2011-75 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MOACIR LUIZ CASARIN, matrícula SIAPE 378972, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 12 de setembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Educação Ambiental (105.11.07.005), UNICID - São Paulo/SP.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data

N. 19.976,de 28.10.11 - Proc. N. 014398/2011-75 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) SABRINA MARA FIGHERA, matrícula SIAPE 1362451, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 19 de outubro de 2011, referente ao curso de Graduação em Enfermagem (105.06.06.053), UNIFRA - Santa Maria/RS.

N. 19.977,de 28.10.11 - Proc. N. 014398/2011-75 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) TEREZA MONICA KIST GRINGS BARCHET, matrícula SIAPE 378770, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 19 de outubro de 2011, referente ao curso de Especialização em MBA em Gestão Hospitalar (105.11.07.00), FATEC Internacional - Curitiba/PR.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.978,de 31.10.11 - PRRH -

LOCALIZAR o servidor abaixo relacionado, para exercer suas atividades no Centro de Ciências Naturais e Exatas - Departamento de Química, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 022-24/2011 - Retificado, de 31 de outubro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n. 2009001676.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2062594	RENATO ZANELLA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n.

10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim Pessoal.

2 - Concessões

2.1. Autorização para Afastamentos Eventuais de Servidores da UFSM.

NOME	LOTAÇÃO	DESTINO	PERÍODO
Tatiana Keller	CAL	POA	04.10 a 06.10.2011
Miriam C. Schiavini	HUSM	Nova Palma	03.10 a 04.10.2011
Sandra H. C. Barros	HUSM	Ijuí	05.10 a 05.10.2011
Ada C. M. Silveira	CCSH	Ijuí	03.10 a 05.10.2011
Juliana Sarubbi	CESNORS	Fortaleza-CE	03.10 a 07.10.2011
Luiz A. A. da Silva	CESNORS	Maceió-AL	03.10 a 07.10.2011
Rogério P. Severo	CCSH	Niteró-RJ	18.10 a 20.10.2011
Carlos A. Ceretta	PRPGP	S.Paulo	09.10 a 12.10.2011
Marcela Marquezan	PRRH	Santa Maria	20.10 a 21.10.2011
Adriano Lago	CESNORS	Ibirubá	04.10 a 04.10.2011
Maria C.C.Gastaldini	CT	POA	06.10 a 07.10.2011
Adriano Lago	CT	Silv. Martins	04.10 a 05.10.2011
Sylvio H. B. Dornelles	CCNE	Palmas/Gurupi	04.10 a 07.10.2011
Milton L. Wittmann	CCSH	Trindade-GO	04.10 a 08.10.2011
Derci R. Fonseca	CAL	Salvador-BA	21.11 a 26.11.2011
Darci R. Fonseca	CAL	R.de Janeiro	19.10 a 21.10.2011
Nara C. Santos	CAL	Florianópolis	07.10 a 07.10.2011
Sergio R. Madruga	CCSH	S.Paulo	09.10 a 15.10.2011
Jorge A. de Farias	CCR	Lages-SC	02.10 a 04.10.2011
José N. C. Marchiori	CCR	F. Westphalen	05.10 a 07.10.2011
Ana P. M. Rovedder	CCR	F. Westphalen	05.10 a 05.10.2011
Magda Lea B. Zanon	CESNORS	Santa Maria	06.10 a 06.10.2011
Ianglio M. T.D. Jacome	CESNORS	S.Paulo	23.10 a 28.10.2011
Ana E. Moiseichyk	CESNORS	Santo Amaro-SP	05.10 a 08.10.2011
Braulio O. Ceron	CESNORS	Pelotas	09.10 a 15.10.2011
Cássio dos S. Tomaim	CESNORS	BSB	13.10 a 14.10.2011
Velci Q. de Souza	CESNORS	Pelotas	09.10 a 15.10.2011
Rondon M. S. de Castro	CCSH	BSB	10.10 a 17.10.2011
Ney Luis Pippi	GR	BSB	24.10 a 26.10.2011
Silvia C. L. Paraense	CAL	POA	11.10 a 12.10.2011
Orlando M. Junior	CCSH	Araraquara-SP	05.10 a 07.10.2011
Júlio E. Rohenkoir	CCSH	Araraquara-SP	05.10 a 07.10.2011
Roberto da L. Junior	CCSH	S.Paulo	09.10 a 14.10.2011
Claiton A. de Freitas	CCSH	Sta.Cruz	14.10 a 14.10.2011
Nilton C. Cáceres	CCNE	Santo Angelo	27.10 a 28.10.2011
Luciano Schuch	CT	POA	11.10 a 11.10.2011
Nilton C. Cáceres	CCNE	Lavras-MG	17.10 a 19.10.2011
Andrea C. Dorr	CCSH	Araranguara-SP	05.10 a 07.10.2011
Jorge A.de Freitas	CCR	POA	14.10 a 14.10.2011
Marcio Schwaab	CT	R.de Janeiro	14.10 a 15.10.2011
Ronaldo Hoffmann	CT	POA	07.10 a 07.10.2011
Elias J. Mengarda	CESNORS	Florianópolis	04.10 a 07.10.2011
Silvana B.C.Bisogno	CESNORS	Santa Maria	18.10 a 21.10.2011
Liane B. Righi	CESNORS	Santa Rosa	11.10 a 11.10.2011
Soeli T. Guerra	HUSM	Tramandaí	01.09 a 24.09.2011
Fernanda Sarturi	CESNORS	Santa Maria	13.10 a 14.10.2011
Jorge L.da Cunha	GR	São Leopoldo	17.10 a 18.10.2011
Staphan Paul	CT	Florianópolis	14.10 a 15.10.2011

Eric B. Carneiro	CT	Florianópolis	13.10 a 14.10.2011
Marília Barcellos	CCSH	S.Paulo/POA	21.10 a 30.10.2011
Veneza V.M.Ronsini	CCSH	R.de Janeiro	18.10 a 21.10.2011
Luiz A.A.da Silva	CESNORS	Três Passos	13.10 a 13.10.2011
Denise de S. Saad	CT	POA	19.10 a 22.10.2011
Ricardo Bins Di Napoli	CCSH	Pelotas	07.11 a 11.11.2011
Ricardo Bins Di Napoli	CCSH	São Leopoldo	23.11 a 26.11.2011
Clandia M. Gomes	CCSH	BSB	03.11 a 05.11.2011
Leandro Lucca	CESNORS	Santa Maria	18.10 a 21.10.2011
Alessandra P. Bento	CESNORS	Ouro Preto/MG	21.10 a 28.10.2011
Pablo H. Sezerino	CESNORS	Ouro Preto/MG	21.10 a 28.10.2011
Pablo H. Sezerino	CESNORS	Pará de Minas	08.08 a 11.08.2011
Lucindo Somavilla	CESNORS	Santa Maria	18.10 a 18.10.2011
Gilberto Brondani	CCSH	Resende-RJ	19.10 a 21.10.2011
Cristiane Fuzer	CAL	S.Paulo	30.10 a 03.11.2011
Cristiane Fuzer	CAL	Rio Grande	09.11 a 11.11.2011
Débora F. Dimussio	BC	Rio Grande	20.10 a 21.10.2011
Daniel G. A. Piccilli	CT	Londrina-PR	19.10 a 20.10.2011
Reimar Carlesso	CCR	POA	13.10 A 14.10.2011
Débora Flores	DAG	Rio Grande	19.10 a 19.10.2011
Fernando Panno	CESNORS	Santa Maria	17.10 a 17.10.2011
Claudio E.S.Camfield	CESNORS	Livramento	26.10 a 28.10.2011
Claudio E.S.Camfield	CESNORS	Santa Maria	20.10 a 21.10.2011
Ney Luis Pippi	SAI-GR	Florianópolis	31.10 a 04.11.2011
Silvia C. L. Paraense	CAL	POA	18.10 a 19.10.2011
Verli F. P.da Silveira	CAL	Campinas-SP	24.10 a 27.10.2011
Sara R. S. Cabral	CAL	S.Paulo	31.10 a 03.11.2011
Maria E. Braga	GR	Vale Vêneto	27.10 a 29.10.2011
Jorge L.da Cunha	GR	Vale Vêneto	27.10 a 29.10.2011
Eni de P. Celidonio	CAL	Cerro Largo	27.10 a 28.10.2011
Silvia C. L. Paraense	CAL	POA	24.10 a 26.10.2011
Julio R.Q.dos Santos	CCSH	BSB	27.10 a 28.10.2011
Viviane Borelli	CCSH	R.de Janeiro	31.10 a 05.11.2011
José L.P.da Silva	CCSH	Campinas-SP	25.10 a 27.10.2011
Alexandre D.da Silva	CT	POA	31.10 a 31.10.2011
Najara F. Pinheiro	CAL	Osasco-SP	24.10 a 26.10.2011
Tatiana Keller	CAL	Cerro Largo	25.10 a 26.10.2011
Cassiano Rech	CT	Curitiba-PR	26.10 a 29.10.2011
Gilberto T. Flores	CT	POA	24.10 a 28.10.2011
Neiva Pavezi	DAG	POA	10.11 a 10.11.2011
Nayara F. Pinheiro	CAL	B.Horizonte	01.11 a 06.11.2011
Silvia C.L.Paraense	CAL	POA	28.10 a 30.10.2011
Demétrio L. Guadagnin	CT	POA	28.10 a 28.10.2011
Elvis Carissimi	CT	Cotia-SP	06.11 a 09.11.2011
Jussara C. Cruz	CT	Campina Grande	02.11 a 05.11.2011
Jussara C. Cruz	CT	POA	31.10 a 01.11.2011
Claudio E.R.Camfield	CESNORS	Pelotas	08.11 a 08.11.2011
Ana E. Moiseichyk	CESNORS	Boa Vista-RR	26.10 a 29.10.2011

2.2. Licença Gala

NOME	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Roni S.de Barros	Adm.	CCSH	08	16.09.2011	013064/2011-84

Leonice Venturini	A.Enf.	HUSM	08	24.09.2011	013533/2011-65
-------------------	--------	------	----	------------	----------------

2.3. Licença Gestante

NOME	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

* Adotante.

2.4. Licença Luto

NOME	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Maria C. de Farias	T.Enf.	HUSM	03	14.08.2011	012572/2011-45
Reni A.da Silva	T.Enf.	HUSM	08	18.09.2011	013036/2011-67
Terezinha Perrando	Armaz.	HUSM	08	02.08.2011	012493/2011-34
Pedro L.Padilha	Fisiot.	HUSM	08	07.06.2011	012552/2011-19
Irene de A.Rocha	Costur.	HUSM	08	23.06.2011	012541/2011-94
Jones A.E.Flores	Pintor	HUSM	08	30.05.2011	008298/2011-18
Norma Von Ende	Aux.Enf.	HUSM	08	09.09.2011	012966/2011-01
Olinto P.de Rosso	T.Lab.	HUSM	08	09.07.2011	012455/2011-81
Nara L.F.Dal Forno	Farm.	HUSM	08	13.09.2011	012558/2011-41
Gilciane V.Peixoto	T.Enf.	HUSM	08	30.05.2011	012551/2011-20
Salete L.G.Dias	Ass.Adm.	HUSM	08	24.08.2011	012566/2011-98
Rita de C. Garlet	Aux.Enf.	HUSM	08	27.06.2011	012534/2011-92
Natália Garlet	Aux.Enf.	HUSM	08	27.06.2011	012536/2011-81
Geanine A. Ventura	T.Enf.	HUSM	08	28.09.2011	014036/2011-84

2.5. Licença Paternidade

NOME	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Leandro S.da Silva	P.3º G.	CCR	05	15.09.2011	012438/2011-44
Gerson Jacobi	As.Adm.	HUSM	05	22.06.2011	012540/2011-40
Jairo M.C.Bianchin	T.Enf.	HUSM	05	23.06.2011	012552/2011-74
Daniel S.de Barros	Médico	HUSM	05	08.10.2011	014761/2011-52
Fernando P.Barbosa	A.T.Inf.	CPD	05	12.09.2011	012695/2011-86

2.6. Licença Tratamento de Saúde

a) Despachos de acordo com o Artigo 211 da Lei n. 8.112/90.

NOME	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Marcia R. Vieira	Médico	HUSM	90	04.10.2011	013744/2011-06
Edmilson S.Ferreira	Aux.Enf.	HUSM	05	18.10.2011	014949/2011-09
Jussara T.D'Avila	O.M.Cop.	CTISM	45	22.09.2011	014452/2011-82
Vera T. Alflen	Aux.Enf.	HUSM	30	27.09.2011	015034/2011-11

2.7. Salário-Família

NOME	NOME DO DEPENDENTE	MÊS	PROCESSO N.
Não há.			

2.8. Substituições

Substituição de titulares de Funções de Confiança e Funções Gratificadas, conforme estabelece o Artigo 38, § 1º e 2º, e Artigo 39, da Lei n. 8.112/90.

NOME	CÓDIGO	PERÍODO	DIAS N.	DOC. N.
Juliana Petermann	FG-1	22.07 a 31.07.2011	10	0910/2011
Juliana Petermann	FG-1	01.08 a 05.08.2011	05	0910/2011
José A. Parcianello	CD-3	29.09 a 02.10.2011	04	1074/2011
José A. Parcianello	CD-3	04.10 a 04.10.2011	01	1074/2011
Maria de L.A.dos Santos	CD-4	19.09 a 03.10.2011	15	1086/2011
Cleandro F.de Gasperi	FG-4	01.05 a 03.05.2011	03	0558/2011
Arion H. Pilla	CD-4	26.09 a 02.10.2011	07	1097/2011
Veneza V. M. Ronsini	FG-1	15.09 a 29.09.2011	15	1078/2011
Virginio P. N. Filho	CD-3	27.09 a 02.10.2011	06	1091/2011
Rone M. Rachele	FG-4	01.08 a 10.08.2011	10	1080/2011
Marisa M. Amaral	FG-3	23.08 a 24.08.2011	02	0943/2011
Maria S. T. Paim	FG-4	16.08 a 14.09.2011	30	0995/2011
Paulo E.P.de Andrade	CD-3	21.09 a 30.09.2011	10	1095/2011
Rubem G. da Costa	FG-3	27.09 a 12.10.2011	16	1105/2011
Tatiana Keller	FG-1	25.07 a 14.08.2011	21	0802/2011
Márcio A. Lowe	CD-4	06.10 a 06.10.2011	01	1101/2011
Cândice M. Lorenzoni	FG-1	09.08 a 20.09.2011	43	1092/2011
Regina dos S. Ávila	FG-6	18.07 a 27.07.2011	10	1076/2011
Ivan L. Hoffmann	CD-4	13.09 a 18.09.2011	06	1047/2011
Valmir Aita	CD-3	02.04 a 10.04.2011	09	0507/2011
Valmir Aita	CD-3	26.09 a 02.10.2011	07	1103/2011
Arnaldo T. Rodrigues	CD-3	16.07 a 24.07.2011	09	1009/2011
Arnaldo T. Rodrigues	CD-3	25.07 a 08.08.2011	15	1005/2011
Antonio S. F. Farias	CD-3	12.09 a 18.09.2011	07	0970/2011
Andréa F. Weber	FG-1	22.07 a 05.08.2011	15	0827/2011
Antonio C. Flores	FG-4	12.09 a 21.09.2011	10	0986/2011
Antonio C. da C. Flores	FG-3	18.07 a 01.08.2011	15	1008/2011
Nerinéia D. Ribeiro	FG-1	08.09 a 22.09.2010	15*	0703/2011
Nerinéia D. Ribeiro	FG-1	17.01 a 31.01.2011	15	0703/2011
Ane Carine Meurer	CD-3	01.08 a 31.08.2011	31	0944/2011
Carlos A. Ceretta	CD-3	05.07 a 08.07.2011	04	0927/2011
Carlos A. Ceretta	CD-3	10.07 a 13.07.2011	04	0927/2011
Carlos A. Ceretta	CD-3	15.07 a 15.07.2011	01	0927/2011
Carlos A. Ceretta	CD-3	20.07 a 21.07.2011	02	0927/2011
Carlos A. Ceretta	CD-3	09.08 a 12.08.2011	04	0927/2011
Claiton M. Franchi	FG-1	18.07 a 01.08.2011	15	1011/2011
Claiton M. Franchi	FG-1	16.09 a 20.09.2011	05	1061/2011
Camila Sehnem	CD-4	18.07 a 01.08.2011	15	0880/2011
Camila Sehnem	CD-4	16.08 a 16.08.2011	01	0948/2011
Camila Sehnem	CD-4	19.08 a 19.08.2011	01	0948/2011
Douglas R. Müller	CD-3	20.09 a 22.09.2011	03	1046/2011
Douglas R. Müller	CD-3	25.09 a 30.09.2011	06	1046/2011
Evellyne P.F.S.Costa	FG-1	12.09 a 26.09.2011	15	1039/2011
Fabiane da S. Montoli	CD-4	25.07 a 08.08.2011	15	0832/2011
Fabricio M. Neves	FG-1	11.08 a 31.08.2011	21	0953/2011
Fernando Negrini	FG-1	06.06 a 09.06.2011	04	0725/2011
Fernando Negrini	FG-1	28.06 a 29.06.2011	02	0784/2011
Fernando Negrini	FG-1	18.07 a 20.07.2011	03	0852/2011

Fernando Negrini	FG-1	02.08 a 05.08.2011	04	0909/2011
Fernando Negrini	FG-1	31.08 a 01.09.2011	02	0982/2011
Gianine P. Mello	FG-3	08.08 a 17.08.2011	10	0936/2011
Gesiane Z. de Oliveira	FG-4	25.07 a 03.08.2011	10	0884/2011
Gilmar R.da Silva	FG-3	09.09 a 24.09.2011	16	0965/2011
Irene B.de Pelegrini	CD-4	19.90 a 25.09.2011	07	1004/2011
Isabel C.S.de Gregori	FG-1	25.07 a 06.08.2001	13	0911/2011
Ivan L. Hoffmann	CD-4	07.02 a 08.02.2011	02	0493/2011
Ivan L. Hoffmann	CD-4	23.03 a 27.03.2011	05	0493/2011
Ivan L. Hoffmann	CD-4	28.03 a 28.03.2011	01	0493/2011
Ivan L. Hoffmann	CD-4	15.06 a 19.06.2011	05	0764/2011
Jeferson R.da Silva	FG-3	18.07 a 01.08.2011	15	0845/2011
José M. Froehlich	CD-3	03.05 a 04.05.2011	02	0712/2011
José M. Froehlich	CD-3	14.05 a 18.05.2011	05	0712/2011
Luiz G. Kronbauer	FG-1	13.07 a 17.07.2011	05	0836/2011
Luciana S.F.Schoenau	FG-1	18.07 a 23.07.2011	06	0940/2011
Leonora Romano	FG-1	25.07 a 29.07.2011	09	1006/2011
Lilia L. Ferreira	CD-4	19.90 a 25.09.2011	07	1038/2011
Liliane G.T.Della Méa	CD-3	01.06 a 01.06.2011	01	0660/2011
Liliane G.T.Della Méa	CD-3	15.06 a 19.06.2011	05	0717/2011
Liliane G.T.Della Méa	CD-3	26.07 a 31.07.2011	06	0883/2011
Liliane G.T.Della Méa	CD-3	01.08 a 15.08.2011	15	0883/2011
Liliane G.T.Della Méa	CD-3	16.08 a 17.08.2011	02	0921/2011
Liliane G.T.Della Méa	CD-3	30.08 a 01.09.2011	03	0954/2011
Liliane G.T.Della Méa	CD-3	22.09 a 24.09.2011	03	1064/2011
Liliane G.T.Della Méa	CD-3	03.10 a 05.10.2011	03	1064/2011
Marcos D. Zancan	CD-3	04.07 a 08.07.2011	05	0988/2011
Mauri L. Löbler	CD-3	18.07 a 01.08.2011	15	0930/2011
Maristela da S. Souza	FG-1	02.02 a 14.02.2011	13	0571/2011
Marcelo G. Ercolani	CD-4	01.08 a 15.08.2011	15	1030/2011
Marcelo G. Ercolani	CD-4	21.09 a 22.09.2011	02	1030/2011
Thomé Lovato	CD-1	16.03 a 17.03.2011	02	0941/2011
Thomé Lovato	CD-1	23.03 a 23.03.2011	01	0941/2011
Thomé Lovato	CD-1	17.08 a 18.08.2011	02	0941/2011
Tânia R. Weber	CD-4	25.07 a 03.08.2011	10	0901/2011
Simoni T. Hermes	CD-4	15.09 a 16.09.2011	02	1003/2011
Simoni T. Hermes	CD-4	04.09 a 05.09.2011	02	1002/2011
Simoni T. Hermes	CD-4	25.07 a 31.07.2011	07	1001/2011
Sueli Salva	FG-1	16.07 a 24.07.2011	09	0862/2011
Neida F. de Moura	FG-4	19.09 a 23.09.2011	05	1050/2011
Nara S. Torres	FG-1	25.03 a 27.03.2011	03	0833/2011
Nara S. Torres	FG-1	25.04 a 26.04.2011	02	0833/2011
Nara S. Torres	FG-1	21.09 a 22.09.2010	02*	0833/2011
Nara S. Torres	FG-1	25.09 a 25.09.2010	01*	0833/2011
Nara S. Torres	FG-1	18.07 a 01.08.2011	15	0833/2011
Nelson O. Bittencourt	CD-4	09.09 a 24.09.2011	16	0966/2011
Neidi G. Penna	FG-1	28.07 a 11.08.2011	15	0866/2011
Neli Nunes	FG-7	12.09 a 26.09.2011	15	0981/2011
Nadelson C.de Moura	FG-4	10.01 a 08.02.2011	30	0621/2011
Nadelson C.de Moura	FG-4	31.03 a 29.04.2011	30	0621/2011
Maria R. D. Roso	CD-4	13.09 a 15.09.2011	03	0978/2011
Maria R. D. Roso	CD-4	09.08 a 10.08.2011	02	0926/2011
Marcia H.dos S. Bento	CD-4	21.09 a 22.09.2011	02	1059/2011

Marcia H.dos S. Bento	CD-4	13.09 a 15.09.2011	03	0993/2011
Marcia H.dos S. Bento	CD-4	05.09 a 05.09.2011	01	0992/2011
Marisa M. Amaral	FG-3	26.09 a 02.10.2011	07	1037/2011
Marta T. Gasparetto	CD-4	21.08 a 25.08.2011	05	0946/2011
Marcio A. Lowe	CD-4	01.09 a 01.09.2011	01	0987/2011
Tereza B. Bastianello	FG-4	18.07 a 29.07.2011	12	0867/2011
Ubiratan T.da Costa	CD-3	07.09 a 16.10.2011	40	1049/2011
Valmir Aita	CD-3	11.07 a 17.07.2011	07	0830/2011
Vilceu Rosa	FG-4	20.07 a 03.08.2011	15	0848/2011
Glimar de A.da Silva	FG-3	29.08 a 17.09.2011	20	1010/2011
Viviane Borelli	FG-1	18.07 a 01.08.2011	15	0912/2011
Raone Somavilla	FG-7	18.07 a 27.07.2011	10	1012/2011
José M. Feltrin	FG-3	04.07 a 13.07.2011	10	1016/2011
Sirlei Beche	FG-3	01.05 a 31.05.2011	31	1017/2011
Sirlei Beche	FG-3	01.06 a 17.06.2011	17	1017/2011
Suzinara B.S.de Lima	CD-4	13.06 a 22.06.2011	10	1018/2011
Simone G. Maisonave	FG-5	20.07 a 29.07.2011	10	0937/2011
Marisa M. Amaral	FG-3	25.04 a 30.04.2011	06	0521/2011
Marisa M. Amaral	FG-3	30.04 a 01.05.2011	01	0521/2011
Jussara D.de Barros	FG-3	01.09 a 01.10.2011	31	1067/2011
Cláudia de F.da S.Silveira	FG-4	08.06 a 07.07.2011	30	1013/2011
Zelia T. Mocellin	FG-4	26.09 a 30.09.2011	05	1068/2011
Zelia T. Mocellin	FG-4	01.10 a 02.10.2011	02	1068/2011

*Inclusão no Módulo de Exercícios Anteriores.

3 - Diversos

PORATARIA N. 031/2011-COPSIA DE 07-10-2011.

O COORDENADOR DA COPSIA, nomeado através da Portaria n. 51.037/2007, de 02-05-2007, do Magnífico Reitor da UFSM, tendo em vista o que consta no Processo n. 23081.009003/2011-12, resolve:

PRORROGAR por sessenta dias, a contar de 07 de outubro de 2011, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria n. 023/2011-COPSIA de 09-08-2011, para apurar os fatos contidos no processo supra citado.

João Helvio R. de Oliveira, Coordenador.

PORATARIA N. 032/2011-COPSIA DE 13-10-2011.

O COORDENADOR DA COPSIA, nomeado através da Portaria n. 51.037/2007 de 02-05-2007 do Magnífico Reitor da UFSM, tendo em vista o que consta dos Processos n. 23081.006173/2011-45 e n. 23081.007829/2011-47, e o teor do Ofício n. 06/CPAD/COPSIA-UFSM, de 10 de outubro de 2011, resolve:

PRORROGAR por sessenta dias, a contar de 09 de outubro de 2011, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria n. 022/2011-COPSIA de 09-08-2011, para apurar os fatos contidos no processo supra citado.

João Helvio R. de Oliveira, Coordenador.

PORATARIA N. 033/2011-COPSIA DE 13-10-2011.

O COORDENADOR DA COPSIA, nomeado através da Portaria n. 51.037/2007 de 02-05-2007, do Magnífico Reitor da UFSM, tendo em vista o que consta dos Processos n. 23081.018243/2010-27 e teor do Ofício n. 03/CPAD de 07 de outubro de 2011, resolve:

DESIGNAR, o Economista WILSON JESUS PINTO PARÓDIA, Matrícula SIAPE 381985, o Assistente em Administração JORGE RENATO ALVES DA SILVA, Matrícula SIAPE 381898 e o Auxiliar de Nutrição e Dietética LEANDRO CERVO, Matrícula SIAPE 1095040, todos do Quadro Único da Universidade Federal de Santa Maria, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, a fim de apurar o contido no processo supra citado.

II - Desconstituir a Comissão nomeada pela Portaria n. 06/2011-COPSIA de 30-05-2011, ratificando e aproveitando todos os atos efetuados na vigência da mesma.

III - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

João Hélio R. de Oliveira, Coordenador.

PORTRARIA N. 034/2011-COPSIA DE 14-10-2011.

O COORDENADOR DA COPSIA, nomeado através da Portaria n. 51.037/2007 de 02-05-2007 do Magnífico Reitor da UFSM, tendo em vista o que consta dos Processos n. 23081.004846/2011-22 e o teor do Ofício n. 011/CS de 13 de outubro de 2011, resolve:

DESIGNAR, o Assistente em Administração PAULO SÉRGIO MARQUES PEIXOTO, SIAPE 1033830 e o Assistente em Administração UBIRATAN RONALDO DE FREITAS, Matrícula SIAPE 381688, ambos do Quadro Único da UFSM, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar o contido no processo supra referido.

II - Desconstituir a Comissão nomeada pela Portaria n. 25/2011-COPSIA de 12-08-2011, ratificando e aproveitando todos os atos efetuados na vigência da mesma.

III - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

João Hélio R. de Oliveira, Coordenador.

PORTRARIA N. 035/2011-COPSIA DE 17-10-2011.

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nomeado através da Portaria n. 51.037, de 02-05-2007, do Magnífico Reitor da UFSM, tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.013600/2010-61, resolve:

DESIGNAR, o Assistente em Administração NILSON AMAURY SIQUEIRA, SIAPE 382866, o Assistente em Administração PAULO SERGIO MARQUES PEIXOTO, SIAPE 1033830 e o Professor de 3º Grau SIDENEI CALDEIRA, SIAPE 2228267, todos do Quadro Único da UFSM, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar assunto contido no processo supra citado.

II - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

João Hélio R. de Oliveira, Coordenador.

PORTRARIA N. 036/2011-COPSIA DE 17-10-2011.

O COORDENADOR DA COPSIA, nomeado através da Portaria n. 51.037/2007, de 02-05-2007, do Magnífico Reitor da UFSM, tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.005955/2011-67, resolve:

DESIGNAR, o Assistente em Administração RODENEI BELLO PEDROSO, SIAPE 382017, o Assistente em Administração UBIRATAN RONALDO DE FREITAS, SIAPE 381688 e o Auxiliar de Nutrição e Dietética LEANDRO CERVO, SIAPE 1095040, todos do Quadro Único da UFSM, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de processo administrativo, a fim de apurar o contido no processo supra referido.

II - Desconstituir a Comissão nomeada pela Portaria n. 005/2011-COPSIA de 10-05-2011 e Portaria n. 009/2011-COPSIA de 06-06-2011, ratificando e aproveitando todos os atos efetuados na vigência das mesmas.

III - A Comissão de tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

João Hélvio R. de Oliveira, Coordenador.

PORTRARIA N. 037/2011-COPSIA, DE 26-10-2011.

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nomeado através da Portaria n. 51.037, de 02-05-2007, do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.019207/2010-81, e Requerimento de fls. 17 dos autos, resolve:

DESIGNAR, o Assistente em Administração UBIRATAN RONALDO DE FREITAS, Matrícula SIAPE 381688, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Santa Maria, para atuar como DEFENSOR DATIVO, no referido processo para efetuar a defesa do acadêmico BRUNO KNEVITZ HAMMERSCHMITT.

João Hélvio R. de Oliveira, Coordenador.

PORTRARIA N. 038/2011-COPSIA, DE 26-10-2011.

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nomeado através da Portaria n. 51.037, de 02-05-2007, do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.010453/2010-77, e Requerimento de fls. 17 dos autos, resolve:

DESIGNAR, o Assistente em Administração UBIRATAN RONALDO DE FREITAS, Matrícula SIAPE 381688, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Santa Maria, para atuar como DEFENSOR DATIVO, no referido processo para efetuar a defesa do acadêmico CÍCERO LEOPOLDO EINLOFT.

João Hélvio R. de Oliveira, Coordenador.

PORTRARIA N. 039/2011-COPSIA, DE 14-10-2011.

O COORDENADOR DA COPSIA, nomeado através da Portaria n. 51.037/2007 de 02-05-2007, do Magnífico Reitor da UFSM, tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.013373/2011-54, resolve:

DESIGNAR, o Assistente em Administração PAULO SÉRGIO MARQUES PEIXOTO, Matrícula SIAPE 1033830 e a Copeira APARECIDA FONSECA MEDEIROS, Matrícula SIAPE 382323, ambos do Quadro Único da Universidade Federal de Santa Maria, para sob a Presidência do

primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar o contido no processo supra citado.

II - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

João Hélvio R. de Oliveira, Coordenador.